

MIRIAM PASCOAL RAMOS

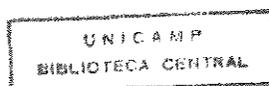
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: o lado oculto das ausências às aulas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CAMPINAS - 1992**

MIRIAM PASCOAL RAMOS

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: o lado oculto das ausências às aulas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CAMPINAS - 1992**



MIRIAM PASCOAL RAMOS

EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: o lado oculto das ausências às aulas

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO FÍSICA à Comissão Julgadora da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – sob a orientação da Prof^ª. Dr^ª. Maria Inês Fini.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CAMPINAS – 1992**

COMISSÃO JULGADORA



PROF.ª DR.ª MARIA INÊS FINI



PROF. DR. NELSON CARVALHO MARCELLINO



PROF. DR. JOÃO BATISTA FREIRE DA SILVA

MIRIAM PASCOAL RAMOS

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida por MIRIAM PASCOAL RAMOS e aprovada pela comissão Julgadora em 18 de dezembro de 1992.

Data: 18/12/92

Assinatura: 

Faculdade de Educação Física
UNICAMP
Campinas – 1992

*À minha mãe,
Eugênia de Almeida Pascoal,
sempre presente em minha memória.*

Agradeco

Ao Prof. Dr. Jo3o Batista Freire da Silva pelo empurr3o inicial.

Ao Prof. Lino Castellani Filho por sua atencao e disponibilidade nas minhas constantes d3vidas.

Ao Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino pela sua sensibilidade e habilidade no trato com pessoas complicadas.

Ao Prof. Dr. Wagner Wey Moreira pelas valiosas sugest3es no decorrer desses anos.

À Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Rocha Ferreira pela contribuicao na estruturacao deste trabalho.

À Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – pelos aux3lios recebidos, os quais tornaram poss3veis o prosseguimento da pesquisa.

À Gisele Maria Schwartz Miotto pela maneira carinhosa e eficaz com que fez sugest3es ao meu trabalho.

À N3vea Maria Matsuda pelo tratamento estat3stico dos dados coletados.

À Maria Antonieta Figueiredo Chechim, Simone e Daniel, pela paci3ncia na digitacao do trabalho.

À Neide Nadruz pela revis3o ortogr3fica.

Aos Delegados de Ensino de Campinas: Zacarias Pereira Borges, Edwiges Pereira Rosa Camargo, Dirce Zanotta, Renato Jos3 Wolf e ao Diretor da Divis3o Regional de Ensino de Campinas, Prof. Carlos Roberto Cec3lio, que autorizaram a realizacao da pesquisa junto aos alunos.

Aos Diretores, Professores, Funcion3rios e Alunos das escolas de 2^o grau que fizeram parte desta pesquisa.

Aos in3meros amigos que se preocuparam com o andamento do trabalho.

Ao Prof. e amigo Jos3 Aparecido de Ara3jo pelo incentivo, apoio e carinho a mim dedicados.

À Jussara e Maria Freitas Cunha Mello, pela valiosa contribuicao em todos os momentos.

À Neusa Maria Savi, minha secret3ria, que cumpriu a minha funcao nas tarefas do lar.

Aos meus tr3s filhos queridos: Elaine, Elcio e Ellen pela compreens3o de minhas aus3ncias por muitas vezes.

Em especial, à Dr^a. Maria In3s Fini, que aliou à funcao de orientadora, outras t3o importantes: amiga, irm3 e anjo da guarda.

Sumário

Lista de tabelas	1
Resumo	2
Abstract	3
Introdução	4
Capítulo I	
O contexto deste estudo: a Educação Física Escolar Brasileira na atualidade	5
1.1. Concepções e tendências	6
1.2. O dia-a-dia nas escolas estaduais paulistas	10
1.3. A formação e atuação do professor de Educação Física	15
Capítulo II	
As aulas de Educação Física na Escola Brasileira	20
2.1. A história oficial	20
2.2. A história legal	25
2.2.1. Obrigatoriedade	25
2.2.1.1. A obrigatoriedade não obrigatória	26
2.2.2. Dispensas	29
2.2.2.1. O faz de conta das dispensas é amparado legalmente	30
2.2.3. Aspectos organizacionais das aulas de Educação Física	38
2.2.3.1. Nº de sessões, duração e nº de alunos por turma	39
2.2.3.2. Critérios de agrupamentos de alunos	40
2.2.3.3. Horário das aulas	43
2.2.3.4. Local, material e instalações	44
2.2.3.5. Uso do uniforme	45
2.2.3.6. Avaliação, frequência e promoção em Educação Física	46
2.2.3.7. Exames médicos-biométricos	48
2.2.3.8. Turmas de treinamento	50
2.2.3.9. Educação Física nas séries iniciais do 1º grau	51
Capítulo III	
O que pensam alunos e professores: a pesquisa realizada	54
3.1. O problema e sua delimitação	54
3.2. Metodologia	56
3.2.1. Tipo de pesquisa	56
3.2.2. População	56
3.2.3. Instrumentos	58
3.3. Tratamento dos dados	59
3.4. Apresentação, análise e interpretação dos dados	60
Capítulo IV	
Conclusões e recomendações	112
Bibliografia	114
Anexos	118
Apêndice	123

Lista de tabelas

III – Quem são e o que pensam os professores pesquisados

- 1. Sexo 61
- 2. Faixa etária 61
- 3. Prática regular de atividade física 62
- 4. Modalidade de atividade física praticada 62
- 5. Local de prática da atividade física 63
- 6. Carga horária semanal 64
- 7. Local de realização das aulas 64
- 8. Vestiário 64
- 9. Recursos materiais utilizados 65
- 10. Nº de aulas semanais por turma 66
- 11. Período das aulas 66
- 12. Organização das aulas 66
- 13. Tamanho das turmas 67
- 14. Turmas mistas 67
- 15. Porcentagem de pedidos de dispensa segundo os professores: aulas no mesmo período 68
- 16. Porcentagem de pedidos de dispensa segundo os professores: aulas em períodos diferentes 68

III – Quem são e o que pensam os alunos de 2º grau

- 17. Nº de alunos participantes da pesquisa por escola e série 80
- 18. Sexo dos alunos 81
- 19. Idade 81
- 20. Prática regular de atividade física 81
- 21. Modalidade de atividade física praticada 82
- 22. Local de prática da atividade física 83
- 23. Frequência às aulas de Educação Física 84
- 24. Frequência x sexo 84
- 25. Frequência x série 84
- 26. Frequência x prática de atividades físicas regularmente 85
- 27. Apresentação de atestados 85
- 28. Distribuição das respostas por série 85
- 29. Motivos das dispensas 86
- 30. Motivos por série 86
- 31. Local de realização das aulas de Educação Física 87
- 32. Uso do vestiário 87
- 33. Material utilizado nas aulas de Educação Física 88
- 34. Nº de aulas semanais 88
- 35. Período das aulas 89
- 36. Período das aulas por série 89
- 37. Organização das aulas 89
- 38. Tamanho da turma 90
- 39. Turmas mistas 90
- 40. Escola x frequência às aulas 91

Resumo

A presente pesquisa tem como tema central a Educação Física Escolar e a problemática que envolve as aulas deste componente curricular. Mais especificamente, o objetivo central da pesquisa é conhecer as causas reais da baixa frequência dos alunos às aulas de Educação Física nas escolas de 2º grau da rede estadual de Campinas, SP. Para a consecução do objetivo proposto optou-se pela combinação de pesquisa documental, bibliográfica e exploratória na medida em que buscou-se descrever as causas das ausências às aulas de Educação Física a partir da percepção de alunos e professores que a vivenciam. Os dados da percepção de professores e alunos foram obtidos diretamente pelo pesquisador através de questionário com questões abertas e fechadas. Todos os professores de Educação Física em atuação no 2º grau no ano da pesquisa e 1303 alunos sorteados aleatoriamente, fizeram parte da amostra. Os dados obtidos tiveram tratamento estatístico e computacional. Os resultados da pesquisa apontam para um alto índice de abstenções da prática da Educação Física nas escolas de 2º grau das quatro Delegacias de Ensino de Campinas, ou seja, apenas 41.6% dos alunos disseram frequentar regularmente as aulas. As ausências são determinadas oficialmente pelos motivos legais: trabalho, doença, idade, prole, serviço militar, os quais, encobrem outros motivos ocultos à primeira vista. Dentre os motivos ocultos estão os problemas estruturais da escola e os problemas de ordem didático-metodológica que envolvem a parte pedagógica da escola e se resumem na maneira de ser e agir dos professores.

Abstract

The current study is about school physical education and the problems that involve its classes. This research aims, mainly, to find out the real causes for the students poor attendance to the physical education classes at the public secondary school (high schools) in Campinas – SP. In order to reach this aim, a combination of documental, bibliographical, and exploratory research was chosen to be developed; so that the causes to the physical education classes absences could be described considering the students and teachers perception, who have taken part of this process. The instrument used to obtain students and teachers perception data was a questionnaire. The sample consisted of 1303 students chosen at random and all physical education teachers who were currently working at secondary schools in the year that this research was developed. The data was analysed through statistics and computer work. The result of this study indicates a high rate of absences in the physical education classes in the secondary schools distributed in four Education Departments in Campinas, that is, only 41.6% of the students reported that they attend classes regularly. The absences are officially determined by legal reasons: work, illness, age, offspring, army service, which seemingly hide other concealed reasons. Within the hidden reasons are school structural problems and methodological/didactical matters, which involve the school pedagogical part, that is, the teachers attitudes and personality.

INTRODUÇÃO

1. Apresentação do trabalho

O presente trabalho é fruto de uma experiência profissional de 20 anos como professora de Educação Física nas escolas de 1º e 2º graus da rede estadual na cidade de Campinas, São Paulo.

Durante todos esses anos e principalmente nos cinco últimos, tem sido possível observar que, a cada ano, o número de alunos que se desobrigam da frequência às aulas de Educação Física através de pedidos de dispensa tem aumentado. Hoje podemos afirmar que a porcentagem dos reais praticantes, em relação ao número de alunos matriculados, é muito pequena para uma prática que se diz obrigatória por lei. Pode-se afirmar que existem coisas, para além dos dispositivos legais, que fazem com que as aulas de Educação Física não sejam frequentadas.

Esse fato me levou a realizar um estudo que viabilizasse a identificação de possíveis causas do grande número de pedidos de dispensa das aulas de Educação Física bem como verificar a natureza das ausências: legais ou legítimas?

Estruturei uma pesquisa junto aos alunos e professores de todas as escolas diurnas de 2º grau do Município de Campinas, buscando subsídios para compreender as ausências dos alunos do ponto de vista deles mesmos, e também conhecer a percepção dos professores de Educação Física sobre este fenômeno.

Para que esse estudo fosse possível, foi necessário recorrer aos aspectos mais abrangentes da Educação Física, como por exemplo, estudar melhor todos os seus momentos históricos para configurar o momento atual. Nesse sentido, procurei também abordar aspectos relativos à formação e atuação do professor de Educação Física, bem como aspectos estruturais da legislação escolar.

Como primeiro passo, recorri a estudos precedentes relacionados ao assunto, e constatei que, em trabalhos pesquisados, a questão específica das ausências às aulas é mencionada apenas superficialmente. Assim, como existem poucos estudos específicos, precisei incorporar ao meu trabalho outros dados para que fosse possível entender a questão que me propus a estudar. Dediquei o primeiro capítulo à reflexão sobre a Educação Física escolar na atualidade, que explica minhas preocupações até a formulação do problema deste estudo. O segundo capítulo resgatou a história da Educação Física na escola brasileira e trouxe um retrospecto da Educação Física escolar ao longo do tempo e sua concepção nos diversos momentos históricos pelos quais passou. Abordou ainda os aspectos da legislação, ressaltando a questão da obrigatoriedade, das dispensas e da organização das aulas. O terceiro capítulo apresentou a pesquisa realizada especificando sujeitos, materiais, métodos, resultados obtidos, sua análise e interpretação. O quarto e último trouxe conclusões e recomendações.

"Na medida em que o homem integrado em seu contexto reflete sobre este contexto e se compromete, constrói a si mesmo e chega a ser sujeito".

Paulo Freire

Capítulo I

1. O contexto deste estudo

A Educação Física Escolar Brasileira na Atualidade

A Educação Física no Brasil tem se mostrado como uma área conturbada, sem identidade própria e repleta de contradições.

É necessário, pois, antes de mais nada, começar por apontar as muitas confusões existentes em torno do seu objeto de estudo, do seu campo de atuação e do próprio termo utilizado para designá-la.

O profissional denominado Professor de Educação Física tem atuado nos mais variados campos, ou seja, ora aparece como professor em escolas, ora surge como técnico em clubes, ora como preparador físico ou professor de academias de ginástica e estética, ora como professor de capoeira, judô, karatê, natação, danças, anti-ginástica, consciência corporal e até reabilitação... São tantas as especializações, são tantos os ramos que saem do tronco principal chamado Educação Física, que é natural que o termo fique desgastado e ambíguo. Afinal, quando falo em Educação Física, estou me referindo às aulas das escolas do bairro ou às aulas da academia da esquina? Ou a ambas? Todas essas atividades citadas têm os mesmos objetivos? Ou cada uma destina-se a um fim determinado?

Não se pode precisar se a abrangência do campo de trabalho da Educação Física e conseqüentemente a abrangência do termo é um bem ou um mal para a área. Pode ser que tal abrangência seja o fator que torna o objeto de estudo da Educação Física confuso. Pode ser que as ramificações excessivas levem a um descompromisso com o mínimo. A conduta motora, ação corporal, motricidade humana, utilizada em todos os campos citados teria o mesmo sentido? Seria a mesma espécie de conduta?

Apesar de avanços significativos na área, pode-se dizer que a Educação Física ainda não tem estatuto epistemológico próprio, usa métodos e recebe influência dos mais variados ramos da ciência, o que faz com que assuma caracteres variados levando à reducionismos ora biológicos, ora psicológicos, pedagógicos e outros.

Quanto às contradições, ao mesmo tempo em que a Educação Física parece ter caráter educativo conforme evidencia o seu próprio nome, o dia a dia demonstra, em muitos casos, a ausência de objetivos educacionais mais sérios e comprometidos com o processo educacional.

Como expressa CRESPO "a Educação Física experimenta, neste momento, um difícil período de transição, caracterizado pela progressiva desatualização das antigas práticas e teorias e, ao mesmo tempo, pela inexistência de novas soluções. As recentes transformações do mundo levaram a que a Educação Física perdesse as suas funções tradicionais, deixando em aberto um vazio que é indispensável preencher."(1)

(1) CRESPO, Jorge apud SÉRGIO, Manuel. Para uma epistemologia da motricidade humana. p. 145

Por ocasião do I ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, realizado em Olinda, PE, em 1986, já havia consenso quanto à necessidade de mudanças na área de Educação Física: "o conflito no campo das idéias tem gerado uma crise teórico-prático salutar, uma vez que, em futuro bem próximo, tudo indica que se caminhe para uma ruptura epistemológica na busca de um paradigma, não cumulativo, mas transformador da Educação Física. Neste sentido, a Educação Física, dimensão pedagógica de uma ciência do movimento humano, tem por objeto o homem em desenvolvimento e, sendo uma ação educativa, científica e comprometida politicamente, não pode possuir uma prática neutra". (2)

Esse período de transição, essa busca de novo paradigma, hoje se evidencia na área através de novas concepções, conforme veremos abaixo, e crescimento na produção literária especializada.

Mas, devido à falta de compromisso dos governantes para com a Educação como um todo, dado o lugar secundário em que a mesma é colocada neste país, torna-se extremamente difícil a socialização dessas inovações de modo a permitir a acessibilidade real dos professores de Educação Física a elas.

Assim, por motivo de falta de vontade e poder político, a distância entre os que estudam e a ação do professor de Educação Física é muito grande, refletindo-se no fato de que, ainda hoje, são utilizados métodos, técnicas e concepções de Educação Física provenientes dos primórdios de sua instituição nos cursos de licenciatura.

Há necessidade da conjugação entre a vontade política, o poder político e a competência profissional.

1.1. Concepções e tendências.

Muitos profissionais da área têm tentado estabelecer um corpo teórico sólido para a Educação Física, visando resgatar a sua credibilidade perante a opinião pública.

Sabe-se, pela experiência, que há muito a questionar e reformular na Educação Física.

MEDINA (1986) alerta para a "falência da Educação Física entendida como disciplina que se utiliza do corpo, através de seus movimentos, para desenvolver um processo educativo que contribua para o crescimento de todas as dimensões humanas." (3) O autor demonstra preocupação em relação à necessidade de resgatar essa Educação Física que transcende ao rendimento motor; uma Educação Física em que o sentido humano das atividades possa ser preservado. Em relação ao corpo, o autor alerta para a necessidade de recuperar o seu sentido humano, uma vez que foi reduzido a objeto, implementado que foi pelo sentido de "performance". O cuidar do corpo, o melhorar o visual, passou a ser sinônimo de vencer na vida. Mas, bem lembra o autor: "o que é realmente vencer na vida?"

Entendendo-se por ideologia, as idéias e valores que são passados, mas que nem sempre correspondem à realidade, pode-se dizer que a ideologia da "performance" faz com que o corpo seja violentado, tendo que seguir um ritmo imposto a ele.

(2) APEF-PE, Educação Física: novos compromissos: pedagogia, movimento e miséria. Revista Sprint. Ano V - nº4p. 176-179

(3) MEDINA, J.P.S. A Educação Física cuida do corpo... e "mente". p. 34

Ainda MEDINA (1987), em outra obra, sustenta que "é preciso descobrir que por trás da busca de "um corpo bonito e saudável" estão presentes os interesses de um sistema adoecido, neurótico, e neurotizante, cuja meta é sempre o lucro a qualquer custo, e o que é pior, o lucro para alguns poucos ao preço da alienação de todos. É preciso compreender porque, ao mesmo tempo que sofisticam-se as técnicas e os tratamentos corporais (melhorando-se as condições para alcançarmos o padrão daqueles corpos "bonitos e saudáveis"), as pessoas estão, ao contrário, ficando cada vez mais feias e doentias".(4)

Tudo isso leva a crer que "a ideologia está no ar como um incenso alienante que, ao ser introjetado nos corpos, sufoca a liberdade"(5). E a maior vítima dessa ideologia, que trouxe a idéia de padrões estereotipados de beleza, parece ser a mulher. Falta-lhe liberdade de ser ela mesma. A liberdade de ser gorda e de gostar de si mesma como é, a liberdade de ter celulite, de aceitar as marcas da idade um pouco já avançada sem aquela sensação de estar em débito com a sociedade que espera que ela seja eternamente jovem, bela e atraente. E os corpos, sufocados em sua liberdade, não são nada menos do que nós mesmos.

FREIRE DA SILVA, (1990), discorrendo sobre o corpo, fez a seguinte citação sobre a Educação Física: "se ainda puder fazer algo de útil como prática pedagógica, será fazendo com que as pessoas se percebam como corpos. (...) O mesmo processo alienante que quer vender para as pessoas seus próprios corpos acaba por elevar o corpo à categoria de objeto de preocupações, de conscientização, de investigação. Criam-se condições históricas- e não digo que é apenas por causa disso - para que o corpo seja melhor compreendido. Quando digo corpo, incluo ação corporal, motricidade, condutas motoras, corporeidade, e toda a família que se pode incluir num grande sistema que aqui chamo de corpo." (6). Ainda dentro da mesma idéia, o autor em artigo de 1987, menciona que " a Educação Física poderia deixar de ser a técnica de adestrar homens, para se tornar a técnica que permitisse ao homem realizar, com arte, cada movimento. (...) Quando a consciência está presente no ato, o gesto é feito com arte. Só dessa forma pode ser entendida a Educação Física como prática de educação corporal". (7)

Em outra obra, o mesmo autor (1989), ainda , apresenta uma abordagem construtivista, segundo a qual objetiva-se em Educação Física a construção do conhecimento a partir da interação do sujeito com o mundo. Apoia-se nos estudos de Piaget para explicar que o conhecimento é sempre uma ação que implica em esquemas de assimilação e acomodação num processo de constante reorganização mental e física e, esta reorganização é fruto da atividade concreta do sujeito que interage com objetos e pessoas no mundo.(8)

MOREIRA, (1985), propõe um binômio na Educação Física: reflexão e prática, ou seja, propõe que as atividades que melhorem as qualidades físicas básicas sejam executadas de forma consciente, isto é, à luz da análise crítica do processo histórico. O autor menciona a necessidade da Educação Física contribuir para a postura política do indivíduo, isto é, " oferecer uma atividade física, através de um trabalho planejado, alertando quanto aos pressupostos fisiológicos e filosóficos do porquê dessa prática". (9)

ALVES, (1985), propõe uma compreensão da filosofia do corpo: um modo diferente de ver o mundo e o corpo no mundo. O autor retrata num de seus artigos, os

(4) MEDINA, J.P.S. O brasileiro e seu corpo.p. 22

(5) LIMA JR, José. Caminhando para a libertação - Reflexões do corpo oprimido. p.15

(6) FREIRE DA SILVA, João Batista. O sensível e o inteligível: novos olhares sobre o corpo...p. 77

(7) Idem, Rumo ao universo... do corpo. apud OLIVEIRA, V.M. (org.) Fundamentos pedagógicos da Educação Física. p 54

(8) Idem. Educação de corpo inteiro.

(9) MOREIRA W.W. Prática da Educação Física na Universidade. p 80-84

horrores a que os corpos são submetidos nas olimpíadas, " festival supremo de uma educação implacável do corpo, que chegou à inacreditável sofisticação de medir as diferenças por centésimos de segundos" (10). O autor questiona os valores da Educação Física; o corpo que não é corpo, um corpo treinado para se transformar num instrumento de luta contra o tempo e o espaço. Mais além diz ainda o autor: " gostaria de acreditar que a educação física está em paz com o corpo, que ela não deseja transformá-lo em puro meio para fins olímpicos (por pequenos que sejam), mas que trata-se de cuidar dele como coisa bela que deseja reaprender a esquecida arte de brincar (e de ser feliz)"...(11)

MORAIS, (1982), também aborda questões sobre a corporeidade em suas obras. O autor diz que há escolas que " seguem ignorando o princípio humano do prazer, que tratam o corpo do educando como um fardo inexpressível, quando este é o berço de todas as significações da vida." (12).

Em outra obra, (1986), o autor ainda diz que " o cultivo do corpo é o caminho para a interioridade que não se fecha em si mesma mas, enriquecendo-se, busca o outro." (13).

FEIJÓ, (1992), apresenta a Educação Física dentro de uma abordagem holística, na qual o homem é o seu corpo e o seu corpo é a sua personalidade. Daí a importância da Educação Física. " O conhecimento da estrutura do corpo e seus recursos potenciais, suas fragilidades e limites, suas necessidades e sua dinâmica, tudo isso aponta para o modo de ser e de comportar-se da pessoa. (...) A personalidade amadurecida e eficaz é aquela que se equaciona bem com seus limites físicos. Ela se realiza adequadamente enquanto corpo, respeitando o tempo próprio dos seus ritmos naturais." (14).

SÉRGIO, (1987), designa a Educação Física como "ramo pedagógico da ciência da Motricidade Humana, ciência da compreensão e explicação da conduta motora humana" (15). O autor vai mais além do que enunciar uma concepção de Educação Física. Preocupa-se com a questão terminológica. Para ele, o termo Educação Motora seria mais apropriado do que o termo Educação Física. Mas não se trata apenas de mudança de nomes. O autor pretende uma mudança paradigmática em que a Educação Física teria condições de cunhar seu próprio método e seu próprio objeto: a Motricidade Humana.

CASTELLANI FILHO, (1988), diz que "o objeto central que orienta a prática profissional dos especialistas em Educação Física é a compreensão e explicação do homem em movimento, em suas mais diferenciadas formas de manifestação" (16). O autor concebe a Educação Física como uma prática transformadora, em que as atividades corporais possam se " configurar como instâncias onde o Homem aprenda a construir uma sociedade justa". (17).

BRACHT, (1988), diz que a Educação Física "abrange as atividades pedagógicas, tendo como tema o movimento corporal que toma lugar na instituição educacional. Movimento corporal, aqui, não é qualquer movimento. É o movimento humano, com determinado significado/sentido, que por sua vez lhe é conferido pelo contexto histórico-cultural."(18). Completando a idéia do autor, diria que a escola acima mencionada também não é qualquer escola, mas o local de apropriação do saber sistematizado e a instituição que deve "preparar e elevar o indivíduo ao nível de ampla participação cultural, intelectual, profissional e política." (19)

(10) ALVES, R, in BRUHS, H.T., (org.) Conversando sobre o corpo. p 37

(11) Idem. *ibidem*. p 42

(12) MORAIS, R. de. Entre a Educação e a barbárie. p 44

(13) Idem. O que é ensinar. p 38

(14) FEIJÓ, O.G. Corpo e Movimento: uma psicologia para o esporte. p 18-19

(15) SÉRGIO, M. Para uma epistemologia da motricidade humana. p. 153-159

(16) CASTELLANI FILHO, Lino. Diretrizes gerais para o ensino de 2º grau - Núcleo comum. Educação Física. p. 6

(17) Idem. A Educação Física no Brasil. A história que não se conta. p.221-222

(18) BRACHT, Valtér. Educação Física.: a busca da autonomia pedagógica. Revista da Educação Física/ UEM. v.1 28-33

(19) RODRIGUES, Neidson. Função da Escola de 1º grau numa sociedade democrática. Revista Ánde nº 8 p. 17-21

GHIRALDELLI, (1988), apresenta uma Educação Física Progressista, em que o professor tem o papel de socializador da cultura erudita, que vai além da pura e simples transmissão das técnicas de ginástica, do desporto etc. Propõe uma Educação Física como movimento humano ligado ao movimento social.(20)

Como bem lembra LIBÂNIO, "a Educação Física como atividade educativa será tanto mais conseqüente em relação aos objetivos político-pedagógicos quanto mais os professores, como intelectuais, desenvolverem a capacidade de descobrir a todo instante, na sua prática de vida e de trabalho, as relações sociais reais que estão por trás das tendências, das técnicas, dos discursos, dos programas de ensino e, por aí, dar uma dimensão política à sua prática pedagógica."(21)

TANI, numa abordagem desenvolvimentista, preconiza que as bases para a Educação Física escolar devem estar assentadas na sequência do processo de crescimento, de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças a fim de permitir que suas reais necessidades e expectativas sejam alcançadas. "O que se espera da educação física, enquanto processo educacional, é, portanto, o estabelecimento de um sistema projetado para o futuro que permita a manifestação integral de todas as potencialidades, em particular as motoras, de todas as crianças, adolescentes e adultos."(22). O autor vai mais longe, ao evidenciar a preocupação de se analisar o significado do movimento na relação dinâmica entre o ser humano e o meio ambiente. (...)É preciso investigar os princípios básicos, de organização do movimento em diferentes níveis de análise, desde o bioquímico, neurofisiológico, comportamental e social para se ter a compreensão mais adequada possível do movimento humano". (23)

Há trabalhos questionando criticamente os valores daquela Educação Física que vinha atendendo ao consumismo, ao modismo e a todos os outros apelos da mídia. É necessário superar aquela preocupação apenas com os aspectos físicos da saúde. Hoje procura-se valorizar a Educação Física onde o movimento, ação motriz, conduta motora, possam ser entendidos como um modo para o homem e a mulher "serem mais", onde o ser humano seja entendido como um todo indivisível, dentro do contexto histórico-social em que vive; um ser crítico, reflexivo, agente e construtor de sua própria história.

Pode-se dizer que há muitos estudiosos interessados em ver surgir essa nova Educação Física, trazendo concepções à luz de teorias educacionais já consagradas. Trata-se de sair do velho e apostar no novo. Não encarando o velho como algo a ser descartado, mas incorporando o que trouxe de melhor e tendo sempre em mente que o velho foi necessário para que surgisse o novo.

Hoje, aquela Educação Física cujo foco de atenção principal era a "aptidão física"já está cedendo lugar às correntes progressistas das quais podemos extrair abordagens diferenciadas: construtivista, desenvolvimentista, histórico-crítica e outras.

Parece ser possível identificar alguns aspectos comuns entre as tendências que são apresentadas neste trabalho. A questão da corporeidade, por exemplo, é tratada por alguns estudiosos aqui mencionados. Como pano de fundo, não só da Educação Física mas de toda a educação, devem estar as relações sociais e a visão crítica necessária para compreendê-las.

A Educação Física, com a abrangência que tem, e se pretende continuar formando profissionais que estejam preparados para atuar desde a pré escola até o 3º grau, desde as escolinhas de nataçao ou ginástica infantil até as mais sofisticadas

(20) GHIRALDELLI JR., Paulo. - Educação Física Progressista: A Pedagogia Crítico Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira

(21) LIBÂNIO, J.C. apud GHIRALDELLI JR., Paulo. op. cit. p.14

(22) TANI, Go in GEBARA, A. et al. Educação Física e Esportes na Universidade p.27

(23) Idem. Ibidem. p.32

academias, que conheçam as linhas alternativas modernas, não pode deixar de considerar em seus estudos todos os itens mencionados pelas diversas abordagens. O processo de construção do conhecimento da criança, as fases de seu crescimento, desenvolvimento e aprendizagem, o estudo profundo sobre corporeidade, todos esses são caminhos para descobrir formas de melhor conhecer e trabalhar o corpo. Tais conhecimentos servirão para evidenciar uma Educação Física cientificamente sedimentada.

Mas como é a Educação Física que os nossos corpos pedem?

A situação sócio-econômica atual tem se refletido em nossos corpos formando uma couraça que impede o nosso relacionamento conosco mesmo e com os outros. Poucos nos conhecemos e por isso somos incapazes de usar livremente nosso corpo. Criamos uma espécie de couraça para nos proteger do perigo da descoberta. Entretanto, nada será possível ao homem sem que se arranque essa couraça.

A Educação Física, nesta situação, funciona como uma aula teórica expositiva comum para alunos surdos. Por isso, falar sobre o desenvolvimento de qualidades físicas básicas ou qualquer outro tipo de desenvolvimento pela Educação Física, sem que essa couraça seja retirada, não tem sentido.

Lembro-me agora do peixe cascudo. Ele veste uma capa de difícil remoção. Só quando conseguimos retirá-la é que podemos conhecer e utilizar aquele alimento bastante saboroso. Assim, com a couraça que nos condiciona e oprime, nem ser crítico ou refletir as relações sociais será possível ao homem. Apenas o corpo consciente e lúcido sabe reivindicar, escolher, tomar decisões.

Não pretendo com isso, negar os valores da Educação Física, mas acredito naquela que busque um retorno às coisas simples, que ajudem o homem a descobrir o próprio corpo, a liberar-se de suas tensões diárias, a conhecer e gostar de si mesmo.

A Educação Física deve respeitar o ritmo particular do corpo de cada indivíduo e inicialmente fazê-lo "morar no próprio corpo". Depois disso tudo, além de descobrir uma aptidão aos esportes, será possível também aprender a comandar a própria vida e refletir sobre o que se passa ao seu redor, (24) principalmente refletir sobre as relações sociais, que é ponto comum de algumas tendências apresentadas.

1.2. O dia a dia nas escolas estaduais paulistas

Estudos anteriores feitos por autores já consagrados na área enfocam a questão da necessidade de reorganização da Educação Física. MEDINA, (1986), evidencia que as coisas não andam tão bem dentro do contexto escolar:

É a hipertrofia das manifestações intelectuais, uma das fortes razões pela qual a cultura do corpo - e em especial a Educação Física - desde o início de nossa história, vem sendo colocada em planos inferiores na escala de valores que foi se formando em nossa Nação. Basta observarmos o que ocorre na maioria das escolas de 2º grau para constatar o desprezo e a discriminação que a Educação Física ainda sofre em relação às outras disciplinas. Entretanto, o que

(24) BERTHERAT, T. e BERNSTEIN C. O corpo tem suas razões.

mais assusta não é o desprezo e a discriminação em si, mas sim a passividade com que ela aceita todos os seus condicionamentos."(25)

FREIRE DA SILVA, (1989), mostra-se surpreso após uma visita a uma escola de 2º grau da região da Grande São Paulo onde constata que de dois mil alunos matriculados, apenas cem frequentavam as aulas de Educação Física. O autor comenta que:

" O fato é que a Educação Física, mera atividade e não disciplina no 2º grau, parece ser um estorvo para todos: alunos, administração, pais e outros professores. Qual o motivo que levaria um aluno a voltar à escola em outro período, à parte das outras matérias, apenas para fazer Educação Física? A menos que pudessem entendê-la como de fundamental importância para sua formação. Além disso, com essa cultura de vestibular que se instalou no 2º grau, a Educação Física aparece como cultura inútil. De sua parte, pais ansiosos temem os prejuízos para os estudos que seus filhos sofrem quando não estão em sala, exercitando o cérebro. Administradores arrancam os cabelos para encaixar a atividade em horários que não atrapalhem outras disciplinas."(26)

Mas para melhor ilustrar a situação da Educação Física nas escolas estaduais paulistas nos dias de hoje, vamos começar pelo início do ano letivo.

É fevereiro. Planejamento. Reuniões. Encontros pedagógicos de professores. Muitos professores de Educação Física não participam. Alguns acham desnecessário porque quase nada do que vai ser visto lhes interessa. O alvo das atenções fica por conta das disciplinas consideradas mais importantes.

Março. As listas com os nomes dos alunos matriculados já estão prontas. As aulas de todas as disciplinas começam a ser dadas. O horário geral da escola foi concluído, mas para Educação Física a situação é outra. Falta ainda o exame médico. O senso comum dos professores é de que não se pode começar as aulas de Educação Física sem o exame médico. Encaram-no como uma arma para que suas aulas sejam dadas com segurança.

Embora já existam estudos mostrando que o problema do exame médico é um problema de saúde pública e não de âmbito escolar, o "senso comum" tem prevalecido, fazendo com que se perca dois ou três meses de aula até que os mesmos supostamente se concretizem. Tais estudos serão analisados em outro capítulo deste trabalho.

Tem havido um jogo de responsabilidade a respeito dessa questão. O exame, que inicialmente era feito nas escolas, passou em 1989 a ser realizado pelas "Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde". Sabe-se, porém, que os Centros ou Postos de Saúde têm dificuldade até mesmo para atender a sua demanda normal. Acrescentar-lhes mil ou mais alunos de cada escola, sem mudar a sua estrutura, seria apenas transferir o problema.

(25) MEDINA, J. P. S. A Educação Física... op. cit. p.12

(26) FREIRE DA SILVA, J.B. Por que a escola tira o corpo fora. Revista Sala de aula. Ano 2 - nº 13 Ago/89 p. 34

A eterna dúvida.. O aluno sem aula e o professor sem saber o que fazer. Devido à sua formação voltada quase que exclusivamente à prática, o professor está tendo sérias dificuldades em aceitar a quase abolição do exame médico. Ele teme que possam existir alunos com problemas cardíacos em sua turma e que, numa ou em outra atividade física mais intensa, possa ocorrer algum problema mais sério envolvendo a saúde dos mesmos. Quem vai assumir o risco? Mil controvérsias... Uns dizem que o exame médico é tão superficial que se torna desnecessário. Outros garantem a sua necessidade. A própria lei não o aboliu, mas apenas transferiu o local de realização.

E nesta incerteza, um dia a Direção da Escola se cansa de ver o professor sem trabalhar e resolve "caseiramente" o problema:

- "Já que não arrumamos meios para a realização do exame médico, o pai vai ter que assinar um termo de compromisso"... E assim transfere-se a responsabilidade para o pai.

Ufa! Agora sim! É abril ou maio... As aulas enfim vão começar.

Aí surge o problema nº 2: a avalanche de atestados. Saldo de alunos: dez por turma, quando deveria ter trinta...

O professor reconhece o problema e fica sem jeito. Ele teme que o achem um enganador", que "ganha no mole" etc. Ele suporta brincadeiras irônicas dos outros professores:

- "É ... na outra geração vou ser professor de Educação Física..."

Juntando um pouquinho daqui, um pouquinho dali, formam-se enfim as turmas. E as aulas, diferentemente dos demais componentes, vão ser realizadas em horário inverso ao das outras aulas.

Não há preocupação nem rigidez quanto ao horário ou quanto ao conteúdo a ser ministrado. Avaliação, nem pensar... ela é apenas pró-forma.

Embora tendo se iniciado bem tarde, antecipadamente ela se encerra.

É novembro. Agora os alunos precisam estudar. As provas finais estão aí e ninguém quer ficar de recuperação (outra mentira!)... E assim, a Educação Física torna-se presente no currículo escolar mais ou menos durante seis meses apenas. E que bom se fossem seis meses realmente bem ministrados...

Quais mecanismos estão por trás dos professores que os impedem de abrir os olhos para a sua verdadeira função dentro da escola? Que os impedem de exigir a atenção que deveria ter o seu componente curricular? Estariam eles mesmos descrentes do seu valor?

Essa situação se repete há muitos e muitos anos. As leis são antigas, ultrapassadas e inoperantes, e as mudanças propostas raramente advêm de consulta à categoria envolvida e por isso não atendem às expectativas dos interessados.

Problemas como: falta de entrosamento do componente Educação Física dentro do contexto escolar, inadequação de horários de aulas, a abolição ou implantação definitiva do exame médico e outros, não são difíceis de resolver. Basta vontade política para se dar à Educação Física a atenção que ela vem necessitando já há algum tempo. São, ao que tudo indica, problemas estruturais que não seriam resolvidos apenas mudando a Educação Física de horário; faz-se necessário mudar a estrutura que a cerca.

Além disso, muitas outras coisas vem acontecendo na Educação Física Escolar que tem contribuído para acentuar a sua imagem como um componente de menor importância no contexto escolar.

Quando os antigos métodos de ginástica entraram em decadência, foram gradativamente sendo substituídos pelo esporte/rendimento que era uma forma de privilegiar os "bons, os mais aptos" em detrimento dos menos aptos. Os "gordinhos", os "de óculos", os "tímidos", foram ficando para trás. A Educação Física, direito de todos, passou a ser privilégio de alguns considerados mais talentosos.

Em nome da máxima atenção dada ao esporte nas escolas, muitos diretores começaram a avaliar seus professores em função do número de troféus que o mesmo trazia para enfeitar a sala da direção. Os troféus representavam a "grandeza" da escola e, conseqüentemente, a do professor.

As turmas de treinamento, criadas para que os alunos pudessem ser treinados para um determinado esporte e representar a escola em campeonatos, passaram a ter mais atenção do que as turmas comuns. Assim, os "bons" iam para as turmas de treinamento, com apenas vinte ou vinte e cinco alunos, e o "resto" para as turmas comuns, reproduzindo no interior da escola a divisão da sociedade em classes. O aluno que participava da turma de treinamento ficava dispensado das aulas normais, embora a lei não mencionasse tal dispensa.

Esse aluno ficava sujeito a repetir um mesmo esporte por dois ou três anos, sem ter condições de conhecer outras formas de atividades em Educação Física. O pré-requisito indispensável era levar jeito para o esporte ou treinar em clubes. Aí, o trabalho do professor ficava mais fácil. O aluno já vinha sabendo; ao professor competia apenas inscrevê-lo nos campeonatos.

Enquanto que para as turmas de treinamento a atenção era dobrada, as turmas comuns eram praticamente esquecidas.

Tudo isso vem ocorrendo, apesar da recomendação legal. A Res. SE 19/87 diz que "o compromisso do professor é sempre com a totalidade de seus alunos e com a Unidade Escolar".

Coisas como essas e muitas outras contribuíram para a situação de hoje.

Terra de ninguém e de todo mundo, onde cada um faz o que bem entende. Terra de ninguém, porque não há um compromisso da Educação Física, enquanto componente curricular, para com todo o processo educacional, e de todo mundo, porque todo tipo de profissional pode atuar nela, haja visto o que ocorre nas academias e em algumas escolas.

A falta de condições materiais e espaço físico para as aulas de Educação Física também dificultam o trabalho e evidenciam o descompromisso das autoridades educacionais. É o único componente curricular que não possui uma sala de aula, apesar de já existirem muitos trabalhos mostrando que a Educação Física não se restringe apenas a exercícios físicos e jogos.

A falta de entrosamento da Direção e de conhecimento do trabalho do professor desestimula um trabalho mais comprometido.

O que se vê em algumas escolas de 1º e 2º graus é desanimador: alunos desmotivados, turmas reduzidas a cinco ou seis alunos, ausência do professor e conseqüentemente abandono do aluno, professores despreparados e desmotivados com comportamentos docentes "ora autoritário, ora omissos" "ora laissez-faire" (27), conteúdo dos programas desvinculados e mal distribuídos, ausência de planejamento ou, na sua existência, mera reprodução de algum anterior, objetivos obscuros ou até inexistentes.

Tudo isso torna evidente a incoerência entre o discurso e a ação real das escolas que não se coaduna com as definições e objetivos propostos para a Educação Física em leis e decretos.

Esses problemas são mais evidentes dentro da Educação Física apesar de serem comuns à Educação como um todo.

Todas essas considerações apontam para o fato de que a Educação Física, ao longo dos anos, vem representando uma série de papéis e que o seu papel na escola hoje, parece ser o de apenas atender a uma exigência legal.

Apesar dos inúmeros problemas, tanto de ordem estrutural quanto de ordem pedagógica existentes no dia a dia das escolas oficiais, encontramos professores preocupados ao perceberem o esvaziamento de seu sentido no âmbito escolar e interessados em articular o seu processo de ensino às necessidades e interesses da sua clientela, conforme o relato abaixo:

"Eu trabalho em duas escolas de condições sócio-econômicas diferentes. Na escola de nível melhor, foi mais fácil, pois a orientadora educacional forneceu o levantamento de interesse dos alunos, enquanto que na outra escola eu tive que fazer pessoalmente. Analisei cada criança dentro do seu meio; procurei verificar o que ela poderia fazer para desenvolver melhor a parte de Educação Física. As dificuldades com falta de material são muitas. Educação Física exige uma gama enorme de materiais, e a escola não pode oferecer. Após o levantamento feito, encaminhei as crianças à escolinha de basquete e volei no ginásio de esportes do município. Mas nem 10% das crianças da escola mais pobre puderam ser encaminhadas, porque todas trabalham. Então o trabalho fora da escola e do horário de aula é difícil, e educação física exige isso. No levantamento que fiz, marquei o que cada criança faz. Uns cuidam dos irmãos mais novos para a mãe trabalhar fora; outros trabalham como "bóia-fria" etc. Como a gente não tem espaço de tempo para discutir com os colegas esse trabalho, eu levei para a vice-direção da escola, mostrando a falta de condições das crianças. Mesmo com apenas 10% das crianças, as quais apresentam os interesses mais variados, eu fiz propaganda do handebol que é o jogo mais fácil, para unir as crianças e formar um time. Há também um outro problema: a escola não pede a nossa opinião para fazer modificações no pátio, e isso interfere no nosso trabalho. Em síntese, eu acho que falta material e espaço para uma reflexão com os demais colegas da escola, além de falta de tempo dos alunos. Isso dificulta o nosso trabalho."(28)

O relato acima, apesar de evidenciar o caráter exclusivamente prático e direcionado aos esporte das aulas de Educação Física, mostra que apenas 10% do total de crianças da escola mencionada acima participam das aulas, parecendo que a

(28) MARTINS, Pura Lúcia Oliver. Didática teórica/Didática prática. Para além do confronto. p. 165-166.

Educação Física na atualidade está assumindo o papel de um componente para a elite, acessível somente aos poucos alunos que não precisaram se inserir no mercado de trabalho. Com isso cai por terra a idéia de uma prática democrática, pois não oferece oportunidades iguais para todos os alunos, discriminando as crianças mais pobres, que não têm condições de participar de tais aulas.

Baseado em estatísticas dos anos 80, GHIRALDELLI (1988) comenta que "somente 24% da população acima de 5 anos de idade usufruiu de alguma espécie de Educação Física sistematizada e, considerando ainda a baixa qualidade das aulas de Educação Física nas regiões econômicas atrasadas, é possível dizer que existe uma prática de Educação Física no Brasil?" (29)

Em recente pesquisa (1992) o IBGE apresentou entre outros, um dado surpreendente: sete milhões de crianças começam trabalhar aos 10 anos neste país. E onde fica a Educação Física?

1.3. A formação e atuação do professor de Educação Física nas escolas.

Para se fazer uma análise da atuação do professor de Educação Física nas escolas da rede oficial temos que, obrigatoriamente, passar pela questão da formação profissional.

SILVA, (1983), menciona a existência de "um verdadeiro fosso entre o processo de formação dos especialistas e o planos nacionais existentes nas áreas educacional e desportiva do Brasil, o que conduz a uma visão de educação física limitada, reduzida a um simples pré-requisito do desenvolvimento esportivo" (30). O autor questionava, na época em que escreveu sua dissertação de mestrado, o currículo mínimo das faculdades inadequado em razão da significativa evolução ocorrida nos últimos anos, no campo social, político, econômico, cultural e científico, recomendando uma reformulação na legislação que orientava a formação dos especialistas.

De acordo com DIECKERT, (1985), "o currículo das escolas de educação física orienta-se para a transmissão de modalidades esportivas e, nestas, para a transmissão de destrezas e/ou técnicas e táticas de jogos olímpicos. Os futuros professores de educação física aprendem o nado golfinho, fosbury-flop, o kippe, sutilezas técnicas e táticas de jogos etc., como cópia da perfeição olímpica, metodologia e teoria do treinamento. Aí estaria a estrutura para um técnico (treinador), embora a maioria dos professores formados siga ministrando uma ou duas aulas semanais para alunos normais. Eles procuram aplicar o que aprenderam, sem questionar quais as reais necessidades e interesses que um aluno normal possa ter."(31).

BETTI, (1988), menciona em sua dissertação de mestrado, uma reflexão sobre a questão da formação do professor de Educação Física, realizada em 1975 pela Escola Superior Integrada de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos, SP. Esta Instituição de Ensino Superior "considerou que as escolas brasileiras estavam formando profissionais que não se enquadravam em uma filosofia totalmente esportiva, e nem tampouco em uma filosofia que propiciasse um tratamento pedagógico à Educação Física, com muita ênfase sendo dada à prática esportiva de elite. Na realidade

(29) GHIRALDELLI JR., op. cit. p. 47

(30) SILVA, J. B. Análise das Relações existentes na Legislação que orienta a formação profissional dos especialistas em Educação física e Desportos e os Planos Nacionais na Áreas Educacional e Desportiva no Brasil. p. 120

(31) DIECKERT, J. et. al. Elementos e princípios da educação física: uma antologia. p. 6

formavam-se "pseudo-técnicos", rotulados de Professores de Educação Física, os quais desenvolvem um trabalho que julgam pedagógico, mas que na realidade não passa de exclusiva busca de um único objetivo: a vitória"(32)

CARMO, (1982), diz que " a formação acrítica, apolítica e submissa dos professores parece levar estes trabalhadores do ensino a terem uma pseudo-consciência da realidade imediata à sua prática e de sua função social. Os inúmeros mecanismos ideológicos da classe dominante parecem impedir que a " cortina de fumaça" colocada entre a aparência e a essência dos fenômenos seja retirada".(33) Mais adiante, prossegue o autor falando que os professores recebem ensinamentos visando instrumentalizá-los para ter competência técnica e não consciência política.

Talvez, como conseqüência da formação profissional atual, distanciada do processo educativo como um todo, o professor de Educação Física é considerado como um profissional diferente dos outros profissionais da educação; alguém que não participa da vida da escola, alheio que sempre está a tudo o que acontece em seu interior.

O descompromisso evidente nas atitudes do professor de Educação Física acarreta reclamações por parte de alguns diretores de escola.

Na realidade, nem professor, nem direção, nem supervisão, nem alunos e pais reconhecem o valor e o real papel da Educação Física dentro da escola. O próprio professor pensa, devido à formação essencialmente técnica que teve no curso de graduação, que o seu melhor papel dentro de uma escola é o de treinar alunos para ganhar campeonatos, evidenciando que muitos professores não conseguem ver o alcance e a importância do seu trabalho.

SOARES, (1987), afirma que a situação da Educação Física Escolar é precária e que "resulta de uma ausência de reflexões e de justificativas convincentes de sua validade pedagógica, bem como da clareza em relação aos objetivos que persegue". (34)

MOREIRA, (1990), faz um comentário que retrata bem a atuação do professor de Educação Física:

"Rememorando a passagem por essa disciplina escolar, em todos os graus, identificamos o profissional desenvolvendo seu trabalho de forma mecânica, repetitiva, reproduzindo os mesmos testes no início e no final de períodos letivos, ao longo dos anos. Esse mesmo profissional "planejava"as suas aulas segundo um modelo estanque, independente da faixa etária, que poderia ser resumido em: correr em coluna por um e no sentido anti-horário, um determinado nº de voltas ao redor da quadra - esta é a fase denominada aquecimento; realizar uma série de exercícios ginásticos localizados, no modelo e no ritmo do professor, e uma prática desportiva, na fase da aula denominada principal. Sem esquecer, é evidente, que no caso de chuva, não haveria aula. Como se vê, uma inquietação no mínimo curiosa: uma disciplina escolar cujo conteúdo está na dependência de fatores atmosféricos." (35)

Em pesquisa de sua tese de doutorado, MOREIRA evidenciou alguns aspectos importantes, que merecem uma ampla reflexão. Analisando a ação dos professores de

(32) BETTI, Mauro. op. cit. p.27

(33) CARMO, Apolônio A. Educação Física: crítica de uma formação acrítica.

(34) SOARES, C. L. A Educação Física no ensino de 1º grau: do acessório ao essencial. Revista Brasileira Ciências do Esporte, 7 (3), 89-92

(35) MOREIRA, W.W. A ação do professor de Educação Física na Escola: uma abordagem fenomenológica. p 2

Educação Física na escola, os professores, sujeitos da pesquisa, demonstraram atitudes formais e autoritárias na relação com os alunos, onde a Educação Física era vista como cumprimento mecânico e rigoroso do exercício, executado segundo uma ordem pré-estabelecida e dentro de um ritmo. O esporte competitivo foi utilizado, sempre determinado pela obediência fiel às leis que o regulamentam, onde se notava a ausência da cooperação e se incentivava a idéia de tirar vantagem do mais fraco. O corpo era visto como objeto, com ênfase no rendimento proporcionado pelas atividades físicas que não eram adequadas a ele. O corpo não atlético, os "menos aptos" foram ridicularizados ou desprezados. Havia ausência de prazer e ludicidade, sendo a Educação Física encarada como algo "sério". A maioria dos professores, por sua vez, também demonstraram não ter prazer na sua ação profissional. Quanto à questão do conteúdo programático da Educação Física, menciona o fato de que o mesmo conteúdo, os mesmos procedimentos de ensino, os mesmos objetivos propostos eram vivenciados por alunos das diferentes faixas etárias, das diferentes séries, de diferentes conhecimentos ou experiência nessa disciplina curricular.

Minha prática profissional revela ainda um outro ponto dessa questão.

Os professores de Educação Física, justamente por não assumirem o compromisso com o conteúdo a ser ministrado, sugerido pela proposta curricular em vigor, acham-se no direito de ministrar a seus alunos aquilo que melhor conhecem ou gostam. É o caso, por exemplo, de professoras que têm ou tiveram uma longa experiência em academias de ginástica. Suas alunas, quase sempre, terão as mesmas aulas da academia, sendo que não é levado em consideração que os objetivos da academia são outros. Fatalmente, essas alunas não terão a mínima formação esportiva ou outras formas de atividades utilizadas nas aulas de Educação Física, as quais certamente lhes farão falta ao longo dos anos quando quiserem, mesmo a título de lazer, participar de jogos em clubes, praias ou praças públicas. Os técnicos de clubes, que dão aulas na escola como professores de Educação Física, agem de maneira semelhante: priorizam aquilo que mais gostam ou sabem, alheios que estão ao conteúdo a ser ministrado.

A título de comparação, podemos considerar um outro componente curricular: Ciências. O professor sabe que na 5a. série o aluno vai aprender conteúdos como: a água, o ar etc. O professor da 6a. série vai continuar daí, pressupondo que o aluno já deve ter visto na série anterior aqueles conteúdos. Em Educação Física não existe esse compromisso. É comum encontrarmos, em nível de 2º grau, alunos que passaram em branco as quatro séries do segundo segmento do 1º grau. Nada trazem de bagagem, a não ser aquilo que aprenderam sozinhos, nas ruas, nos clubes etc.

Tudo isso leva a crer que o professor de Educação Física parece apresentar características próprias, distintas dos outros professores:

"Via de regra é o "animador" da escola. Bem quisto de maneira geral, não incomoda a ninguém, nem aos alunos. Via de regra, dispensa todos que por qualquer motivo não puderem freqüentar as aulas. Participa pouco da vida escolar, de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, elaboração de planejamentos etc. Tem, geralmente, sua "turminha" particular de alunos. Trabalha em horário oposto ao período letivo. Conhece muito pouco a legislação específica. Rara-

mente participa da elaboração de sua turmas. Executa, sem questionar, no mais das vezes." (36)

A afirmação acima, embora exagerada em alguns aspectos, leva-nos a perceber algumas incoerências existentes nas atitudes de muitos professores de Educação Física. Se, de um lado, o professor passa a seus alunos uma Educação Física "séria", em que é proibido rir, brincar, ter prazer, de outro lado, a escola o encara como o "animador", aquele que ensaia para o desfile de 7 de setembro, para a Festa Junina, para a demonstração de fim de ano, para o aniversário da escola e todas as outras manifestações mais alegres da escola. Estaria o professor percebendo a incoerência que existe entre ser sério, rígido, aplicador de uma Educação Física que traz resquícios do militarismo, e o fato de ser ele mesmo o festeiro da escola?

Além disso, ele é considerado o "quebra galhos" da escola, função esta mais específica ao professor do que à professora. É ele quem socorre o aluno que desmaiou na aula de Matemática, é ele que troca o botijão de gás, é ele que troca a lâmpada que está muito alta, é ele que leva papéis até a Delegacia de Ensino... Seriam suas aulas tão desnecessárias que interrompê-las não causaria danos aos alunos? O professor percebe essas coisas? Ele reclama por essa necessária valorização de sua disciplina?

SOARES, (1986), lembra que "promover festas e espetáculos, ensaiar bandas e fanfarras, organizar desfiles cívicos, responsabilizar-se por todas as comemorações que acontecem na escola, é enfim, abarcar o secundário, o extra curricular. Entendendo a contribuição que todas estas atividades possam dar ao desenvolvimento do aluno, entedemos também, e por este mesmo motivo, que elas devam ser assumidas pelo conjunto de professores da escola e não apenas pelo professor de Educação Física, pela Educação Física, como se ela fosse uma disciplina vazia de conteúdo, vazia de saber. (37)

O fato de "dispensar todos que, por qualquer motivo não puderem frequentar as aulas", não pode significar que, de certo modo, para o professor quanto menos alunos melhor? Quem o supervisiona?

WINTERSTEIN, (1987), avaliando o desempenho dos professores de Educação Física da escola particular e da escola pública, lembra que "os professores da rede oficial de ensino possuem, em sua maioria, uma certa garantia de continuidade no emprego, independente da qualidade de ensino que apresentam".(38)"

Na escola particular a situação não é muito diferente. Mas lá existe a coação do aluno através de faltas e notas, inclusive para a apresentação dos alunos em festas juninas ou demonstrações, onde os pais, que são os que pagam a escola, vão se sentir orgulhosos do filho. Uma bela apresentação significa nome e status para a escola. E o professor tem que entrar nesse jogo se quiser continuar trabalhando lá.

Todos esses comentários demonstram que as pesquisas acadêmicas não chegam até o dia a dia do professor, mas também demonstram, lamentavelmente, que não chegam ao conhecimento das autoridades educacionais. Se assim não fosse, como explicaríamos que teses e dissertações, que trazem a tona grandes denúncias, surgidas no período de 1984 em diante, não tenham trazidos mudanças?

(36) BUSSINGER, V.L. O professor de Educação Física Escolar. Boleim da Associação dos Professores de Educação Física - APEF, nº2, ano 1, p. 7

(37) SOARES, C.L. op. cit. 91

(38) WINTERSTEIN, P. O desempenho do professor de Educação Física avaliado pelo aluno da 2ª série do 2º grau: Um estudo comparativo entre escolas particulares e estaduais da cidade de Campinas. p. 14

Grande número de professores de Educação Física, em atuação nas escolas da rede pública, tem demonstrado interesse em modificar a sua prática, reconhecendo os pontos mais comentados pelos autores e estudiosos mais modernos. Porque será que apenas alguns conseguem seu intento?

Visando operacionalizar mudanças, a nível de formação profissional, o Parecer 215/87 do Conselho Federal de Educação traz a idéia de um curso de bacharelado e de licenciatura em Educação Física, o que, hoje em dia já está sendo feito em algumas Universidades.

COSTA, (1988), diz que " tal procedimento deverá conduzir a discussões para uma longa reflexão teórica... sem a qual correr-se-á o risco de, ao assumir uma visão dicotomizada bacharel/licenciado, criar desvios e deformações no sentido de uma formação tecnicista, no qual o bacharel exerceria funções fora da escola e o licenciado, na escola...(39)

OLIVEIRA, (1988), apresenta evidências de que embora os cursos de Educação Física estejam habilitando profissionais para atuarem no ensino de 1º e 2º graus, tais habilitados na realidade, pretendem atuar fora de tal área, o que tem trazido um falso contingente de professores ao magistério (40).

MOREIRA, (1988), menciona que há 50 anos existe o curso de licenciatura e diz que " a concentração de esforços ao nível de licenciatura não conferiu qualidade aos profissionais que atuam na educação física escolar" (41). Mais adiante o autor enfoca a busca pelos cursos de licenciatura apenas como uma falta de opção.

CARMO, (1987), discorrendo sobre a questão faz a seguinte pergunta: "Por que, ao invés de proporem a dicotomia Licenciatura x Bacharelado, não investem esforços na elaboração de um plano conjunto, capaz de unir estes universos, na busca de uma integração objetiva e contextualizada, da formação do profissional da Educação Física?"(42)

Minha preocupação maior, enquanto educadora, é com o estabelecimento de um corpo teórico sólido para a Educação Física escolar que possa superar a diversidade da ação do campo profissional.

A inadequada atuação do professor licenciado em Educação Física não é um fato isolado dentro do contexto educacional. Hoje, questiona-se muito a atuação do professorado como um todo. Por sua vez, a atuação do professor passa também pela questão do seu reconhecimento e valorização. Onde está uma política salarial que dê condições dignas de sobrevivência ao professor para que ele possa diminuir sua carga horária e assim preparar melhor suas aulas, vislumbrar a possibilidade de reciclagem, interessar-se e integrar-se na vida da escola e de seus alunos, crescer como profissional e como ser humano através de sua prática cotidiana, sentir prazer e realização no que faz?

Ser agente transformador da história através da função docente pressupõe uma condição mínima de dignidade de sua cidadania. E isto, seguramente, os professores não têm.

A seguir apresento um capítulo sobre a Educação Física na Escola Brasileira contendo a sua história oficial e sua história legal. É nesse panorama que o meu problema de pesquisa se desenvolve.

(39) COSTA, VERA L.M. A formação universitária do professor de Educação Física in Educação Física e Esportes na Universidade. GEBARA et al, p. 218

(40) OLIVEIRA, J. G. Preparação Educacional em Educação Física in Educação Física e Esportes... op. cit. p. 228-231

(41) MOREIRA, W.W. Repensar a formação Profissional in Educação Física e Esportes... op. cit. p. 266 269

(42) CARMO, A. A. do . Parecer 215/87 : A conquista da Educação Física ou recomposição hegemônica burguesa. Datilografado.

"O patriotismo, a ciência, a religião, a arte, a política, a economia, o dever, a ação desinteressada e mesmo a contemplação (embora sublime), isoladamente não são suficientes. Nada é suficiente desde que o TODO seja deficiente".

Aldous Huxley

Capítulo II

A s Aulas de Educação Física na Escola Brasileira

2.1. A história oficial

A inclusão da Educação Física em nossas escolas tem origens no período do Brasil Império, lá pelos idos de 1822.

Trazendo resquícios do período de Colônia, a Educação Brasileira era dualista, havendo uma escola para a elite e uma escola para o povo.

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, o país ficou muitos anos sem professor algum, sendo que os ex-alunos dos jesuítas é que foram assumindo esta função.

Por esse motivo, naquela época já havia a preocupação de melhorar a educação em nosso país, e a Educação Física foi mencionada como medida para ajudar a atingir tal objetivo.

Em 1823, pensava-se na possibilidade de "preparar os corpos para receber um plano de alta instrução". Inezil Penna MARINHO, em seu livro "História de Educação Física no Brasil", cita a opinião da Comissão de Instrução Pública, encarregada de elaborar um tratado completo de educação:

"A comissão pensou que um plano de alta instrução de nada servirá se os corpos estiverem lânguidos e fracos, os entendimentos não formados e os corações pervertidos"(43)

Após a exposição dos motivos, a Comissão reconhecia ser necessário um "tratado de Educação Física, moral e intelectual".

Oficialmente, porém, a Educação Física teve seu início em 1851 com a Reforma Couto Ferraz.

Em 1854, quando Ministro do Império, Couto Ferraz regulamentou a reforma no ensino primário e secundário no Município da Corte, propondo, entre as matérias obrigatórias, no primário a ginástica e no secundário, a dança. (44)

Em 1882, Pareceres de Rui Barbosa tiveram importância vital para a Educação Física. Foi recomendada a instituição de uma seção especial de ginástica na escola normal, a extensão obrigatória da ginástica a ambos os sexos na formação do professorado e nas escolas primárias de todos os graus, inserção da ginástica nos programas escolares como matéria de estudo, a equiparação, em categoria e autoridade, dos professores de ginástica aos de todas as outras disciplinas. (45)

Várias obras foram publicadas preconizando a necessidade dos exercícios para a saúde e vigor. Havia preocupações com a higiene, hereditariedade, eugenia, puericultura. No final do Império (1874) surgem autores com preocupações diversas: fisiologia, antropometria, anatomia etc.

(43) PRIMITIVO, Moacir apud Marinho, Inezil Penna. História da Educação Física no Brasil p.23

(44) Idem, ibidem, p. 24

(45) BETTI, Mauro op. cit.161

No período de 1889-1920, já no Brasil República, predominava a ginástica de origem alemã, mais utilizada nas escolas militares, e a ginástica de origem sueca, mais utilizada nas escolas civis. As práticas esportivas dessa época eram: remo, natação, polo aquático, basquetebol, esgrima, tênis, xadrez e futebol. (46)

Assim, a Educação Física tinha inicialmente preocupações referentes à saúde e vigor, higiene, hereditariedade, eugenia, puericultura, dentre outras. Formar homens fortes para estarem a serviço da nação era objetivo da Educação Física que era entendida como Educação do Físico, ligada à saúde corporal. Sobre a questão da eugenia, o papel da Educação Física era propiciar condições às mulheres de, sendo mais fortes e saudáveis, procriarem filhos mais saudáveis, o que iria contribuir para a defesa da Pátria.

A Educação Física esteve incluída nos currículos escolares, geralmente sob a denominação de "ginástica", nas diversas reformas de ensino surgidas no período de 1920 a 1928. Os métodos adotados nas escolas brasileiras eram de origem militar, situação esta que perdurou por muitos anos.

GHIRALDELLI, (1988), divide a história da Educação Física no Brasil em correntes e tendências. A primeira tendência citada é a Educação Física higienista, no período de 1889-1930. Para ele, "o papel fundamental era a formação de homens e mulheres sadios, fortes, dispostos à ação. A idéia central desta corrente era a disseminação de padrões de conduta, forjados pelas elites dirigentes, entre todas as outras classes sociais".(47)

A partir de 1921, predominava a ginástica de origem francesa, tendo sido o método francês obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino. As práticas desportivas também eram utilizadas nesta época.

Em 1931, no governo de Getúlio Vargas, teve lugar a Reforma Campos, com a qual Francisco Campos, organizou a escola seriada, tendo também efetuado as reformas do ensino secundário, comercial e superior. Nesta reforma, os exercícios de educação física eram obrigatórios nos estabelecimentos de ensino secundário, tendo como justificativa a saúde, a higiene e a eugenia. O programa de Educação Física na escola secundária era definido pelo Ministério da Educação e Saúde, que cuidava de todos os detalhes para que essa prática fosse realizada.

Em 1937, o artigo 131 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 10/11/37, citava a obrigatoriedade da Educação Física, ensino cívico e trabalhos manuais, impedindo o reconhecimento de qualquer escola primária, normal ou secundária que não cumprisse essa exigência.(48)

Em 1940, foi criada a instituição denominada "Juventude Brasileira" que objetivava "a promoção da disciplina moral e do adestramento físico, em razão da preocupação com a defesa da nação" (49)

BETTI nos aponta que "o período de 30 a 45 foi de estabelecimento das bases da Educação Física Nacional, para a qual convergiram os interesses do Estado, do sistema militar e dos educadores, centrados no nacionalismo, preparação militar, eugenia e busca da higiene e saúde".(50)

Em todo esse período, os métodos que prevaleciam nas escolas brasileiras eram de origem militar.

De acordo com o estudo realizado por BRACHT, "ao aluno competia repetir e cumprir a tarefa atribuída pelo instrutor. O processo pelo qual o sujeito assumia o papel

(46) MARINHO, I. P. op.cit. p.39 e 40

(47) GHIRALDELLI JÚNIOR, P. op.cit., p.15

(48) BRASIL, Presidência da República. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1937, artº 131

(49) CASTELLANI FILHO, Lino op. cit. p. 92

(50) BETTI, Mauro op. cit. p.5

de instrutor de ginástica consistia, fundamentalmente, num treinamento no interior da instituição militar ou numa escola de Educação Física militar"(51). Tudo isso leva a crer que a Educação Física surgiu aí como uma prática subordinada à Instituição Militar, e os resquícios da postura pedagógica autoritária ainda hoje presentes nas aulas de Educação Física devem-se a esse fato e à vinculação da Educação Física à Educação Moral e Cívica.

De 1942 a 1946, com a Reforma Capanema, a Educação como um todo teve reforçado o seu caráter dualista. O "povo" cursava o ensino profissional, e a "elite" o secundário.

Nesse período, a justificativa maior da presença da Educação Física no sistema oficial de ensino era exercer a função de proporcionar a mão-de-obra fisicamente adestrada e capacitada, ficando condicionada ao cumprimento dos seus deveres para com o desenvolvimento econômico brasileiro.(52)

GHIRALDELLI, (1988), chama essa segunda corrente da Educação Física, período que vai de 1921 a 1945, de Educação Física militarista. "Visa impor a toda a sociedade padrões de comportamento estereotipados, frutos da conduta disciplinar própria ao regime de caserna. O objetivo fundamental é a obtenção de uma juventude capaz de suportar o combate, a luta, a guerra. A Educação Física deve ser suficientemente rígida para "elevar a nação" à condição de servidora e defensora da Pátria."(53)

No período de 1946-1967 ainda predominava a ginástica de origem francesa. Surgiram a "ginástica desportiva generalizada", o "método natural austríaco" e a "ginástica feminina moderna", que foi um movimento renovador na ginástica. Há menções neste período à Hatha Yoga, ao halterofilismo e desportos variados.

As reformas de Capanema perduraram até dezembro de 1961, quando surgiu a Lei de Diretrizes e Bases, sendo que em todo esse período, segundo CANTARINO (54) os seus aspectos estadonovistas foram sendo amenizados.

A Educação Física carrega assim, mesmo hoje, uma grande dose de autoritarismo, advindo dessa época.

A Lei 4024/61 - LDB, resultou da Constituição de 1946. Estava em vigor o modelo econômico "substituição de importações" e tinha como pano de fundo o "nacionalismo".

Ainda aqui, o dualismo é perpetuado, embora dissimuladamente. Os alunos da escola profissional prestavam vestibular, porém não passavam, lembrando a situação dos alunos da escola pública nos dias de hoje.

A LDB estava sob a influência do liberalismo, tendo se limitado apenas a organizar o que já estava em vigor.

Para a Educação Física, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) veio alterar o limite de idade para a prática da atividade física. Em seu artº 22, cita a obrigatoriedade das aulas de Educação Física, para os cursos primário e médio, agora porém, até a idade de 18 anos.

Neste período, assim como no anterior, as relações entre a Educação Física e militarismo são bastante evidentes, tanto no conteúdo quanto nos métodos adotados.

Segundo GHIRALDELLI, (1988), esse 3º período representou a "Educação Física Pedagógica", que veio para reclamar para a Educação Física o papel de prática eminentemente educativa. "A educação do movimento" passa a ser responsável pela "educação integral". A ginástica, a dança, o desporto etc, são meios de educação. A

(51) BRACHT, Valter. op. cit p. 28-33

(52) CASTELLANI FILHO, L. op. cit, p. 81

(53) GHIRALDELLI, P. op. cit. 17

(54) CANTARINO FILHO, Mário Ribeiro. A educação física no Estado Novo: história e doutrina p. 131

Educação Física vai passar a ser responsável por todas as particularidades "educativas", das quais as outras disciplinas, as "instrutivas", não poderão cuidar. As fanfarras da escola, os jogos intra e inter escolares, os desfiles cívicos, a propaganda da escola na comunidade, tudo isso passa a ser incumbência do professor de Educação Física". (55)

A Revolução de 64 representou ruptura no nível político, não, porém, no nível sócio-econômico, e em decorrência disso houve uma continuidade também no plano educacional. SAVIANI cita que "a organização escolar manteve, assim, a sua característica de aparelho reprodutor das relações sociais vigentes". (56).

Após 64, tecnocratas e militares no poder preocupavam-se com "eficiência e produtividade", decorrendo daí a tendência tecnicista que inspirou a educação.

No final dos anos 60-70, houve mudanças em termos de legislação com a extensão da obrigatoriedade da Educação Física a todos os graus e ramos da escolarização (Lei 5540/68 e Decreto Lei 705/69)

CASTELLANI FILHO, menciona que a Educação Física representou papéis, de acordo com o momento sócio-político pelo qual passava. O autor acredita que coube à Educação Física, através do Decreto-lei 705/69, "colaborar, através de seu caráter lúdico-esportivo, com o esvaziamento de qualquer tentativa de rearticulação política do movimento estudantil" (57)

A sua inclusão como disciplina obrigatória em todos os níveis e ramos de escolarização se deu no mesmo ano da inclusão da Educação Moral e Cívica no 2º grau, levando a perceber, nas entrelinhas, o seu papel de coadjuvante na manutenção do poder pela classe dominante. Tudo indica que a supervalorização do esporte também objetivou canalizar os anseios do povo para outros interesses. (58)

Em 1971, a Lei 5692/71 trouxe a obrigatoriedade da inclusão da Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Em 1971, ainda, o Decreto 69.450 veio trazer um novo tratamento à Educação Física. Agora, ela é tratada como "atividade", caracterizando, como bem lembra CASTELLANI FILHO (59), o "fazer pelo fazer". Na realidade estava-se diante de um retorno à escola nova. O esporte teve grande apoio governamental, e foi dada ênfase na aptidão física necessária para o desenvolvimento do esporte na escola.

BRACHT lembra que "o desenvolvimento da instituição desportiva não se dá independentemente da Educação Física; condicionam-se mutuamente, e a escola é a base da pirâmide esportiva. É o local onde o talento desportivo vai ser descoberto." (60) Isto evidencia a subordinação, nesse período, da Educação Física ao desporto.

GHIRALDELLI (1988) chama esse período, que vai de 64 a 70 mais ou menos, de "Educação Física Competitivista". "O objetivo fundamental é a caracterização da competição e da superação individual como valores fundamentais e desejados para uma sociedade moderna". (61) A Educação Física fica subjugada ao desporto, ao culto do atleta-herói, e à idéia de performance.

A tendência tecnicista que inspirava a educação na época também influenciou a Educação Física. O objetivo era o rendimento educacional e na Educação Física, por extensão, era a promoção do desporto capaz de trazer medalhas olímpicas para o país.

(55) GHIRALDELLI, P. op. cit. p.19

(56) SAVIANI, Dermeval. Educação : do senso comum à consciência filosófica. p. 133-155.

(57) CASTELLANI FILHO, op. cit. p. 32

(58) idem, ibidem p. 98

(59) idem, ibidem p. 108

(60) BRACHT, Valler op. cit. p. 29

(61) GHIRALDELLI, P. op. cit p. 20-22

Nas entrelinhas subentendia-se a neutralidade da população em relação aos conflitos político-sociais. (62)

CASTELLANI FILHO diz que: "devido à presença do tecnicismo no período, a Educação Física teve reforçado o seu caráter instrumental, com o objetivo de zelar pela preparação, recuperação e manutenção da força de trabalho, buscando, com esse proceder, assegurar ao ímpeto desenvolvimentista, então em voga, mão de obra fisicamente adestrada e capacitada." (63)

Documentos da época, como o Boletim Técnico Informativo da Divisão de Educação Física do MEC, deixam claras as intenções de colocar na cabeça do professor de Educação Física a sua obrigação de ajudar a construir um "Brasil Grande", como se isso dependesse dele. A sua função, encoberta, seria a de conduzir jovens ao acomodamento, através do cansaço do corpo. Esse período estendeu-se até mais ou menos 1979.

Nas últimas décadas todo o sistema público de ensino de 1º e 2º graus sofria com o processo de pauperização da profissão docente, fruto da desvalorização da educação do povo dentro do modelo de desenvolvimento adotado pelo governo. E a Educação Física também, dentro do mesmo processo, foi se vendo esvaziada de sentido e qualidade.

No início da década de 80, sentia-se um certo conformismo diante da situação de "fundo de poço" que a Educação Física se encontrava mas, de 1984 em diante foi ficando visível uma reflexão teórica crescente dentro da área da Educação Física.

Assim podemos inicialmente citar estudiosos como MEDINA (1986), FERREIRA (1984), BETTI (1986), OLIVEIRA, (1985) e outros que trouxeram enormes contribuições à área, tendo surgido uma tentativa para justificar a utilidade social da Educação Física e o seu papel nas transformações que deveriam ocorrer.

No mesmo período, todo o processo educacional também passava por reformulações através das idéias de GADOTTI (1983), SAVIANI (1984), CUNHA (1984) e outros, que abordavam a educação dentro da visão crítico-social.

De 85 para cá, as leis, decretos e pareceres tem revelado o compromisso da Educação Física com a educação global do aluno, significando um avanço, embora ainda apenas existente no papel pois a política educacional no Brasil não tem permitido avanços reais.

Após 87 intensificam-se os questionamentos a respeito das bases teóricas que sustentam a Educação Física.

Hoje, podemos perceber mudanças na área a nível acadêmico. Preconiza-se também, uma teorização da educação física para fundamentar suas bases práticas.

Estudos mais recentes têm contribuído para mudanças na área, como os de CASTELLANI FILHO (1988) SÉRGIO, (1987), FREIRE DA SILVA, (1989), GHIRALDELLI (1988), MOREIRA (1990), dentre outros, que embora com mensagens diferentes ajudam a montar o quadro de uma nova Educação Física.

Um ponto comum entre alguns autores é que eles mostram, à sua maneira, a necessidade de uma Educação Física ligada ao movimento social, que parece estar relacionada à pedagogia histórico-crítica da educação. "Na pedagogia histórico-crítica a questão educacional é sempre referida ao problema do desenvolvimento social e das classes. A vinculação entre interesses populares e educação é explícita". (64)

(62) GHIRALDELLI JUNIOR, P... op. cit. loc. cit.

(63) CASTELLANI FILHO, op.cit.

(64) SAVIANI, D. A pedagogia histórico-crítica no quadro das tendências críticas da Educação Brasileira. Revista Ande nº 11. 15-22

A vertente histórico-crítica ou crítica-social deve refletir o posicionamento de toda a classe do magistério e não especificamente dos professores de Educação Física pois qualquer professor que se entenda como apolítico, dissociado dos problemas sociais, não será, obviamente, um bom professor.

2.2. A história legal

Tanto no ensino de 1º como no 2º grau tem se mostrado urgente a necessidade de reelaborar os fundamentos teóricos da Educação Física a fim de situá-la adequadamente dentro do quadro curricular das escolas.

Para que isso seja possível não basta o suporte legal, já que as leis e decretos não são capazes de modificar a prática que temos visto. As leis e decretos muito pouco têm contribuído para o entendimento da Educação Física enquanto uma prática social, em especial no que diz respeito à escola e, menos ainda para demonstrar a sua necessidade no conjunto das atividades nucleares das escolas de primeiro grau. (65).

A seguir será feita a abordagem histórica dos aspectos legais que embasam a Educação Física Escolar brasileira e será organizada em torno dos itens abaixo especificados, que circundam o problema investigado.

2.1. Obrigatoriedade

2.2. Dispensas

2.3. Aspectos organizacionais da aulas

Para que a questão fosse explorada com profundidade foi necessário recorrer à compilação das leis, decretos, resoluções e pareceres que mencionassem os três aspectos acima enumerados bem como organizá-los em ordem cronológica. Tal compilação encontra-se em apêndice no final deste trabalho.

2.2.1. Obrigatoriedade

"A Educação Física, desportiva e recreativa integrará, como atividade escolar regular, o currículo dos cursos de todos os graus de qualquer sistema de ensino". (Decreto 69450 de 01/11/1971)

2.2.1.1. A obrigatoriedade não obrigatória

Ao abordar a questão da obrigatoriedade das aulas de Educação Física, chega-se à conclusão que é necessário historicizá-la e contextualizá-la dentro do espaço escolar. Isso permitirá captar os determinantes que ela contém.

A educação brasileira sempre foi dual: havia uma educação para a elite e uma para o povo, embora nos discursos, a educação fosse única.

A educação era sinônimo de classe social. Assim, os "educados" pertenciam à elite, e os "deseducados" eram escravos, a quem cabia apenas o trabalho.

Hoje, a educação não mais se divide em dois e sim em três segmentos. O dualismo cede seu lugar ao "tripartitismo", à medida em que a elite estuda nas escolas particulares; o pobre, assalariado, na escola pública e o "miserável" nem sequer entra na escola; é marginal a ela ou dela se evade em pouco tempo. Seria o miserável de hoje, o escravo do "Brasil Colônia"? O "miserável" de hoje parece estar no mesmo patamar do escravo, do período do Brasil Colônia.

Nesse contexto, a Educação Física tem atendido, na realidade, apenas à elite, que é composta por alunos que frequentam a escola particular, onde a Educação Física tem outro tratamento, além de ser ministrada dentro do horário escolar.

Os alunos que frequentam a escola oficial, destinada aos filhos das classes trabalhadoras, muitas vezes, não têm acesso a essa matéria curricular, que, quase sempre é ministrada em período inverso ao das outras aulas, impossibilitando que os jovens trabalhadores possam dela participar.

Além dos alunos da escola particular e dos alunos da escola oficial, há a terceira fatia que compreende os que não possuem escola alguma. Esses, não têm nem mesmo acesso à escola e muito menos às aulas de Educação Física, a não ser a assistemática, que é a que ele utiliza para saltar muros, correr, brincar...

A obrigatoriedade, portanto, tantas vezes mencionada nas leis, parece não ser real.

Tendo sido incluída nas escolas na época do Império, a sua obrigatoriedade apesar de ter encontrado resistências, só teve sentido porque o seu paradigma era a robustez corporal, a higiene e a saúde, com a finalidade de colaborar no processo de desenvolvimento do país.

Inicialmente obrigatória no ensino comercial, industrial e secundário até a idade de 21 anos (Decreto-lei 4073/42, Decreto-lei 4244/42 e Decreto-lei 6141/43), a Educação Física tornou-se obrigatória nos cursos primário e médio apenas até os 18 anos (LDB/1961).

Ao que tudo indica, a obrigatoriedade esteve desde o início fundamentada em parâmetros psico-biológicos. Ao reduzir o limite de idade para a prática da Educação Física de 21 para 18 anos, na LDB, os legisladores basearam-se na idéia de que a obrigatoriedade da Educação Física se ajusta bem apenas aos cursos de nível médio, que se destinam à formação do adolescente e que, ultrapassada essa faixa de formação, a prática de exercícios físicos já deveria ser um hábito agradável e saudável, resultante de um processo formativo (Parecer CFE nº 424/66).

O Decreto-lei 705/69 torna-a matéria obrigatória em todos os níveis e ramos de ensino, e também no ensino superior.

Embora o Decreto-lei 705/69 ainda tivesse em sua explanação de motivos a questão do "hábito saudável", à medida em que estendeu a obrigatoriedade a todos os níveis e ramos de escolarização, inclusive no ensino superior, já não mais se justificava manter a obrigatoriedade até 18 anos. Assim, em 1971 o Decreto 69.450 menciona-a como atividade regular que integraria o currículo dos cursos de todos os graus de qualquer sistema de ensino, agora, porém, até a idade de 30 anos.

Apesar de, em termos legais, a obrigatoriedade ter sido reiterada inúmeras vezes, em momento algum foi discutida a validade ou não da obrigatoriedade da inclusão da Educação Física no âmbito escolar, o que evidencia que ela representava papéis de acordo com a política educacional da época.

Com preocupações higienistas, ligadas à saúde inicialmente, passando à preocupações com a melhora da raça, preparação de força para o trabalho, preparação de jovens para o combate, preocupações com o rendimento máximo para sagrar-se campeão, sempre a Educação Física encenou no campo político-educacional os papéis que dela se esperava; papéis esses muito bem demonstrados nos trabalhos de CASTELLANI FILHO, já mencionados em capítulo anterior.

Quanto às preocupações de hoje, embora se mantenha uma tendência higienista, é notadamente reconhecida uma postura de considerar o corpo tanto como mercador na medida em que se associa à venda de produtos, como mercadoria, na medida em que ele próprio é sujeito a padrões mercadológicos.

Mas no âmbito escolar, parece que nem mesmo a preocupação com o modismo do corpo tem lugar, e a obrigatoriedade passou a ser apenas legal.

BANDIERA (1984) afirma que: "embora a legislação atual especifique quanto à obrigatoriedade da Educação Física em todos os graus de qualquer sistema de ensino, a sua efetividade parece não ser real."(66)

As leis mostram a importância da Educação Física na infância, pré-adolescência e adolescência, porém a da infância ficou muito tempo apenas no papel. Concretamente, a Educação Física na infância começou a ser ministrada a partir de 1988 para as séries iniciais do 1º grau, sendo que, em 1971, o Decreto 69450 já se referia à obrigatoriedade em todos os níveis e ramos de ensino. Porém, só em 1988, 17 anos após, é que foi implantada no Ciclo-Básico - Jornada Única (antiga 1a. e 2a. série) ministrada por professores especialistas.

OLIVEIRA, (1988), cita que "um aspecto que bem define ou demonstra incoerência e inconsistência no desenvolvimento de programas de Educação Física relaciona-se com a obrigatoriedade de envolvimento de todos os alunos. Sendo a Educação Física parte integrante do núcleo-comum do currículo pleno de ensino de 1º grau, parece-nos que o não-envolvimento de todos os alunos poderia prejudicar ou tolher oportunidades daqueles não envolvidos na programação de Educação Física, privando-os de experiências que são indispensáveis e indissociáveis do processo de escolarização. Analisando o aspecto de operacionalização da legislação em vigor, a prática regular obrigatória da Educação Física no ensino de 1º grau tem incidido, com deficiências, sobre a faixa da 5ª a 8ª série sendo quase inexistente da primeira à quarta série."(67)

(66) BANDIERA, Marlene Alves Garcia. Análise da legislação federal e estadual de São Paulo, pertinentes à Educação Física no ensino de 1º e 2º graus. p. 4

(67) OLIVEIRA, José Guilmar Mariz de. Educação Física o ensino de 1º grau: uma abordagem crítica p. 24-25

Hoje, pode-se complementar a citação do autor, lembrando que as deficiências incidem em grande escala também sobre o 2º grau. Por outro lado, embora em termos legais exista "em todos os níveis e ramos de escolarização", hoje, 20 anos após o surgimento da lei, a Educação Física é totalmente inexistente nas 3as. e 4as. séries do 1º grau. Na realidade, há uma segmentação na Educação Física no 1º grau: ela é existente nas classes do Ciclo Básico (1ª e 2ª série do antigo curso primário); inexistente nas 3ª e 4ª séries e volta a existir para a 5ª série em diante.

No curso noturno porém, existe uma farsa que é regulamentada da seguinte forma: oficialmente a Educação Física consta do currículo, mas na realidade o aluno do noturno é dispensado por motivo de trabalho. Aliás, essa é a condição exigida pelas escolas para que o aluno se matricule no noturno. Assim, a Educação Física, inexistente no curso noturno, mas existente nos papéis, está tomando o lugar de outro componente curricular que poderia pertencer à grade curricular do ensino noturno de 1º e 2º graus, já bastante defasado e insuficiente.

É claro que, se a Educação Física realmente assumisse o seu papel de um componente não exclusivamente prático, que pudesse também utilizar uma sala de aula, ela mesma poderia reclamar o seu lugar dentro do curso noturno. Basta mudar o enfoque dado a ela.

Já em 1977, o Parecer CFE 540/77 sobre o tratamento a ser dado aos componentes curriculares previstos no artigo 7º da Lei 5692/71 evidencia que tais componentes não estavam sendo convenientemente tratados ao nível das escolas de 1º e 2º graus:

"A observação, porém, do que vem ocorrendo na maioria das escolas nestes cinco anos de vigência da lei, sugere a este Conselho a conveniência de uma manifestação sobre o posicionamento destes componentes curriculares na dinâmica escolar, visando a contribuir para que venham a assumir, efetivamente, no contexto educacional, a importância que se lhes reconhece.

(...) A importância dos elementos previstos no artigo 7º para a formação do homem é tal que a lei, ela própria, os emunera. E o fato de a lei, ela mesma, os destacar, ao mesmo tempo em que atribuía ao Conselho Federal de Educação, no artigo 4º, a competência de fixar, "para cada grau as matérias do Núcleo-Comum", evidencia, quanto àqueles, a preocupação do legislador, como se procurasse evitar o risco de a Educação Artística, a Educação Moral e Cívica, a Educação Física, a Educação Religiosa e os Programas de Saúde não receberem o realce que convém na educação das crianças e adolescentes. Ao enumerá-los no artigo 7º, não os encara nem como "matérias" na nova acepção do termo, nem como "disciplinas", na linguagem tradicional, mas como uma "preocupação geral do processo formativo, intrínseca à própria finalidade da escola, porque partes constitutivas e intransferíveis da educação do homem comum". (...) Acrescentaremos que se a Educação Física é um componente curricular, o planejamento de suas atividades compete

à escola, de modo que contemple o seu plano geral de trabalho e com ele se harmonize. A tradição, porém, tem colocado a Educação Física em situação *sui generis* nos contextos curriculares, de vez que muitos sistemas de ensino impõem-se de fora para dentro, com "programas" e supervisão específicos, num reflexo das próprias estruturas das Secretarias da Educação. Tal situação "privilegiada" lhe é sem dúvida desfavorável: não contribui para uma valorização da Educação Física e, pelo contrário, prejudica-a na medida em que a dissocia dos projetos educacionais concedidos pelos estabelecimentos, que devem ser exatamente estimulados a diferenciar-se na busca da individualização que corresponde às diferentes realidades em que se inserem."(68)

O Decreto 69450/71 trouxe contribuições para a organização da área, mas o mesmo Decreto em seu artigo 6º abriu exceções quanto à obrigatoriedade e, de prática obrigatória, a Educação Física passou a facultativa no dia a dia.

O artigo 6º, que trata sobre os casos de dispensa hoje apresenta-se desatualizado, conforme veremos no próximo item deste trabalho. Há uma enorme quantidade de pronunciamentos por parte dos Conselhos Federal e Estadual da Educação a esse respeito, porém ele vigora até hoje, com acréscimos vindos de outras leis e decretos.

Apesar do Parecer CFE 2077/76 e trabalhos ao nível de mestrado evidenciarem a necessidade de mudanças urgentes na legislação, como SILVA (1983), BANDIERA (1984) OLIVEIRA (1988) a realidade continua a mesma, evidenciando que há necessidade de estudos que abordem diretamente a questão, para que a obrigatoriedade legal passe a ser real ou deixe de existir.

2.2.2. Dispensas

A legislação em vigor (Decreto 69450/71, Lei 6503/77 alterada pela Lei Federal 7692/88) estabelece alguns casos de dispensa das aulas de Educação Física, cujo resumo encontra-se na Resolução SE nº 19 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo de 28 de janeiro de 1987, em seu artigo 7º:

Poderá ser dispensado das aulas de Educação Física:

I - Conforme legislação vigente:

- a) o aluno que exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a 6 horas;
- b) o aluno maior de 30 anos de idade.
- c) o aluno que estiver prestando serviço militar inicial, ou que, em outra situação, estiver obrigado à prática de Educação Física na Organização Militar a que serve;
- d) o aluno amparado pelo Decreto-lei nº 1044/69, de 21-10-69; (doente)
- e) a aluna que tiver prole;

II - o aluno beneficiado pelo que dispõe a Res. SE nº 36/78, no seu parágrafo único, artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º e, Res. nº 90/83, alínea d, artigo 6º; (trabalhador rural e competições oficiais)

III- o aluno matriculado concomitantemente em dois estabelecimentos que mantêm ensino de 1º e 2º graus poderá ser dispensado da frequência das aulas de Educação Física em um deles, desde que apresente documento comprobatório de frequência no outro, conforme o disposto no Parecer CEE nº 3254/74.

§1º - o aluno que solicitar dispensa das aulas de Educação Física deverá fazê-lo por escrito, anexando o documento comprobatório do motivo alegado, que deverá ser arquivado em seu prontuário.

§2º - as dispensas ocorridas durante o ano letivo deverão ser comprovadas imediatamente, após a sua ocorrência. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII p. 217)

2.2.2.1. O "faz de conta" é amparado legalmente.

A respeito das dispensas, LOPES (1987), fazendo uma reflexão sobre a Educação Física nas escolas, menciona que, de acordo com pesquisa do SEEC/MEC de 1983, " o número de alunos matriculados nas escolas de 1º e 2º graus, no ano de 1983, do curso regular foi de 23.913.720 alunos, dos quais apenas 5.115.128 foram frequentadores das aulas de Educação Física. Esses dados correspondem a 20% do total da população matriculada".(69). Isso significa que entre evasão e dispensas, afastou-se da Educação Física nada menos do que um contingente de 80 % de alunos.

O assunto "dispensa das aulas de Educação Física" leva-nos a algumas reflexões. Por que será que alguns alunos são dispensados? Será que não existe possibilidade de atendê-los na Educação Física? Como bem lembra SANTIN, " é importante observar que todos os alunos dispensados são capazes de movimentos e de exercícios físicos, por isto poderiam fazer Educação Física" (70).

Para melhor entender o assunto recorri a toda a legislação que trata dos pedidos de dispensa. Todas as leis, decretos, resoluções e pareceres que são mencionados nesta reflexão, acham-se cronologicamente citados no apêndice, na parte final deste trabalho.

Fazendo um levantamento da legislação no que se refere às dispensas, percebe-se a existência de alguns textos legais pouco claros, motivando por muitas vezes consultas aos Conselhos Estadual e Federal de Educação para um melhor entendimento. Como exemplo, temos várias citações nas leis que mencionam a dispensa do aluno da prática das atividades físicas, dando a impressão de que a dispensa era só da prática, vista como ação física, mas não da frequência às aulas. Assim, deu a entender que o aluno doente, não deveria praticar atividade física, mas que deveria assistir às aulas. Essa redação confusa fez com que as escolas assumissem posições diversas em relação ao assunto: umas dispensavam totalmente o aluno doente enquanto que outras faziam-no pelo menos assistir às aulas.

A falta de preocupação das autoridades educacionais para com o assunto ficou visível na morosidade das mudanças ocorridas na lei. Senão vejamos a maneira como os diversos motivos amparados pelas leis foram tratados ao longo dos anos.

((69) LOPES, M. Izabel de Souza. Reflexões esportivas X inflexões democráticas in OLIVEIRA, V. M. (org.) Fundamentos... op.cit. p.84

(70) SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica de corporeidade. p.46

Dispensas por trabalho

Observando todas as leis que mencionam o assunto, percebe-se que a dispensa por trabalho existe unicamente porque a Educação Física é ministrada fora do período das outras aulas, visto que não existe nenhuma fundamentação biológica ou fisiológica que justifique a incompatibilidade entre trabalho e estudo.

SANTIN, nesta linha de pensamento faz algumas questões sobre o assunto: "Quem trabalha, e a lei não especifica o gênero do trabalho, será que não está necessitado de Educação Física? O trabalhador braçal, por exemplo, cujo esforço o desgasta fisicamente e, muitas vezes, o obriga a movimentos repetitivos e deformantes, não estaria precisando de uma Educação Física que se voltasse especificamente para esta situação? E a Educação Física poderia consistir, e não vejo porque não, em exercícios relaxantes, ou de respiração, ou de posturas tranquilizantes, ou de movimentos que reequilibrem o corpo contra as deformações dos movimentos operacionais dos trabalhos produtivos e mecânicos." (71)

A primeira menção às dispensas por trabalho apareceu com o Decreto 69.450/71, em seu artigo 6º, que dispensava alunos do período noturno que trabalhavam, mas não os do diurno. Os alunos eram dispensados somente mediante a carteira profissional devidamente assinada.

No Parecer CFE 1707/73, a respeito de alunos do noturno que, embora trabalhando, não possuíam carteira profissional assinada, a Conselheira Edília Coelho Garcia dizia que "a intenção do legislador, ao determinar a apresentação da Carteira Profissional para comprovação de jornada de trabalho, não foi a de deixar de fora aqueles que, embora trabalhando, ainda não têm a sua atividade revestida daquela segurança garantida pela Consolidação das Leis de Trabalho. É evidente que o legislador pretendeu que aquele estudante cansado, ao fim de um dia de trabalho, pudesse, se o desejasse, ser dispensado de um esforço físico que o corpo fatigado não receberia sem sacrifício". (72)

Em 1977, a Lei 6503, de 13/12/77, veio alterar o Decreto 69.450/71, estendendo mais dois casos de dispensa das aulas e abandonando a exigência de documentos comprobatórios, como carteira profissional ou funcional, dizendo apenas que o aluno deveria comprovar. Também substituiu o conceito de "emprego remunerado" por "atividade profissional", conceito este bem mais amplo.

É interessante observar que o Decreto 69.450, desde 1971, já havia sido elaborado com falhas no que se refere à comprovação do trabalho. No entanto, apenas oito anos após, é que a dispensa para o aluno do noturno que embora trabalhando não possuísse a carteira profissional foi objeto de preocupação dos legisladores.

Em 1978 começaram a surgir consultas várias sobre a possibilidade de dispensa para alunos do diurno, que também trabalhavam, mas os Pareceres do Conselho Estadual (CEE 994/78 e 1940/81) mencionavam a necessidade de mudança na lei, a nível federal, o que levou muito tempo a ocorrer. Como recomendação final, ambos os pareceres diziam que o problema poderia ser superado por meio de medidas administrativas, que viessem a incluir a prática da Educação Física no próprio período das aulas.

Enquanto isso, os acertos "caseiros" entre professor e aluno tiveram que ser feitos porque parecia injusto um aluno ser dispensado e outro, que também trabalhava, não ter esse direito.

(71) SANTIN, S. op.cit. p.49

(72) SÃO PAULO. SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO... op.cit. p.292 - 294

Somente em 1982, com os Pareceres CEE 233/82 e 640/82 e Resolução SE 280/82 é que se abriu a possibilidade de dispensar alunos que trabalhavam, tanto do diurno quanto do noturno.

Isso significa que, apenas 11 anos após o surgimento do Decreto que citava os casos em que o aluno poderia ser dispensado (Decreto 69450/71), é que surgiu ao nível estadual, uma Resolução (Res. SE 280/82), com a finalidade de adequar a situação à nova realidade sócio-econômica dos alunos. Se, de um lado, tratou-se de uma medida justa, de outro, serviu como um dos motivos para esvaziar as aulas de Educação Física, conforme visto no Parecer CEE 1480/84, que traz um abaixo-assinado de professores de Educação Física e o Parecer CEE 276/85 da APEF - Associação dos Professores de Educação Física, conforme apêndice no final deste trabalho.

Nos anos de 84 a 87 surgiram inúmeros pareceres do CEE a respeito de dispensa de alunos da prática da Educação Física e, principalmente, a respeito dos alunos que haviam sido retidos por ultrapassarem o limite de faltas previsto na lei. Quando se tratava de pedido de reconsideração ao Conselho Estadual de Educação, devido ao excessivo número de faltas em Educação Física, os posicionamentos eram incoerentes. Alguns pareceres mencionavam as leis referentes ao assunto e não reconsideravam o pedido do aluno faltoso; outros, porém, reconsideravam a decisão da escola de reter o aluno por faltas contrariando a vontade do professor e diretor do estabelecimento de ensino. Isso veio trazer novo esvaziamento às aulas de Educação Física, pois alguns alunos valiam-se disso para não frequentar as aulas. Por sua vez, os professores sentiam-se descreditados e desmotivados. Parecia que a lei era para ser cumprida, mas nem tanto...

BANDIERA(1984), em sua dissertação de mestrado, já mencionava que o problema das dispensas, embora sério, era facilmente solucionável, bastando "a escola oferecer a Educação Física dentro do horário regular dos demais componentes curriculares. Por já estarem presentes na escola, a grande maioria optará pela prática da Educação Física, e aos que, por motivos de saúde, não puderem cumprí-la na prática, atividades outras afins poderão ser-lhes oferecidas".(73)

A Resolução SE 19 de 28/1/87 apenas reorganizou o conteúdo das outras leis existentes numa só, mas em termos de legislação a nível federal somente em 1988 é que a Lei Federal 2692 permitiu ao estudante trabalhador o direito a dispensas das aulas de Educação Física. A desvalorização do componente continua, agravada ainda pela dificuldade de um controle mais sério e eficaz das dispensas por parte das escolas e também pela impossibilidade de apuração da validade das declarações de trabalho. A situação real, entretanto, parece mostrar que, somando-se aos alunos que realmente trabalham, há uma porcentagem muito alta de alunos que arrumam atestados falsos para se desobrigar da frequência às aulas de Educação Física.(ver pesquisas de 1982 e 1984 à página 54 deste volume)

Aluno maior de 30 anos de idade/ aluna que tenha prole

Inúmeros estudos mostram que a atividade física deve ser praticada por toda a vida.

A perda da massa muscular é um processo fisiológico natural, que ocorre ao longo dos anos. Dez a vinte por cento dos músculos "desaparecem"entre 30 a 70 anos de idade.(74) Deve ser por esse motivo que as academias de ginástica estão repletas de

(73) BANDEIRA, M. op. cit, p.42-43

(74) AMOEDO, Carlos. Fortaleça seus músculos. Todos! Revista Sa'ude nº 96, 24-31

alunos nesta faixa etária, movidos, talvez, também pela idéia que lhes foi vendida de padrões de estética e "performance". De qualquer forma, é sabido que "na fase adulta, a atividade física revela-se um fator imprescindível na ampliação da capacidade funcional, na formação do caráter e na modelagem da auto-imagem. Durante a velhice, a prática de atividades físicas é capaz de prolongar a vida produtiva de uma pessoa impedindo que o envelhecimento assuma um caráter patológico". (75)

Do ponto de vista da saúde, não há razão nem fundamento para que a lei dispense da Educação Física os alunos maiores de 30 anos. Haja visto que a procura pelas academias mostra exatamente o contrário.

Também o fato da aluna ter prole não significa que a mesma deva ser dispensada da Educação Física, representando uma visão retrógrada, unilateral, em que a mulher é a única responsável pela criação dos filhos, não lhe sobrando tempo para as aulas de Educação Física. Ao pai, entretanto, já não se cobra isso.

Há 109 anos, Rui Barbosa, em seu Parecer, já dava ênfase à idéia da mulher como a única responsável pela prole reforçando o pensamento dominante acerca do papel da mulher na sociedade brasileira. A mulher não tinha, naquela época, a mínima possibilidade de participar do mercado de trabalho. A ela cabia apenas preparar-se para ser mãe.

FERNANDO DE AZEVEDO (1960) evidencia bem a idéia que se fazia da mulher daquela época. "A educação física da mulher deve ser, portanto, integral, higiênica e plástica, e, abrangendo com os trabalhos manuais os jogos infantis, a ginástica educativa e os esportes, cingir-se exclusivamente aos jogos e esportes menos violentos e de todo em todo compatíveis com a delicadeza do organismo das mães..." (76)

Hoje observa-se que as mesmas idéias de 1920 ainda estão norteando a Educação Física, evidenciando que a mulher, uma vez que seja mãe, deve priorizar o seu lado materno em detrimento a todas as outras atividades de sua vida.

No dia a dia das escolas estaduais tem sido comum observar-se jovens de 15 a 20 anos serem mães, mais cedo do que esperavam. Continuam na escola, assistem todas as aulas, mas abstêm-se das aulas de Educação Física porque a lei lhe permite a abstenção. Não seria esta aluna a que mais necessita de atividade física?

Mais uma vez vê-se a necessidade de mudanças na legislação que norteia a prática da Educação Física, uma vez que os parâmetros em que se apoia são ultrapassados.

Aluno amparado pelo Decreto-lei 1044, de outubro de 1969.

Desde 1882, nos Pareceres de Rui Barbosa, há menções à dispensa dos exercícios físicos somente para os alunos que, por inspeção médica, fossem declarados incapazes.

A Portaria Ministerial nº 70 de 30/6/31 obriga até mesmo os alunos fisicamente deficientes a participar da Educação Física, porém somente executar os exercícios determinados pelo médico do estabelecimento de ensino, sendo que a frequência era considerada obrigatória a todos os alunos do ensino secundário, não sendo permitido cancelar faltas, nem mesmo em casos de moléstia.

(75) DANTAS, Estélio H. M. Auto-imagem do professor de Educação Física in Fundamentos... op. cit. p.40

(76) AZEVEDO, Fernando de. Da Educação Física; o que ela é; o que tem sido; o que deveria ser. p.82 - 83

Logo após, em 1938 havia proibição de matrícula em estabelecimentos de ensino de alunos cujo estado patológico os impedisse permanentemente de frequentar as aulas de Educação Física.

Já na L.D.B., o artigo 13º citava que a competência de dispensar o aluno da prática das atividades físicas era do médico assistente do estabelecimento, que poderia recorrer a exames complementares para formar o diagnóstico sobre as condições de saúde do educando, e, se concedesse a dispensa, o médico prescreveria os exercícios a que o aluno deveria se sujeitar.

Até aqui, portanto, havia mais rigor na concessão das dispensas médicas e mesmo que o aluno fosse dispensado, esta era somente da prática e não da frequência.

Em 1969, o Decreto-lei 1044 trazia referências às dispensas de alunos por doença, válido para qualquer componente curricular e recomendava, como compensação da ausência, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola. Para outros componentes curriculares, talvez isso tenha sido e esteja sendo observado. Porém, para a Educação Física, a partir daí, os alunos doentes já não se viam obrigados nem mesmo à frequência das aulas.

Em 1986, o Parecer CEE 687/86 examina o caso de uma aluna que havia sido retida porque a escola havia entendido que a dispensa médica era somente da prática e não da frequência. Porém, a aluna foi aprovada através deste Parecer, deixando evidente que a dispensa médica era tanto da frequência quanto da prática.

As dispensas médicas sempre estiveram condicionadas à apresentação de atestado para o médico do estabelecimento, a quem cabia aceitá-lo ou não.

Nos pareceres a esse respeito há muitas incoerências, como por exemplo o Parecer CEE 1638/87, que trata do caso de um aluno retido por faltas em Educação Física e que, após à retenção, juntou atestado médico, embora fora da época oportuna. O Conselho Estadual de Educação negou a reconsideração. No entanto, alguns dias após, em outro Parecer, o CEE 1759/87 examina o caso de um aluno que apresentou o atestado médico apenas no início do ano seguinte, justificando as ausências do ano anterior. O Conselho acolheu o pedido, garantindo a sua matrícula na série subsequente.

Também no que se refere à comprovação da doença, convém lembrar, conforme mostram Pareceres sobre o assunto, que o aluno doente não é orientado pela escola e professor sobre a necessidade de apresentar o atestado médico, tão logo se comprove a doença, o que faz com que alguns alunos percam o ano por falta de esclarecimentos dos aspectos legais. Como exemplo, temos o caso do Parecer CEE 518/84, em que o aluno foi aprovado por aproveitamento e ultrapassou o limite de faltas em Educação Física. A família alegou que, nas reuniões de pais e mestres nunca lhe foi suficientemente esclarecida a situação escolar de seu filho e que sempre acreditou ser o atestado médico o bastante para a dispensa da prática de Educação Física e abono de faltas; que não lhe foi dada oportunidade de repor aulas ou compensar ausências. Esclarecendo que a reprovação deve ser a exceção e não a regra, o Parecer foi favorável à aprovação do aluno, mas trouxe também uma declaração de voto contrário, dizendo que, mesmo que se aceitasse o atestado médico do aluno a partir de 15/6 daquele ano, o número de faltas dadas levaria o aluno à reprovação e lembra que tal parecer abre precedente de difícil avaliação. "Se a frequência à Educação Física não deve levar à reprovação na série, altere-se a Lei, pois milhares de alunos sofrem sua sanção a cada ano". (77)

OLIVEIRA et al, discorrendo sobre a Educação Física e o Ensino de 1º grau, menciona pareceres da Secretaria da Educação de Santa Catarina e Secretaria da Educação e Cultura (SEC) do Rio Grande do Norte, alertando que a lei e decreto que facultam ao aluno o direito de abster-se da atividade física, refere-se tão somente às atividades motoras específicas da programação de Educação Física e que, cabe aos estabelecimentos de ensino oferecer atividades compensatórias aos dispensados. Prossegue o autor: " cremos não haver razão para que os alunos sejam dispensados da frequência às aulas de Educação Física; as aulas de Educação Física para aqueles que não participam das atividades motoras específicas é que teriam que ser desenvolvidas de modo diferenciado daquilo que é tradicionalmente feito com os alunos classificados como "normais". Assim sendo, entendemos que o envolvimento dos alunos, diferenciados por força de legislação, em programas de Educação Física, não deve estar somente relacionado com a participação em atividades motoras específicas mas também com a participação em leituras, palestras, apresentação de relatórios, apresentação de trabalhos escolares (incluindo trabalhos artísticos de fotografia, pintura, escultura, entre outros,) sobre Educação Física. Cumpre-nos também enfatizar a possibilidade e muito mais, a necessidade de programas de Educação Física especiais e adaptados para alunos portadores de deficiências, que não pudessem acompanhar programações tidas como normais." (78)

O Parecer do Conselho Federal de Educação nº 504/76 também propõe a compensação de horas para os alunos dispensados das atividades físicas.

O Decreto-lei 1044 enumera as doenças pelas quais os alunos têm direito a exercícios domiciliares. Embora sem ter conhecimento suficiente para questionar tais dispensas, creio ser necessário um estudo aprofundado, mais recente, sobre as doenças mencionadas e a influência que a Educação Física poderia ter sobre elas, visto que o Decreto-lei que a orienta data de 1969.

Sabe-se que houve um grande avanço na Medicina, e que muitas doenças, que há 20 anos atrás eram consideradas graves, hoje já não o são. Sabe-se também que as pesquisas científicas e os avanços da tecnologia moderna hoje já possibilitam que pessoas com alguma deficiência fisiológica tenham acesso à prática desportiva.

Evidentemente, todas essas considerações referem-se à Educação Física que ainda estamos vendo hoje, nas escolas da rede pública, cujo enfoque principal continua sendo a prática de atividades físicas, tão somente.

Convém lembrar que, conforme já foi visto anteriormente neste trabalho, há alguns autores que propõem uma nova Educação Física nas escolas, não ligada exclusivamente à prática de atividades motoras, mas uma Educação Física que extrapole os limites biológicos para encarar o homem como um ser uno, historicamente situado; uma Educação Física que se preocupe em trazer à tona o que há por trás da prática das atividades físicas da maneira como ela é vista nos nossos dias. É a Educação Física como prática consciente, já vista nos trabalhos de MOREIRA. Creio que se o enfoque dado a Educação Física mudar, as dispensas médicas não mais terão sentido e deixará de existir a discriminação para com esses alunos.

Aluna gestante

A Lei 6202/75 trouxe a possibilidade de dispensar a mulher grávida a partir do 8º mês de gestação e durante três meses, determinados por atestado médico entregue à Direção da escola.

PINHEIRO, em artigo publicado na Revista Sprint, lembra que as influências do exercício durante a gravidez necessitam de um maior número de pesquisas e estudos, principalmente aqueles que requerem um grau maior de solicitação orgânica. (79)

Muitas mulheres, hoje em dia, procuram viver seu período de gestação de uma forma mais ativa. A esse respeito ARTAL e WISWELL mencionam que: " gestantes saudáveis e que estejam acostumadas ao exercício podem limitar a intensidade do exercício de forma que o batimento cardíaco suba a níveis menores que 70 % do máximo permitido para suas idades e que a duração seja de meia hora ou menos, numa frequência de três vezes por semana". (80) Os autores entendem como válidos os exercícios pré-natais ou preparatórios para o parto (relaxamento, respiração e tonificação). Prosseguem dizendo que embora não comprovados, os exercícios podem trazer benefícios como partos mais curtos, menos complicações durante a gravidez, recuperação mais rápida no pós parto, prevenção de veias varicosas, trombozes e caimbras das pernas e melhoria do estado mental dos pacientes. A respeito da Yoga, citam a popularidade que este tipo de atividade vem ganhando entre as gestantes, por seu efeito relaxante e por manter o tônus e a flexibilidade muscular durante os 9 meses de gestação.

Apesar dos efeitos benéficos das atividades físicas moderadas na gestação, a aluna gestante abstém-se das prática das mesmas. Essa dispensa porém, não é específica para as aulas de Educação Física, mas envolve também as demais disciplinas (Lei 6202/75). Ocorre, porém, que, na prática, a aluna gestante assiste às aulas dos outros componentes curriculares até o 7º mês de gravidez, conforme manda a Lei, mas não se arrisca a fazer o mesmo com as aulas de Educação Física. Entretanto, a lei não menciona esse tipo de dispensa antes do 8º mês.

Se a Educação Física escolar fosse realmente considerada como disciplina curricular, assim como as outras disciplinas, se utilizasse da prática da atividade, mas também refletisse sobre ela, se desse lugar no contexto escolar para a teoria que a fundamenta, não haveria, certamente, a necessidade desse tipo de dispensa.

Serviço Militar

A Lei 6503/77 ampliou o conceito desse tipo de dispensa. Não mais se restringe ao aluno que estiver prestando serviço militar na tropa, mas estende ao que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de Educação Física na organização militar em que serve.

(79) PINHEIRO, Paulo de T.M. Deve a gestante praticar atividades físicas? Revista Sprint Ano IX, nº 51. p. 28-30

(80) ARTAL R. e WISWELL R. Exercícios na gravidez p. 123

Ensino concomitante em dois estabelecimentos

Nesse caso, o Parecer CEE 3254/74 e Resolução SE 19/87 possibilitam a dispensa da prática da Educação Física em um dos estabelecimentos, desde que comprovada.

Considerações a respeito dos motivos das dispensas:

Os motivos analisados neste estudo referem-se àqueles amparados pela legislação em vigor. Sabe-se, no entanto, que existem muitos outros motivos que não se enquadram em nenhum desses casos e que têm sido tratados das mais diferentes maneiras dentro da escola pública. São os casos de alunos que trabalham menos de 6 horas, fazem outros cursos como datilografia, cabelereiro, inglês etc., moram longe ou tomam conta dos irmãos menores enquanto os pais trabalham. O tratamento dado a esses motivos ocultos certamente se evidenciará no decorrer desta pesquisa.

Quanto ao preenchimento das lacunas ocasionadas pelas dispensas, o Parecer CFE/CLN nº 2146/78 menciona o Parecer CFE 504/76 da Conselheira Edília Coelho Garcia, que recomenda às escolas de 1º e 2º graus preencherem com outras atividades, igualmente formativas, os vazios ocasionados pelos casos de isenção ou dispensa:

"É de se recordar que esse pronunciamento procurou dar ao artigo 6º do Decreto nº 69.450/71 uma interpretação que melhor atendesse, do ponto de vista pedagógico, os interesses dos próprios beneficiados pelas regras de isenção, chamando a atenção das escolas para o dever que lhes incumbe de evitar, a pretexto de que estariam cumprindo a lei, um empobrecimento ainda maior do trabalho escolar, "já de si tão pobre", e de zelar para que mesmo o aluno "isento" das práticas das "atividades físicas programadas" pudesse ter à sua disposição "outras atividades", de igual valor formativo. Tanto mais que, existindo uma evidente conexão entre a Educação Física e os demais componentes curriculares enumerados no artigo 7º da Lei 5692/71 (Programas de Saúde, Educação Artística, Educação Moral e Cívica), será sempre possível à escola, desde que de fato interessada em ser um educandário - utilizar os vazios, as chamadas "janelas" ocasionadas por aqueles casos de dispensa, preenchendo-os com programas em que aqueles componentes tenham o seu devido lugar. Pois o tempo destinado às atividades escolares já é, entre nós, reduzido demais, e seria imperdoável, máximo em se tratando do ensino de 1º e 2º graus, que se desperdiçasse um tempo precioso que bem poderia

de outra forma ser aproveitado em benefício do próprio educando. (...)

É de salientar, por outro lado, que tanto a legislação anterior quanto a vigente Lei 6503/77 tornam a prática da Educação Física facultativa para o aluno, mas de forma alguma dispensam a escola de proporcioná-la aos que dela queiram participar, e menos ainda formulam qualquer proibição nesse sentido, seja endereçada ao aluno, seja à escola (...)

Não pode a escola obrigar à prática da Educação Física o aluno que se encontre numa das condições enumeradas no artigo 1º da Lei 6503/77. Pode, entretanto, compeli-lo a cumprir as atividades ditas "compensatórias", desde que constem elas de seu currículo pleno e de sua programação e não sejam incompatíveis com a causa da isenção (...)" (81)

O próprio Parecer CFE lamenta que o legislador de 1977 não tenha levado em conta as ponderações feitas no Parecer 2077/76, sobre a conveniência de ser revista e reformulada a legislação pertinente ao ensino e à prática da Educação Física, pois "tão numerosas são as falhas e imperfeições que lhe dificultam o entendimento embaraçam a aplicação que a revisão deveria abranger não apenas o tópico que vem de ser focado (o das isenções ou dispensas) como numerosos outros, em que as soluções legais se apresentam como igualmente passíveis de crítica". (82)

E concluiu dizendo que talvez pudessem as considerações expendidas do Parecer ser de alguma utilidade quando se tentar a reformulação das normas que disciplinam a prática da Educação Física, " pois sobre a necessidade dessa reformulação há, ao que nos consta, o consenso unânime dos educadores." (83)

Terminadas as reflexões sobre obrigatoriedade e dispensas, passaremos às que envolvem os aspectos organizacionais das aulas de Educação Física.

2.2. 3. Aspectos organizacionais das aulas de Educação Física

Neste ítem pretende-se abordar alguns pontos básicos na estruturação das aulas de Educação Física nas escolas: número de sessões e duração, critérios de agrupamentos de alunos, horário das aulas, local, material, instalações, uso do uniforme, avaliação, turmas de treinamento, exame médico – biométrico e aulas de Educação Física no Ciclo Básico.

81) SÃO PAULO, SECRETARIA... op. cit. p. 364-366

82) SÃO PAULO SECRETARIA... op. cit. 365

(83) Idem Ibidem p. 366

2.2. 3.1. Número e duração das sessões semanais de aulas de Educação Física, número de alunos por turma.

No início da instituição das aulas nas escolas, no século XIX, a Educação Física era considerada disciplina de muita importância dentro do contexto escolar, talvez pelas finalidades higienistas e de aprimoramento da raça que lhe cabia.

Assim, inicialmente a carga horária era de 4 aulas semanais, passando depois a sessões diárias, reduzidas após a 3 sessões, 2 sessões e novamente 3 sessões, tendo permanecido em 3 sessões até hoje.

Os parâmetros que orientam a questão são de ordem fisiológica, apoiados pela teoria do esforço e do exercício.

Houve tentativas de se deixar a cargo de cada estabelecimento de ensino incluir em seu Regimento o número de sessões semanais de aulas de Educação Física, mas logo evidenciou-se a necessidade de uma nova regulamentação.

Em 1971, a Res. SE 14 menciona cargas horárias diferenciadas para o curso ginásial e colegial (hoje 2º grau). O ginásial tinha 2 a 3 aulas semanais, a critério do Diretor e conforme as possibilidades do estabelecimento e o colegial, 2 aulas semanais.

Porém, alguns meses depois, o Decreto 69.450/71 mencionava nova mudança na carga horária, estabelecendo três sessões no ensino primário e médio e duas sessões no superior, situação essa que perdura até hoje.

A duração das sessões evoluiu de 30 minutos para 45 minutos, 50 minutos, permanecendo em 50 minutos até hoje, sendo que houve uma época em que a Educação Física tinha a duração de 50 minutos e as demais disciplinas do currículo 45 minutos.

Em relação ao número de alunos por turma, não há menções durante o século XIX. Parece que as turmas eram constituídas por classe.

Anos mais tarde, as turmas começaram a ser formadas por grupos de 50 alunos do mesmo sexo, tendo diminuído depois para 35 alunos para as turmas comuns e vinte para as turmas de treinamento.

Essa diminuição do número de alunos por turma ocorreu, provavelmente, pelo reduzido número de material esportivo que se dispunha para ser utilizado nas aulas.

Quanto à Educação Física no Ciclo Básico, as turmas são organizadas por classe

2.2.3.2 Critérios de agrupamento de alunos

Vem do século XIX a separação das turmas de Educação Física em meninos e meninas. No ano de 1880, o Decreto 7684 de 06 de março criava a Escola Normal da Corte e, estabelecia princípios para a educação física, intelectual, moral e cívica para a 5ª série, e mencionava que para a ginástica deveria haver um mestre e uma mestra, evidenciando o critério de agrupamento de alunos por sexo.

Em 1882, o Projeto nº 224 da Reforma do Ensino Primário e várias instituições complementares da Instrução Pública, traz pareceres de Rui Barbosa, contendo menção à distinção entre exercícios físicos para os alunos e para as alunas, de modo que a mulher praticasse apenas as atividades compatíveis com as características de seu sexo, a harmonia das formas juvenis e as exigências da maternidade futura. (84)

Dois evidências se fazem sentir quando analisamos a legislação acima mencionada. Uma é de que a mulher era vista como um ser mais frágil do que o homem e portanto era justificável que suas aulas fossem diferenciadas. Outra evidência é de que, ao que tudo indica, a idéia de "Mulher" era associada à idéia de "Mãe", como lembra CASTELLANI FILHO (85).

Esta correlação existe ainda hoje, amparada pela legislação em vigor, que faculta a prática da Educação Física à aluna que tenha prole, conforme já estudado em capítulo anterior, referente às dispensas.

Em 1920, AZEVEDO, em seu livro "Da Educação Physica" fazia distinção a respeito da ginástica dedicada às mulheres, referindo-se à necessidade dessas atividades serem menos violentas em respeito à delicadeza do organismo das mães. (86)

Em 1939, a Portaria 275 de 19 de junho mencionava que as aulas destinadas ao sexo feminino deveriam ser ministradas por professoras. (87)

Em 1941, o Decreto Lei 3199 estabeleceu as bases de organização dos Desportos em todo o país, que também não permitia às mulheres, a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza.

Em 1965, o Conselho Nacional de Desportos através da Deliberação nº 7/65 em seu artigo 2º, não permitia às mulheres a prática de lutas de qualquer natureza; futebol, futebol de salão, futebol de praia, polo, rugby, halterofilismo e base-ball.

CASTELLANI FILHO, (1982) diz que: " não resta a menor dúvida que, a simples leitura desses documentos nos conduzem à constatação de que tal legislação preceitua uma distinção das atividades físicas relativas aos Homens e às Mulheres, culminando por oferecer aos primeiros maiores oportunidades de se desenvolverem em destrezas físicas. Leva-nos ainda a perceber a intenção de se adaptar nossa juventude ao padrão de masculinidade e feminilidade vigente em nossa sociedade, vindo dessa forma, ratificar a expectativa da nossa cultura no que concerne à superioridade do sexo masculino sobre o feminino." (88)

Ao que tudo indica, a legislação referente ao papel da mulher na Educação Física encontra-se ultrapassada. Sabe-se hoje, que não existem diferenças significativas de

(84) MARINHO, I. P. op. cit. p. 28

(85) CASTELLANI FILHO, F. Ensaio sobre a mulher brasileira, face a legislação da educação física do desporto. Revista Desportos & Lazer nº VIII - Dez./82 p. 19

(86) AZEVEDO, F. op. cit.

(87) COSTA Lamartine Pereira da. Diagnóstico da Educação Física / Desportos no Brasil p. 138

(88) CASTELLANI FILHO L. Ensaio... op. cit. p. 18-21

ordem fisiológicas que justifiquem essa separação. No entanto, os parâmetros legais não se atualizaram, nem se atinou para o fato de que a diferença entre os dois sexos é derivada das influências culturais da nossa sociedade.

Talvez, pelas preferências próprias de cada sexo, que os alunos já trazem para a escola e pela visão de Educação Física essencialmente prática, dirigida aos dois sexos distintamente por utilizar formas de trabalho diferenciadas, é que essa separação tem permanecido até hoje. Seu fundamento, entretanto, é altamente discutível.

Em 1987, a RES. SE 19 abre a possibilidade de aulas de Educação Física por classe (turmas mistas), alegando não existir embasamento legal para dividir os alunos em turmas masculinas e femininas, como até então vinha ocorrendo. Não há também, pelo que se sabe, embasamento fisiológico para tal distinção.

No dia a dia, ocorre, porém, que a proposta de turmas mistas parece não estar tendo muitos adeptos entre os professores da rede estadual. Muitos deles acham que a especificidade do seu trabalho pedagógico, o seu programa, ficaria seriamente comprometido pela inadequação de determinados conteúdos aos dois sexos. Alegam como exemplo, o caso da dança e do futebol. Ainda existe uma certa resistência dos alunos do sexo masculino de participar de uma aula de dança, e do sexo feminino de participar de uma aula de futebol. Este é um problema cultural que transcende as aulas de Educação Física.

O que se tem visto é que, em algumas escolas onde as turmas são mistas, os professores estão permitindo que haja um "empobrecimento" das aulas, em nome de adequá-las aos dois sexos. Na realidade parece que o professor também não está preparado para dar aula para os dois sexos conjuntamente.

Nesta ótica, os professores podem, por convicção ou comodismo, perpetuar os preconceitos, mantendo os padrões de masculinidade e feminilidade vigentes em nossa sociedade, ou se organizar para enfrentá-lo, preparando os alunos para uma sociedade em mudanças em que o papel do Homem e da Mulher estão muito próximos.

Ao mencionar aulas por classe, no mesmo período, a lei deixa um espaço em aberto, não se posicionando quanto à abolição ou não das turmas separadas por sexo. Poderia significar que o professor ou professora daria aulas para os meninos e para as meninas separadamente, dentro do mesmo horário, isto é, numa determinada aula, a professora se encarregaria das meninas enquanto que, no mesmo horário, os meninos ficariam com os professores. Poderia igualmente significar que o professor ou professora daria aulas para os dois sexos conjuntamente.

Até 1987, a Educação Física comportava duas sessões distintas: a Educação Física Masculina e a Educação Física Feminina. Os professores tinham aulas atribuídas dessa forma. Em 1987, foi feita uma consulta sobre a possibilidade de um professor de Educação Física do sexo masculino ministrar aulas também para as turmas femininas. O Parecer CEE 116/87 foi de que "não existe embasamento legal para dividir os alunos em turmas masculinas e femininas". Pelo que se pode apreender, o professor interessado na resposta a essa questão, queria ter o direito de lecionar também para as meninas, direito esse que lhe foi assegurado pelo Parecer.

Apenas em 1990, a Instrução DRHU nº 6, de 24 de julho, vem alterar a denominação das disciplinas Educação Física Masculina e Educação Física Feminina, passando a denominá-las apenas "Educação Física."

Embora não seja objeto específico deste trabalho esta questão tão rica para análise, convém mencionar o quanto é desejável a aproximação de jovens de ambos os sexos nas práticas de Educação Física, com ganhos para a socialização e motivação para o trabalho pedagógico, posto que o referencial mais próximo e significativo do jovem é o outro jovem. A prática de Educação Física deveria ser um dos momentos curriculares onde a discriminação sexual fosse enfrentada com menos preconceitos, ensejando o encontro agradável de jovens dos dois sexos sem falsos pudores, favorecendo-lhes uma otimização da auto-imagem corporal, um perante o outro.

Cabe ao professor preparar-se e entender o processo de desenvolvimento da adolescência, principalmente no que se refere aos seus aspectos físicos e afetivos. Instrumentalizado com esses conhecimentos, e adaptando-se às diferenças que existem entre os sexos, o professor terá condições de ajudar a quebrar tabus, transcendendo assim o fator cultural que trouxe também, ao adolescente, o preconceito misturado com o mistério do desconhecimento do mundo do sexo oposto e a vergonha do próprio corpo.

Além do agrupamento por sexo, para as aulas de Educação Física já mencionada acima, desde 1931, a lei orientava para que os agrupamentos fossem homogêneos, levando os professores a realizar testes para a separação das turmas pelos níveis de aptidão física.

O Decreto 69.450/71 também mencionava a composição das turmas por níveis de aptidão física.

A Resolução SE 11/80 trouxe uma pequena abertura em relação a esse critério de separação: ela autorizava a organização das turmas com alunos de uma mesma série ou mediante agrupamento homogêneo.

Após 1987, a idéia de agrupamento homogêneo foi ficando para trás, perdendo sentido os famigerados testes de aptidão física realizados nos inícios dos anos letivos.

2.2.3.3. Horário das aulas

Desde 1931, os legisladores mostram a preocupação com a questão do horário para as aulas de Educação Física, propondo-as em horário distante das refeições principais e nas primeiras horas da manhã ou nas últimas da tarde. Temia-se uma congestão alimentar, caso os exercícios físicos fossem feitos logo após as refeições. Buscava-se um horário em que o Sol já não estivesse muito quente, mais apropriado às atividades físicas dos alunos.

Pelo seu tratamento exclusivamente prático, essa preocupação com o horário mais adequado para as aulas de Educação Física, esteve presente ao longo dos anos.

Hoje porém, a preocupação é outra.

A sociedade mudou e um processo de pauperização tomou conta de grande parcela da população, fazendo com que a Educação Física, que normalmente é ministrada fora do horário das outras aulas, se resumisse a uma aula para poucos alunos, dedicada apenas aqueles que moram perto da escola e não trabalham.

Hoje, não há mais a preocupação em atender às especificações da lei, no tocante ao melhor horário para as aulas de Educação Física. No dia a dia, utiliza-se o horário em que é possível a presença de um maior número de alunos.

A questão do horário porém, está nas mãos do professor de Educação Física, que, dependendo do grau de sua conscientização do valor do componente que ministra, facilita ou dificulta o horário para os alunos.

Para contornar essa questão, a Res. SE 19/87 informa que as aulas poderão ser ministradas dentro do horário regular dos demais componentes curriculares, em agrupamento idêntico ao das demais disciplinas. Talvez a intenção do legislador tenha sido a de evitar o excessivo número de pedidos de dispensa, ocasionados pelo fato do aluno voltar à escola duas vezes no mesmo dia ou ficar direto para o outro período.

Entretanto, apesar da boa intenção, poucas escolas incorporaram essa sugestão por motivos não compreensíveis, uma vez que seria uma forma de resgatar os alunos dispensados. Por que será que há preferências para aulas de Educação Física em outro período? Seria pelo desprestígio da matéria em relação às demais? Seria pelo cansaço físico que poderia acarretar ao aluno caso fosse no período escolar? Seria por não haver instalações adequadas na escola? Ou será que há uma hierarquia que privilegia a "educação da mente" em detrimento da "educação do corpo", como se fosse possível separá-las?

2.2.3.4. Local, material e instalações

A Portaria Ministerial nº 70, de junho de 1931, traz menções quanto à necessidade de uma área ao ar livre, uma piscina e um ginásio, além de um gabinete para os exercícios fisiológicos para a prática da Educação Física, o que, no dia a dia nunca ocorreu, salvo raríssimas exceções.

Uma grande parte das escolas apresenta péssimas instalações, mal conservadas, e algumas ocupam instalações emprestadas, muitas vezes longe da escola, para as aulas de Educação Física.

Como a Educação Física tem sido tratada como um componente curricular exclusivamente prático, a maioria das escolas não possui uma sala de aula disponível, caso o professor queira utilizá-la. Em alguns casos, a sala existe, mas não vem sendo utilizada.

Embora a lei mencione a necessidade de um local adequado ou até mesmo uma sala de aula para as aulas de Educação Física quando chove, a observação demonstra que a Educação Física é um componente curricular "cujo conteúdo está na dependência de fatores atmosféricos". (89)

A respeito dos "padrões de referência", o Parecer CFE 540/77 cita que as condições mencionadas pelo Decreto 69.450/71, no que se refere ao item "espaço útil", deveriam ser atingidas progressivamente, porque "se fôssemos entendê-los como norma rígida, fecharíamos a maioria das escolas brasileiras ou transformaríamos salas de aula em área para Educação Física."

Porém, até hoje, depois de 20 anos de vigência do Decreto, estamos aguardando que "progressivamente" possamos atingir as condições ideais citadas. Até quando esperar o tal "progressivamente"?

O citado Parecer ainda menciona que "cabará às administrações dos sistemas de ensino encontrar soluções que reduzam, cada vez mais, a distância que ainda vai, quanto à Educação Física, da realidade às metas. De todo modo, não dependerá apenas do número de sessões, ou de espaço para a sua prática, o sucesso da Educação Física". (90)

Certamente, o legislador estava querendo dizer que uma boa aula de Educação Física extrapola a questão do local, material e instalação. Porém, na época em que foi redigido o Parecer, em 1977, a ênfase na aptidão física era total. O esporte tinha ganho um espaço maior na escola e nesse contexto, as aulas de Educação Física predominantemente práticas, necessitavam de quadras de esportes para serem desenvolvidas, pois significava "o sucesso da Educação Física".

Entretanto, 20 anos após, estamos perseguindo as "metas".

Se mencionado hoje, tal Parecer teria conotação diferente, visto que já não se tem na esportivização da Educação Física escolar a meta final.

(89) MOREIRA, W. W. op. cit. p.2

(90) SÃO PAULO. SECRETARIA... op. cit. p.

Quanto ao material esportivo, a situação das escolas oficiais é caótica. Muitas vezes os próprios alunos e professores fazem "vaquinha" para a compra de bolas, ou as compras são feitas com as minguadas contribuições de pais para a APM.

É necessário entender por que os órgãos encarregados da compra e distribuição desses materiais para as escolas não o fazem adequadamente.

Uma consulta aos professores em atuação na rede pública talvez fosse o melhor caminho para atendê-los a contento. A respeito desse assunto, lembro agora de uma situação que eu mesma vivi. Por volta de 1983 a escassez de material de Educação Física era muito grande. Conseguir dar uma aula para 35 alunos com apenas uma bola era uma tarefa bastante difícil. Foi então que, a Divisão Regional de Ensino de Campinas, distribuiu às escolas material de Ginástica Rítmica Desportiva. Eram fitas, maçãs, arcos de metal e bolas. Apenas esqueceram-se de que ninguém sabia utilizar aquele material, principalmente as fitas e as maçãs. As fitas acabaram-se estragando com o tempo; as maçãs estão bem guardadinhas, como chegaram...

Por que, ao se construir escolas já não se pensa na necessidade de oferecer a elas todas as condições necessárias para o desenvolvimento das aulas da Educação Física? Quais os motivos que estão por detrás disso? Convém lembrar que este fato é exclusivo da Educação Física, uma vez que ela necessita de uma ou duas quadras, uma ou duas salas de aula, dois vestiários com chuveiros, um pátio, enquanto que as outras disciplinas necessitam somente de uma sala, giz e apagador.

Esta é uma questão bastante séria, que exige um repensar de toda a Educação Física dentro da escola e até mesmo dos seus objetivos.

2.2.3.5. Uso do Uniforme

Inicialmente, o uso do uniforme para as aulas de Educação Física estava diretamente relacionado à ordem e rigidez, provenientes da influência militar. Neste contexto, o uniforme simbolizava a disciplina existente naquelas aulas.

Embora se saiba que o uso do uniforme serve para camuflar as desigualdades sociais, o seu uso nas aulas práticas de Educação Física se justifica.

Se pensarmos bem, o uniforme (forma única) pode apresentar vantagens: identifica as pessoas como membros de um mesmo grupo; não incentiva o consumismo e o exibicionismo, e permite maior liberdade de movimentação, facilitando a prática das atividades.

A Res. SE 11/80 deixou em aberto a questão do uniforme, mencionando apenas "trajes adequados à prática da Educação Física". Ocorre porém, que o significado de "trajes adequados" não é o mesmo para todos os alunos, o que acarreta avaliação subjetiva por parte das inspetoras de alunos das escolas e reclamação dos professores.

2.2.3.6. Avaliação, frequência e promoção em Educação Física

A Educação Física Escolar, assim como os demais componentes curriculares, era considerada uma disciplina em que se conferia ao aluno conceitos e faltas, de acordo com o seu desempenho escolar. Esses conceitos traduziam o aproveitamento do aluno durante as aulas e, às vezes, eram utilizadas provas práticas para dar origem às menções (Port. MEC 148/67)

Em 1971, a Res. SE 14 mencionou que, para avaliação do aproveitamento escolar, não haveria provas de Educação Física e que deveria ser atribuída uma nota bimestral apenas para atender às normas regimentais.

Na prática, essas notas, então, passaram a ser dadas em função das faltas que o aluno apresentava no bimestre. Elas, na verdade, eram um "faz-de-conta", pois, na realidade, representavam as faltas.

Com a Lei 5692/71, a avaliação obteve um tratamento semelhante ao dos demais componentes curriculares. Todos os componentes deveriam ter uma nota que revelasse a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Em 1976, com a Res. SE 134, fica claro que as notas apenas atenderiam a um dispositivo legal, mas em nada influiriam, uma vez que a promoção nesse conteúdo, tratado como atividade, decorreria exclusivamente da assiduidade.

Em 1980, a Res. SE 11 veio revogar a SE 14/71 e deixava claro que o aluno deveria ser avaliado através de pelo menos dois instrumentos de avaliação, mas que a promoção decorreria exclusivamente de assiduidade, exceto quando ela fosse disciplina e não atividade (era o caso da Educação Física nos cursos de Magistério).

Em 1987, a Res. SE 19 torna a mencionar que a avaliação deveria incidir sobre o desempenho do aluno. As escolas, porém, diferentemente da orientação dada pela Resolução, orientava seus professores para que dessem aos alunos apenas as menções A, B ou C que são conceitos que não reprovam e nunca D ou E. A evidência é de que as notas eram, e são ainda, apenas pró-forma, pois na realidade elas não indicam o desempenho do aluno e sim a sua frequência.

Portanto, ao longo da história das leis, observa-se que houve um esvaziamento do valor das notas ou conceitos e que hoje elas para nada servem, a não ser para atender ao dispositivo legal. O que promove ou retém o aluno são as faltas.

No entanto, o que mais espanta é a quantidade de "faz-de-conta" que existe na Educação Física, alguns já evidenciados no decorrer deste trabalho. Dá-se nota para o aluno e faz-se de conta que essa nota representa alguma coisa.

Diante desse quadro, torna-se necessário rediscutir o que realmente representa a avaliação em Educação Física, qual a sua importância e objetivo.

Nesse sentido, a Proposta Curricular para o ensino da Educação Física para o 2º grau elaborada pela Secretaria Estadual da Educação – SP – Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, em sua versão preliminar apresenta uma visão de avaliação mais moderna, de acordo com as novas concepções de Educação Física escolar. A proposta pretende ampliar a perspectiva de avaliação em Educação Física:

"considerando o aprendizado de Educação Física no 2º grau como algo mais do que simples reprodução de movimentos, algo mais do que a simples frequência às aulas. É preciso avaliar o desenvolvimento do pensamento operatório-formal, característica dos alunos desse curso; é preciso avaliar como o aluno resolve problemas/ desafios de ordem motora ou não, usando sua capacidade física e cognitiva". (91) Mais adiante, o mesmo documento exemplifica dizendo que numa partida de basquetebol ou qualquer outro esporte coletivo, haverá possibilidade de avaliar não simplesmente os gestos e movimentos, mas, verificar se o aluno " inventa, cria, descobre outras formas de realizá-lo". (...) A avaliação também deverá incidir sobre a aquisição dos conhecimentos sistematizados a nível teórico, através de momentos onde o aluno será instado a responder questões escritas, para em seguida ser solicitado a aplicar tais conhecimentos na prática. Além disso, é importante avaliar se o aluno insere o que foi aprendido no seu contexto político, histórico e social". (92)

Logicamente, para que a avaliação seja efetuada desta forma, haverá necessidade da Educação Física ser tratada como disciplina, portanto sistematizada, e não como atividade, que é o tratamento que vem tendo hoje.

No que se refere à frequência e promoção, de acordo com a lei, será aprovado o aluno de frequência igual ou superior a 75% na disciplina (Lei 5692/71), porém, o aluno que tiver frequência de 60 a 75 % também poderá ser aprovado, através das atividades de reposição para compensar ausências (Res. SE 11/80).

Assim como a recuperação tem sido um processo desacreditado e mentiroso utilizado nas escolas de 1º e 2º graus, a compensação de ausências também o é. Não só para a Educação Física, mas em todos os componentes, parece que compensar ausências em qualquer período, significa uma valorização dos aspectos quantitativos das aulas apenas, deixando os qualitativos de lado, com prejuízo para a sequência natural dos conteúdos desenvolvidos. Senão vejamos. Um aluno por exemplo, faltou em excesso no mês de maio, quando estavam sendo desenvolvidos os fundamentos para a iniciação do basquetebol. O mesmo aluno, compensou suas ausências em agosto, quando já se estava ensinando outro conteúdo, por exemplo, atletismo. Assim, o aluno repetiu aulas e mais aulas de atletismo mas continua defasado em basquetebol. Além disso, o fato de existir a possibilidade de compensar ausências, faz com que o aluno falte por qualquer motivo, levando-o a um descompromisso para com suas aulas de Educação Física.

(91) SÃO APULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS. Proposta Curricular para o Ensino de educação física: 2º grau. versão preliminar. p. 36

(92) Idem Ibidem p. 36-37

2.2.3.7. Exames médico-biométricos

A ligação da Educação Física com a saúde vem desde o século XIX. A Educação Física tinha, então, preocupações com higiene, hereditariedade, eugenia, puericultura, saúde e vigor.

Atentando para as leis, em apêndice no final deste trabalho, verifica-se que em 1916, o "Regulamento do Serviço de Inspeção Médica Escolar do Distrito Federal" conferia ao médico a competência de dirigir a Educação Física dos alunos.

O binômio Educação Física-Saúde justificava também a realização dos exames práticos e fisiológicos, bem como a apreciação dos resultados da prática da Educação Física através do preenchimento de fichas biométricas individuais, conforme Portaria nº 70, de junho de 1931.

Em 1966-67, o Decreto 58.130, de 31/3/66 em seu artigo 3º e a Portaria MEC 148/67 em artigo 12º, reduzem ainda mais a Educação Física a um apêndice da Medicina, uma vez que essa prática só seria possível sob assistência médica.

Em 1971, as influências médico-higienistas se evidenciavam através da Resolução SE 14, que ressaltava as peculiaridades próprias desse exame ao nível escolar, bem como a assistência eventual aos alunos durante o ano todo e a realização dos exames de verificação de aproveitamento, evidenciando que, de certa forma, esperava-se que a Educação Física proporcionasse um aprimoramento nas condições físicas do aluno, especialmente a robustez, caracterizada pelo aumento de peso e estatura.

Meses mais tarde, o Decreto 69.450/71 mencionava que todos os alunos deveriam ser submetidos a exame clínico no início do ano letivo.

Esse Decreto tinha como fonte inspiradora, a definição de Educação Física escolar considerada como "atividade", que, segundo CASTELLANI FILHO(1988) significa o "fazer pelo fazer", sem refletir, justificando assim a compreensão de saúde permeada pelas noções de ordem bio-fisiológicas. (93)

Nessa época, a ênfase dada à Educação Física escolar baseava-se na "aptidão física" que possibilitaria melhor rendimento no esporte e justificava a presença de um médico dentro da escola para a realização dos exames médicos.

BANDIERA (1984) salienta que apesar do Decreto deixar claro que todos os alunos, de qualquer nível, deveriam ser submetidos a exame clínico, implicando, obviamente, em exame clínico também para as crianças de 1a. a 4a. série do 1º grau, isso não ocorreu na prática. (94)

O Decreto 69.450 não mencionava um exame clínico exclusivo para a Educação Física, porém, ao nível escolar, apenas o exame médico-biométrico, exclusivo para as aulas de Educação Física é que teve lugar, embora restrito apenas aos alunos de 5a. série em diante.

Em 1981, a Lei 2.785 também apresentava a necessidade de serem submetidos a exame clínico, pelo menos uma vez por ano, os alunos de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino, mas até hoje esse exame é inexistente.

(93) CASTELLANI FILHO, op.cit.

(94) BANDIERA, M. op.cit. p.51

Quanto aos exames médico-biométricos, eram realizados pelo médico assistente da Escola, com o auxílio do professor de Educação Física. Com o tempo, a cada ano que passava, o valor pago para o médico se tornava menor e o prazo para recebimento maior, o que tornou extremamente difícil conseguir um médico para a realização de tais exames.

Isso fez com que as aulas se iniciassem cada vez mais tarde, em abril ou maio, porque elas eram vinculadas à questão do aluno estar ou não apto em termos de saúde para praticar Educação Física.

Durante aproximadamente 10 anos os exames médico-biométricos atrapalharam o início normal das aulas, junto com as demais disciplinas, mas parece que isso nunca chamou a atenção das autoridades educacionais.

Em 1989, o Decreto 30.045 delegou a realização de tais exames para as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria da Saúde, o que também não funcionou, porque normalmente tais Unidades já estão sobrecarregadas com a sua clientela normal e crescer-lhes mil ou mais alunos, sem mudar-lhes a estrutura, parece absurdo.

A situação então piorou. Houve casos de professores que não deram aulas por muitos meses, até que seus alunos trouxessem o tal atestado de saúde. E por ser considerada uma disciplina de menor importância dentro do contexto escolar, as providências iam sendo deixadas para trás.

Em 1990, a Lei 6.855 instituiu a Carteira de Saúde do Escolar, o que também não funcionou até a presente data. Isso levou os professores a mudarem a programação de suas aulas, já por si tão empobrecidas, tornando-as apenas uma leve recreação.

Em 1991 houve um vislumbre de que a questão seria finalmente regularizada. A Coordenadoria de Ensino do Interior (CEI) realizou, em junho daquele ano, uma pesquisa nas escolas da rede pública estadual paulista para colher dados sobre os exames médicos para as aulas de Educação Física. Do total de alunos matriculados, apenas 17,9% haviam sido submetidos a exame médico até junho de 1991. Das Unidades Escolares, 44%, pela falta de exame médico, estavam deixando de cumprir o Plano de Curso de Educação Física, substituindo-o por atividades de lazer e aulas teóricas. Tudo leva a crer, que a CEI atribuiu à palavra lazer um sentido negativo, considerando-o como "coisa para passar o tempo". Quanto à realização dos exames médicos, 43,5% das escolas não os haviam concluído até junho de 1991, evidenciando que, apesar das determinações legais, na prática, as Unidades Básicas de Saúde não estavam se constituindo como opção viável para a realização dos exames médicos.

Chegou-se portanto à conclusão, através de pesquisa realizada por um órgão oficial da Secretaria da Educação do Estado de S.Paulo, que é hora de mudança na lei.

Apesar da existência de trabalhos e outras experiências a respeito deste assunto, a abolição dos exames médico-biométricos para as aulas de Educação Física encontra grandes resistências por parte dos professores, pela visão da mesma como atividade essencialmente prática, norteadada pela aquisição da aptidão física, conforme já visto anteriormente, neste trabalho.

SOARES, (1990), em artigo denominado "Educação Física Escolar: questão médica ou pedagógica" entende que:

"(...)é a questão pedagógica que precisa ser clarificada, entendida, explicada e, portanto, radicalmente pesquisada. A Educação Física precisa deixar de ser essa coisa acessória, que acontece num

horário diferente... essa "atividade" que tem por objetivo desenvolver prioritariamente a "aptidão física.

(..)a nossa discussão deveria caminhar no sentido de desmitificar o exame médico evidenciando através de sua desmitificação o locus das reais necessidades do médico responsável pela saúde pública. Precisamos entender do que morrem e porque morrem as crianças brasileiras e, fundamentalmente, entender que a saúde do escolar representa um conjunto de situações que não chegam nem a ser "arranhadas"pela presença, mesmo idealizada, do médico na escola.

A clareza destas questões..) nos remeterão à luta, enquanto cidadãos, pela ampliação dos Postos de Saúde, pela exigência da presença de médicos em número suficiente nestes locais para que, a população seja atendida e nela também o escolar..." (95)

O exame médico na escola não deveria ser vinculado à Educação Física, mas sim a uma compreensão de saúde escolar, que envolve uma questão de saúde pública, de responsabilidade, portanto, não só do professor de Educação Física.

Por essa visão, a Educação Física deixaria de ter reforçado o seu papel de agente de saúde e estaríamos dando alguns passos na direção de uma renovação na área.

2.2.3.8. Turmas de treinamento

As turmas de treinamento surgiram em decorrência da máxima atenção dada ao esporte na década de 70 e da transposição para a escola da função de preparar atletas que trouxessem prêmios para o país.

Essas turmas eram compostas inicialmente de 25 alunos mais habilidosos em determinado esporte, os quais eram dispensados das aulas normais e ficavam o ano todo e, às vezes, dois ou três anos aprendendo e se especializando em apenas um esporte, para representar a escola em campeonatos. Porém, sua aprendizagem em relação aos demais conteúdos propostos pela Educação Física, ficava comprometida, uma vez que se restringia apenas àquele esporte objeto do treinamento.

Hoje, as turmas de treinamento são constituídas de 20 alunos que não mais se desobrigam das aulas normais. Porém, na prática, a lei é inoperante, visto que quase nenhum aluno pode participar de 6 aulas semanais ao invés de 3. Caseiramente, então, o professor o dispensa das aulas normais, caindo de novo, na legislação anterior.

A preocupação do legislador, ao não mais dispensar das aulas normais os alunos que participassem das turmas de treinamento, deve ter sido a de não impedir que lhe fosse dada a oportunidade de conhecer, aprender e participar de todos os outros conteúdos pertencentes ao programa das aulas de Educação Física.

Entretanto, pela observação pode-se constatar que a modificação na lei não vigorou e não vigora no dia a dia, apesar de a mesma ainda estar oficialmente em vigor.

Após esse breve histórico da introdução legal das turmas de treinamento, agora vou me ater à validade ou não de sua inclusão nas escolas de 1º e 2º graus.

As turmas de treinamento têm servido para reforçar o caráter exclusivamente prático das aulas de Educação Física uma vez que os alunos que dela participam se limitam a reproduzir noções técnicas e táticas para ganhar jogos a qualquer custo evidenciando a tentativa da transposição do esporte de alto nível para o interior da escola. Porém, " o esporte de alto nível tem suas condições provenientes das formas de movimento e jogo altamente desenvolvidas, das metodologias especiais e da teoria de treinamento, bem como dos sistemas de condicionamento. A escola apresenta condições completamente diferentes: apenas o aluno normal, e não o talento selecionado, apenas o professor de educação física para todos os exercícios físicos, e não um treinador especializado que pode recorrer à ajuda e ao apoio técnico do preparador físico, do médico, do massagista e eventualmente do psicólogo. Via de regra, a escola não dispõe de recursos financeiros especiais nem de instalações esportivas perfeitas e material suficiente. Além disso, as atividades permanecerão sempre limitadas temporalmente, pelo plano de aula." (96)

Olhando em outro ângulo, podemos dizer que as turmas de treinamento apresentam valor, à medida em que possibilitam um treinamento especial para os alunos mais habilidosos, mas corre-se o risco da supervalorização dessas turmas em detrimento das turmas comuns, descaracterizando-a da sua função de atender a todos os alunos, indistintamente.

Assim, creio ser importante o encaminhamento de alunos mais habilidosos aos clubes ao invés de trazer o clube para dentro da escola, como era feito na década de 70. Devemos sim, tentar desenvolver no interior da escola uma educação física que motive e prepare os alunos a praticarem o esporte por toda a vida, sentindo prazer e descontração quando o faz. Regras rígidas e normas inflexíveis a sociedade já nos impõe demasiadamente.

2.2.3.9. Educação Física nas séries iniciais do 1º grau

O Decreto 69.450/71 assim como a Lei 5692/71 já previam a Educação Física em todos os níveis e ramos do ensino por professores especializados, porém somente em 1988 é que foi introduzida oficialmente no Ciclo Básico: 17 anos após...

Como todas as outras leis que parecem não ter sido amadurecidas antes de serem implantadas, a introdução da Educação Física no Ciclo Básico em muitos casos tem deixado muito a desejar, representando apenas um dos componentes que tem o papel de ajudar a preencher as 6 horas que a criança do Ciclo Básico é obrigada a ficar na escola.

Minha experiência como Diretora de Escola mostra que talvez os professores que ministram as aulas de Educação Física não estejam sendo preparados adequadamente ao nível de graduação na Faculdades de Educação Física, tanto que, ao que tudo indica, nem o próprio professor, nem os outros professores do Ciclo Básico consideram a importância da Educação Física na relação ensino-aprendizagem.

MOREIRA(1986), em artigo denominado "Educação Física na escola de 1º Grau" aponta muito bem os princípios básicos para a Educação Física nas primeiras séries do 1º Grau: uma Educação Física consciente, uma Educação Física enquanto direito de todos e uma Educação Física adequada à faixa etária a que se destina. O autor menciona que, uma Educação Física consciente seria evitar o consumo da moda, do modismo da atividade física, evitar o adestramento, a punição ou recompensa, os movimentos mecânicos e repetitivos. A Educação Física enquanto direito de todos seria evitar a preocupação com o rendimento atlético. Diz o autor que o importante é propiciar à criança criar formas de expressão, onde ela se motive a realizar a atividade a fim de se comunicar corporalmente. Uma Educação Física adequada à faixa etária a que se destina significa respeitar as estruturas anátomo-fisiológicas da criança bem como sua estrutura psicológica. Observa o autor que é necessário resguardar o caráter lúdico da atividade física. É fundamental que nas quatro primeiras séries do 1º Grau, o conteúdo das aulas de Educação Física seja composto de atividades onde a criança brinque, jogue e se divirta, e através desses brinquedos, jogos e diversões, aprenda.(97)

A Secretaria Estadual de Educação e a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas de São Paulo, visando instrumentalizar os professores de Educação Física para a atuação no Ciclo Básico elaborou a Proposta Curricular desse componente para o ensino de 1º grau, que traz uma importante consideração a respeito da utilização das atividades lúdicas chamadas "populares" como parte integrante das aulas de Educação Física das crianças do Ciclo Básico:

"...Com "relação à Educação Física podemos afirmar com segurança que a criança já detém um conhecimento de jogos, brincadeiras e danças e até de esporte, antes de acessar à 1ª série de escolarização. A escola tem negado esses conhecimentos. A rigor, visualiza-se até um certo preconceito na utilização de atividades lúdicas chamadas "populares", confundidas com improvisação sem objetivos. Por outro lado, valorizam-se atividades que têm por finalidade a repetição de exercícios e gestos esportivos, monótonos e inadequados aos diferentes períodos de desenvolvimento do aluno. Há uma preocupação generalizada na especialização precoce em alguns esportes e um esquecimento imperdoável das atividades lúdicas que devem caracterizar a vida escolar da criança, em especial nas séries iniciais.

As atividades lúdicas, portanto, são um recurso pedagógico vinculado a um projeto pedagógico que, além de atender às necessidades sociais e afetivas das crianças, promovem o desenvolvimento psico-motor. Vistas com olhos pouco observadores podem parecer brincadeiras sem sentido, mas alcançam na verdade uma abrangência muito significativa favorecendo o desenvolvimento integral"(98).

(97) MOREIRA, W.W. Educação Física na escola do 1º grau. Revista Brasileira de Ciências e Esporte 7 (2) 75-79
(98) SÃO PAULO. SECRETARIA... Proposta Curricular de Educação Física de 1º grau. 1990 p.

Embora não se restringindo especificamente às aulas de Educação Física, mas a todo o processo educacional, principalmente ao princípio do processo de escolarização, MARCELLINO (1989), acredita que há necessidade de tentar recuperar o caráter lúdico do ensino-aprendizagem. Defende e valoriza o lúdico na sala de aula, contrariando muitas opiniões de que o mesmo pode gerar indisciplina. Diz o autor: "a indisciplina pode ser caracterizada muito mais pela ausência do lúdico na sala de aula, do que pela sua presença".(99)

O autor citado faz lembrar de que ninguém dá aquilo que não tem. Será que o professor de Educação Física, assim como os demais professores, têm oportunidades de vivência lúdica no seu cotidiano? Se para ele a Educação Física é uma coisa "séria" em que é proibido ter prazer e o "deixar extravasar", não é sinal de que ele próprio não tem essa vivência?

A proposta de MARCELLINO é de que haja "oportunidades para que o lúdico, negado na nossa sociedade até mesmo para a criança e o adolescente, possa se manifestar para alunos e também para professores" (100)

Creio que, o lúdico, muito mais nas séries iniciais do 1º grau deve permear todo o trabalho educacional. Isso nada mais é do que respeitar e entender a própria criança. No entanto, o que ocorre é que tanto na sala de aula quanto nas aulas de Educação Física a vivência do lúdico está sendo impedida.

"Raramente a atividade lúdica é considerada pela Escola, e, quando isso ocorre, as propostas são tão carregadas pelo adjetivo "educativo", que perdem as possibilidades de realização do brinqueado, da alegria, da espontaneidade, da festa."(101) A falta de espaço para o jogo, o brinqueado, a festa indica ausência do prazer, embora se saiba que o aprender e o prazer devem andar lado a lado... Se o lúdico, em nome do respeito à criança, deve estar presente na sala de aula, contrariando todos os pré-julgamentos que dele possa se fazer, obviamente, nas aulas de Educação Física a sua vivência deve ser imprescindível. Não se justifica portanto, algumas práticas já vistas nas escolas de 1º grau, que envolvem iniciação desportiva precocemente para alunos do Ciclo Básico ou, cópia fiel da execução do professor. Aí a coisa fica pior demonstrando que, além da ausência do prazer, o espaço para a criatividade foi definitivamente suprimido.

(99) MARCELLINO, N. C. A sala de aula como espaço para o "Jogo do Saber" in MORAIS, Regis de (Org.) A sala de aula: que espaço é esse? p. 62

(100) MARCELLINO N. C. op. cit. p. 67-68

(101) MARCELLINO N. C. Problemática da Educação Física Escolar. Revista Brasileira de Ciência do Esporte 11(1) p. 33

" Aprender é descobrir aquilo que você já sabe.Fazer é demonstrar que você o sabe.Ensinar é lembrar aos outros que eles sabem tanto quanto você.Vocês são todos aprendizes, fazedores, professores".

Richard Bach

Capítulo III

O que pensam alunos e professores: a pesquisa realizada.

3.1. O problema e sua delimitação.

Conhecido o universo onde se desenrolam as aulas de Educação Física, passaremos agora ao problema que me proponho estudar.

Apesar de poucos dados e pesquisas sistematizadas sobre o assunto, sabe-se, através da observação, que apenas uma parcela dos alunos matriculados nas escolas estaduais efetivamente frequenta as aulas de Educação Física.

Durante todo o ano letivo, as secretarias das escolas recebem grande quantidade de atestados solicitando dispensa das aulas de Educação Física.

Apesar dessas dispensas serem facultadas por lei, notamos que muitos alunos exibem atestados nem sempre verdadeiros para se desobrigar da frequência a essas aulas, enquanto que outros alegam motivos que não constam no rol de dispensas autorizadas por lei.

Já no ano de 1982, alguns professores da cidade de Campinas, preocupados com o aumento assustador do número de atestados, tentaram comprovar a sua veracidade através de contato com os médicos e firmas que os haviam fornecido. O resultado dessas entrevistas comprovou a hipótese dos professores da rede estadual, de que os atestados muitas vezes, não são verdadeiros. Porém, a escola não pode deixar de aceitá-los, visto serem amparados pela legislação. O médico do estabelecimento de ensino, que até 1987 era quem realizava os exames nos alunos no início do ano letivo, aceitava incondicionalmente atestados de outros médicos, por questões de ética profissional.

O artigo "Falsas dispensas em Educação Física Escolar", 1984, apresenta o caso de um professor de Educação Física da cidade de Cruzeiro, SP, que conseguiu, naquela época, moralizar as dispensas de alunos encaminhando cópia autenticada da declaração entregue à escola, à Delegacia Regional do Trabalho, que constatou a falsidade do registro de emprego e horários declarados e tomou as providências legais.(102)

E assim surge o "faz-de-conta" na Educação Física Escolar. Fazemos da conta que acreditamos que os atestados são verdadeiros, ao invés de livrarmo-nos do conformismo de não querer enfrentar a realidade. "No geral, assume-se posições totalmente descompromissadas com os caminhos que deveríamos tomar coletivamente. Vivemos desempenhando falsos papéis". (103)

Com o objetivo de observar melhor esse problema, realizei um estudo piloto na EEPG "Profª Sinésia Martini", cidade de Americana (1º sem/89).

Os dados obtidos acham-se melhor visualizados no quadro a seguir:

(102) FALSAS dispensas em Educação Física Escolar. Boletim da APEF, nº 2 ano I 1984 p.

(103) MEDINA, J. P.S. A Educação Física...op. cit. p.21

QUADRO Nº01
FREQÜÊNCIA DOS ALUNOS DA EEPG "PROFª SINÉSIA MARTINI"
ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. (JUNHO/89)

SÉRIES	5aA	5aB	5aC	6aA	6aB	7aA	7aB	8aA
Nº de alunos matriculados	34	35	34	29	30	20	22	31
Nº de alunos desistentes ou transferidos	02	08	17	16	16	06	10	04
Saldo de alunos frequentes em junho/89	32	27	17	13	14	14	12	27
Nº de alunos dispensados por doença	03	03	04	02	--	--	01	02
Nº de alunos dispensados por trabalho	--	02	01	01	--	01	02	04
Nº de alunos que deveriam frequentar	29	22	12	10	14	13	09	21
Nº de alunos que não frequentam por outros motivos (não amparados por lei)	06	06	03	02	04	05	04	04
Nº de alunos que realmente frequentam	23	16	09	08	10	08	05	17
Porcentagem de frequência no mês de junho/89	71,87	59,25	45,00	61,53	71,42	57,14	41,66	62,96
Porcentagem média de alunos frequentes	58,85%							

Os dados obtidos evidenciam que apenas um pouco mais da metade do número de alunos em curso frequentava, já naquela época, efetivamente as aulas de Educação Física, o que mostra que ela apresenta uma acessibilidade relativa a toda população escolar.

Ao longo da escolaridade parece haver um momento em que o fenômeno se observa mais intensamente. Enquanto professora de Educação Física, percebi que essa diminuição de alunos presentes coincidentemente começava a se acentuar em torno da 7a. série, momento em que o maior número de alunos começava a ser incluído no mercado de trabalho.

A situação no 2º grau é um pouco pior. Calcula-se que apenas 40% dos alunos compareçam às aulas regularmente, pois, já em 1986, dos 600 alunos matriculados na Escola Técnica Estadual de 2º grau Bento Quirino, onde lecionava na ocasião, em Campinas, apenas 240 realmente frequentavam as aulas, pelos mais variados motivos.

O que teria acontecido com a Educação Física na atualidade que fizesse com que ela deixasse de ser uma prática para todos? O que será que faz com que os alunos abandonem as aulas de Educação Física? São estas as questões norteadoras que estruturam o problema a ser investigado, enunciado nos seguintes termos:

Quais as causas que determinam os pedidos de dispensa das aulas de Educação Física nas escolas públicas de 2º grau, de acordo com a percepção de professores e alunos?

Delimitação do problema

Para buscar dados que viabilizassem a resposta ao problema proposto, foi estruturada uma pesquisa junto a alunos e professores do 2º grau do município de Campinas.

A pesquisa realizou-se no ano letivo de 1990, envolvendo professores de Educação Física que atuavam então, nas escolas de 2º grau diurno, da rede estadual das quatro Delegacias de Ensino de Campinas e uma amostra dos alunos matriculados nessas escolas.

3.2. Metodologia

3.2.1. Tipo de pesquisa

No que diz respeito à opção metodológica deste trabalho optamos pela combinação de pesquisa documental, bibliográfica e pesquisa exploratória na medida em que buscou-se descrever as causas das ausências às aulas de Educação Física a partir da percepção de alunos e professores que a vivenciam. Buscou-se também dados relativos ao problema estudado em seus múltiplos aspectos históricos.

Na pesquisa bibliográfica buscou-se a ampliação da reflexão temática através da fala dos autores. A pesquisa documental teve como fonte primária a Biblioteca da Câmara dos Vereadores de Campinas, Centro de Memória e Depto jurídico da Unicamp, e os ementários existentes nas escolas de 1º e 2º graus, elaborados pela SECENP e SEED.

O estudo exploratório pretendeu levantar dados para a descrição de uma situação tal como ela se apresenta numa dimensão real ou seja: dados da percepção dos professores de Educação Física e alunos do 2º grau das escolas da rede estadual de Campinas, a respeito das causas de baixa frequência às aulas.

A unidade de análise utilizada foi a "percepção dos professores e alunos". Adota-se, neste trabalho, a concepção de BRUNER e POSTMAN (104) sobre percepção. Os estudos desses autores indicam que o indivíduo em sua totalidade está presente em suas percepções. Desta forma, suas crenças, valores e o próprio significado de sua experiência determinam sua maneira de perceber o fenômeno estudado.

3.2.2. População

A rede pública escolar do município de Campinas está dividida em quatro Delegacias de Ensino: a 1ª DE envolve escolas de Campinas, Valinhos e Vinhedo; a 2ª DE envolve escolas de Campinas, Paulínia e Cosmópolis; a 3ª DE envolve escolas de

(104) BRUNER J. POSTMAN. Symbolic value as an organizing factor in perception, apud Journal of Social Psychology, 1948, 47. 61. 78

Campinas e Indaiatuba e a 4ª DE envolve escolas de Campinas, Jaguariuna, Pedreira e Monte Mor.

Esta pesquisa contou com a participação de alunos e professores do total das escolas de 2º grau diurno das quatro Delegacias que possuíam em 1990, 20 escolas, 218 classes, 7.743 alunos e 34 professores.

Foi elaborada uma amostra estratificada por série que totalizou 1550 alunos, ou seja 20% da população, os quais foram sorteados de acordo com uma tabela de números aleatórios.

Dos 34 professores de Educação Física das escolas de 2º grau do município de Campinas, 29 participaram da pesquisa, sendo que os 5 restantes se recusaram a participar por motivos não explicados.

Abaixo, apresento um quadro das escolas, com o número de professores e alunos participantes bem como a porcentagem de participação de cada segmento.

Escola	DE	Profs.	Porcentagem	Alunos	Porcentagem
EEPSG Carlos Gomes	1ª	01	3,4	79	6,0
EEPSGDr. Tomás Alves	1ª	02	6,9	28	2,1
ETESG Bento Quirino	1ª	02	6,9	231	17,7
EEPSG Patriarca da Independência	1ª	01	3,4	19	1,4
EEPSG Cyro de Barros Rezende	1ª	02	6,9	132	10,1
EEPSG Anibal de Freitas	2ª	01	3,4	133	10,2
EESG Culto à Ciência	2ª	03	10,3	233	17,8
EEPSG Prof. Adalberto Nascimento	2ª	02	6,9	31	2,3
EEPSG Dom João Nery	2ª	01	3,4	32	2,4
EEPSG Prof. Adalberto Prado e Silva	2ª	01	3,4	7	0,5
EEPSG Barão Geraldo de Rezende	2ª	01	3,4	4	0,3
EEPSG Porphyrio da Paz	2ª	01	3,4	13	0,9
EEPSG Dr. Paulo de Almeida Nogueira	2ª	01	3,4	23	1,7
EEPSG Prof. José Maria Matosinho	3ª	02	6,9	13	0,9
EESG Prof. Vitor Meirelles	3ª	03	10,3	182	13,9
EEPSG Dom José	3ª	-	-	40	3,0
EEPSG Prof. Sebastião R. Nogueira	3ª	02	6,9	51	3,9
EEPSG Humberto Piva	4ª	01	3,4	13	0,9
EEPSG Celso Henrique Tozzi	4ª	01	3,4	28	2,1
EEPSG Elias Massud	4ª	01	3,4	11	0,8
Total		29		1303	

Procedimento para obtenção da amostra.

Num primeiro contato com as 20 escolas que faziam parte do estudo, foram solicitadas à secretaria das escolas, as listas de alunos que compunham as classes de 2º grau diurnas.

Essas listas foram duplicadas e ficaram de posse da pesquisadora.

Após a coleta de todas as listagens, as mesmas foram separadas por série e os alunos foram numerados seguidamente.

Assim, na 1ª série do 2º grau, os alunos foram numerados de 1 a 4.009; na 2ª série, de 1 a 2.106; na 3ª e 4ª série, de 1 a 1628, totalizando 7.743 alunos matriculados no 2º grau, na rede estadual de Campinas no ano de 1990.

Para selecionar os alunos que responderiam ao questionário utilizou-se uma tabela de números aleatórios.

Para cada série foi feito o sorteio inicial da página do livro onde estavam as tabelas, da coluna e da fileira para determinar de onde começar a marcar os números sorteados.

Como trabalhei com 20% do total de alunos matriculados, a amostra inicial apresentava 802 alunos de 1ª série, 422 de 2ª série e 326 de 3ª e 4ª totalizando 1550 alunos.

Os números sorteados foram anotados nas listas das classes das diversas escolas, sendo que o aluno sorteado que não estava presente no dia da pesquisa era imediatamente substituído pelo seu posterior ou anterior na listagem da classe. Caso nenhum dos três estivessem presentes, o aluno era automaticamente eliminado da amostra.

Assim, o número final de alunos que compõem a pesquisa é 1303.

3.2.3. Instrumentos

Os dados da percepção dos professores foram obtidos através de um questionário com questões abertas e fechadas.

O instrumento divide-se em três partes: a primeira contém itens de identificação pessoal e profissional do professor; a segunda é composta de 11 questões fechadas envolvendo dados relativos à estrutura e organização de suas aulas; a terceira contém 4 questões abertas; duas sobre sua percepção a respeito das causas da baixa frequência às aulas de Educação Física e implementações necessárias para reverter o quadro e duas trazem dados que servem para complementar as informações coletadas. (Anexo I).

Os dados da percepção dos alunos foram obtidos através de um questionário com questões abertas e fechadas contendo três partes: a parte I, contém itens de identificação da escola e dados a respeito do aluno; a parte II é composta de 11 questões fechadas sobre a percepção do aluno de como se apresentam suas aulas de Educação Física em termos de aspectos organizacionais e questões pessoais sobre frequência às aulas; a parte III contém duas questões abertas evidenciando sua percepção a respeito das causas da baixa frequência e sugestões para reverter o quadro. (Anexo II)

Para verificar a validade do instrumento, o grau de clareza e objetividade, questionários foram aplicados em 6 alunos escolhidos aleatoriamente, de uma escola

particular que não fazia parte de amostra. O objetivo dessa aplicação era verificar a adequação à clientela de 2º grau e o tempo gasto para o questionário ser respondido.

As sugestões dadas pelos alunos foram incorporadas à redação final do questionário.

Procedimento para a coleta de dados:

Questionário dos professores:

Os dados foram obtidos diretamente pelo pesquisador após consulta prévia ao professor a ser pesquisado para esclarecimentos dos objetivos e alcances do trabalho a fim de obter sua participação.

Em muitas escolas não foi possível encontrar o professor por duas tentativas e então o questionário foi explicado para a Direção que se encarregou de fazê-lo.

Do total de 34 professores que atuam no 2º grau em Campinas, apenas 5 não responderam ao questionário, sendo 29 o número de professores que participaram da pesquisa.

Questionário dos alunos:

Os alunos, sorteados aleatoriamente para responder o questionário, foram agrupados por escola, num mesmo dia e em horário marcado pela Direção do Estabelecimento.

Devido ao grande número de faltas de professores nas escolas públicas, foram utilizados três meses para conseguir coletar os dados, porque as classes haviam sido dispensadas mais cedo por inúmeras vezes.

Após colhidos todos os questionários de alunos, foram os mesmos separados por série e agora numerados seguidamente de 1 a 1.303 para possibilitar o tratamento estatístico e computacional

Houve uma perda de 247 questionários que pertenciam a alunos que não foram encontrados nos dias da pesquisa, razão pela qual o número inicial caiu de 1550 para 1303

A coleta de dados foi realizada nos meses de setembro, outubro e novembro de 1990.

3.3. Tratamento dos dados

Devido ao grande número de informações coletadas para serem analisadas, houve a necessidade da implementação computacional e estatística para o tratamento das questões fechadas.

Foi criada uma estrutura de banco de dados os quais foram digitados e gravados em disquetes, usando um gerenciador de bancos de dados Dbase III - Plus, em micro-computador de 16 bits.

Após a fase de armazenagem dos dados, passou-se para a fase de verificação da consistência e de análise estatística descritiva.

Para as questões abertas do Roteiro de Entrevista dos professores e do Questionário dos alunos foi utilizada a Análise de Conteúdo.

A Análise de Conteúdo é, segundo BARDIN, "um conjunto de técnicas das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição dos conteúdos das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos à estas mensagens". (105)

Dentre as práticas da Análise de Conteúdo foi utilizada a "análise de enunciação" que segundo BARDIN, (op. cit.) aplica-se habitualmente a entrevista semi-estruturada. O objetivo desta análise é o de apreender ao mesmo tempo todos os níveis de significados contidos na mensagem. (106)

Este conteúdo é analisado por meio de categorias que são sistematizadas pelo pesquisador através da identificação das unidades de significado.

Para a análise da documentação legal utilizou-se a técnica de Análise Documental que, segundo BARDIN é "uma operação ou um conjunto de operações que visam representar um documento ou informações de um documento sob uma forma diferente da original a fim de facilitar num estado ulterior a sua consulta e referência". (107)

3.4. Apresentação, análise e interpretação dos dados

Os resultados obtidos serão apresentados em três partes.

Parte I

- a) caracterização pessoal dos professores
- b) sua situação profissional
- c) percepção do professor em relação à baixa frequência dos alunos
- d) implementações necessárias para que o aluno frequente as aulas
- e) descrição do que é ser um bom professor de Educação Física no 2º grau.
- f) o que é uma boa aula de Educação Física, de acordo com a percepção dos professores.

Parte II

- a) caracterização dos alunos
- b) estrutura e condições de suas aulas de Educação Física.
- c) percepção dos alunos acerca da baixa frequência às aulas de Educação Física
- d) sugestões para reverter o quadro.

Parte III

Nesta parte, será elaborada uma síntese conclusiva onde se retomará a problematização da Educação Física escolar, especificamente a baixa frequência às aulas, estabelecendo uma reflexão e crítica a partir de sua dimensão real.

(105) BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. p. 42

(106) Idem, ibidem, p. 173 e seguintes

(107) Idem, ibidem, p. 45

Parte I – Apresentação dos resultados da pesquisa com professores.

A) CARACTERIZAÇÃO PESSOAL DOS PROFESSORES

As tabelas de números 1 a 5 mostram o perfil do professor, objeto desta pesquisa.

Esses dados foram colhidos com a intenção de efetuar um cruzamento com os obtidos no questionário dos alunos.

As tabelas serão apresentadas com breves explicações. Após a de nº 5 será mostrada uma síntese conclusiva sobre este primeiro item, ou seja, a caracterização dos professores.

Tabela nº 1 - Sexo

Sexo	Frequência	Porcentagem
Mulheres	17	58.6
Homens	12	41.3

Dos 29 professores de 2º grau da rede estadual de ensino de Campinas que responderam ao questionário, 17 são mulheres (58.6%) e 12 homens (41.3%)

Tabela nº 2 - Faixa etária

Idade	Frequência	Porcentagem
24	2	7.7
25	2	7.7
26	1	3.8
30	1	3.8
33	1	3.8
38	2	7.7
39	1	3.8
40	1	3.8
41	3	11.5
42	1	3.8
43	3	11.5
45	2	7.7
47	1	3.8
48	1	3.8
51	1	3.8
52	1	3.8
57	1	3.8
58	1	3.8

SEM INFORMAÇÃO 3

A faixa etária dos professores em estudo variou de 24 a 58 anos, sendo que a maior concentração está na faixa de 40 a 44 anos, com 8 professores, o que corresponde a 30.8%. Três professores não responderam a essa questão.

Tabela nº 3 - Prática regular de atividade física

Frequência Porcentagem	Prática		Sexo
	Mulheres	Homens	TOTAL
Não	2 7.4	2 7.4	4 14.8
Sim	13 48.1	10 37.0	23 85.1
Total	15 55.5	12 44.4	27 100.0

SEM INFORMAÇÃO SOBRE PRÁTICA = 2

Dos 29 professores, 2 não responderam a essa questão. Dos 27 restantes, 23 praticam atividade física (85.1%) sendo 13 mulheres (48.1%) e 10 homens (37%); 04 não praticam (14.8%), sendo 02 mulheres (7.4%) e 02 homens (7.4%).

Tabela nº 4 - Modalidade de atividade física praticada

Frequência Porcentagem	Mulheres	Homens	Total
Caminhada	3 13.6	0 0.0	3 13.6
Dança	1 4.5	0 0.0	1 4.5
Ginástica	5 22.7	3 13.6	8 36.3
Natação	2 9.0	1 4.5	3 13.6
Corrida	0 0.0	2 9.0	2 9.0
Tênis	1 4.5	1 4.5	2 9.0
Futebol	0 0.0	1 4.5	1 4.5
Volei	0 0.0	1 4.5	1 4.5
Basquete	1 4.5	0 0.0	1 4.5
Total	13 59.0	9 40.9	22 100.0

não praticam = 4
Sem informação = 3

Dentre as modalidades de atividades físicas praticadas pelos professores, a mais citada foi a ginástica (36.3%), dos quais 5 são mulheres (22.7%) e 3 homens (13.6%). Após, foram citadas: caminhada (13.6%) com 3 mulheres; natação (13.6%) com 2 mulheres (9.0%) e 1 homem (4.5%). Seguiram-se a corrida, tênis, dança, futebol, volei e basquete, conforme tabela nº4.

Tabela nº 5 - Local da prática de atividade física

Local	Mulheres	Homens	Total
Academia	0 0.0	2 8.7	2 8.7
Clube	10 43.4	5 21.7	15 65.2
Praça Pública	2 8.7	3 13.0	5 21.7
Outro Local	1 4.3	0 0.0	1 4.3
Total	13 56.5	10 43.4	23 100.0

Não praticam = 4
Sem informação = 2

O local preferido pelos professores para a prática das atividades físicas é o clube (65.2%); segue-se a praça pública (21.7%), academia (8.7%) ou outro local (casa, escola etc) com 4.3%. Quatro professores não praticam e dois não informaram.

Esta pergunta foi elaborada com a intenção de verificar se o professor que pratica atividade física regularmente, considera suas aulas como o local para essa prática ou não, tendo sido evidenciado que o professor que pratica não o faz em suas aulas.

SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DOS PROFESSORES

Nem todos os professores mostraram-se receptivos à pesquisa. Dos 34 professores que atuam no 2º grau, 29 responderam às questões. Desses 29, alguns demoraram muitos dias para responder, outros resolveram uniformizar as respostas, copiando uns dos outros. Na realidade a pesquisa parece não ter muito valor para o professor.

Pode-se inferir com base nos questionários, que estão atuando no Magistério do 2º grau, mais mulheres do que homens e que a faixa etária média dos professores é de 40 a 44 anos de idade.

Levando em consideração que todos os professores tiveram uma formação predominantemente técnica, era de se esperar que praticassem regularmente atividades físicas. E assim ocorreu. A maioria dos professores disseram praticar (85.1%) ginástica, caminhada, natação. Outros esportes foram menos citados. Após a análise dos questionários espera-se poder relacionar as atividades físicas praticadas com a modalidade que o professor mais utiliza em aula.

Perguntou-se qual o local da prática dessas atividades com a intenção de perceber se os professores encaram suas aulas como uma prática regular de atividade física ou não, mas a pesquisa evidenciou que a maioria dos professores utiliza os clubes para a realização de suas atividades físicas, seguindo-se a praça pública e academia. Apenas uma professora citou a escola como local dessa prática enquanto que quatro professores não praticam nenhuma atividade física regularmente.

B) CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL

As tabelas de nº 6 a 19 referem-se à caracterização da situação profissional do professor, do ponto de vista deles mesmos. (Questões de nº 1 a 11, da parte II do questionário do professor – Anexo 1)

A respeito da jornada de trabalho

Tabela nº 6 - Carga horária semanal do professor

Nº de aulas Frequência Porcentagem	Sexo		Total
	Mulheres	Homens	
< 20Aulas	3 11.1	1 3.7	4 14.8
20 a 29 Aulas	2 7.4	4 14.8	6 22.2
30 a 39 Aulas	9 33.3	6 22.2	15 55.5
> 40Aulas	1 3.7	1 3.7	2 7.4
Total	15 55.5	12 44.4	27 100.0

Não responderam = 2

Quatro professores ministram até 20 aulas semanais (14.8%); seis de 20 a 29 aulas (22.2%) e quinze de 30 a 39 aulas (55.5%). Apenas 2 professores ministram 40 aulas ou mais (7.4%). Dois professores não responderam a essa questão.

A respeito dos recursos físicos

Tabela nº7 - Local de realização das aulas

ONDE	FREQ.	%
QUADRA ESCOLAR	27	100.0
PÁTIO COBERTO	3	11.1
TERRENO VIZINHO	1	3.7
QUADRA PREFEITURA	1	3.7
ESPAÇO LIVRE NA ESCOLA	8	29.6
OUTRO LOCAL	6	22.2

SEM INF: 02

Pelo que se evidenciou na pesquisa, 27 professores responderam que suas escolas possuem quadra esportiva (100%), sendo que, além da quadra utilizam pátio coberto (11.1%), quadra da Prefeitura (3.7%), espaço livre da escola (29.6%), outro local (22.2%). Apenas um professor (3.7%) utiliza o terreno vizinho à escola para suas aulas. Dois professores não responderam a essa questão

Tabela nº 8 - Vestiário

VESTIÁRIO	FREQ.	%
SIM	16	55.1
NÃO	5	17.2
SEM VESTIÁRIO	8	27.5

Quanto ao vestiário, 16 professores (55.1%) possuem e utilizam o vestiário da escola; 05 (17.2%) não utilizam e 08 (27.5%) não o possuem.

A respeito dos recursos materiais

Tabela nº 9 Recursos materiais utilizados

Material	Professoras	Professores	Total
Bola Voleibol	17 58.6	11 37.9	28 96.5
Bola Baquetebol	15 51.7	12 41.3	27 93.1
Bola Handebol	12 41.3	4 13.7	16 55.1
Bola Futeb. Salão	13 44.8	9 31.0	22 75.8
Bola Futeb. Campo	2 6.8	0 0.0	2 6.8
Medicine-Ball	10 34.4	5 17.2	15 51.7
Colchões	6 20.6	4 13.7	10 34.4
Plinto	5 17.2	2 6.8	7 24.1
Banco Sueco	5 17.2	3 10.3	8 27.5
Arcos	8 27.5	2 6.8	10 34.4
Cordas	10 34.4	4 13.7	14 48.2
Fitas	2 6.8	0 0.0	2 6.8
Bola Borracha	10 34.4	4 13.7	14 48.2
Maças	3 10.3	0 0.0	3 10.3
Aparelhos Som	12 41.3	3 10.3	15 51.7
Rede Voleibol	15 54.7	11 37.9	26 89.6
Outras Redes	7 24.1	5 17.2	12 41.3
Outro Material	7 24.1	1 3.4	8 27.5

Sem informação: 01

Devido ao cunho eminentemente prático das aulas de Educação Física nas escolas, foi perguntado ao professor que tipo de material que ele utilizava para suas aulas (questão número 5 Parte II)

Dos 28 respondentes, a bola de voleibol foi a mais mencionada, sendo que 17 professoras e 11 professores num total de 28 a utilizam. A seguir, foi mencionada a bola de basquetebol, sendo utilizada por 15 professoras e 12 professores, num total de 27. A bola de futebol de salão apareceu como sendo utilizada por 13 professoras e 09

professores, num total de 22. Os outros materiais apresentam uma utilização em menor escala e variada. Os materiais menos utilizados são os de Ginástica Rítmica Desportiva (fitas, maças)

Apenas 8 professores utilizam material alternativo como: sucata (pneus, latas, bastões etc.); 1 professor utiliza o "vita house" (aparelho para musculação) e 1 professor disse utilizar corda elástica, peso, dardo, cronômetro, suporte para salto e trampolim. Um professor não respondeu a essa questão.

A respeito da organização curricular das aulas de educação física

Tabela nº 10 - Nº de aulas semanais por turma

AULAS	FREQUÊNCIA	PORCENTAGEM
TRÊS	29	100.0

Os 29 professores (100%) que responderam a pesquisa mencionaram a ministração de três aulas semanais para os alunos do 2º grau.

Tabela nº 11 - Período das aulas

Período	Frequência	Porcentagem
Fora do período	20	68.9
Mesmo período	9	31.0

As aulas de Educação Física são ministradas fora do período das outras aulas por 20 professores (68.9%) e 09 professores as ministram no horário normal da classe (31.0%)

Tabela nº 12 - Organização das aulas

Organização	Frequência	Porcentagem
3 Seguidas	1	3.4
2 + 1	27	93.1
2 Separadas/75'	1	3.4

Vinte e sete professores (93.1%) dão 02 aulas num dia e 01 no outro; um professor dá as 03 aulas seguidas num mesmo dia e um professor reparte as 03 aulas em duas aulas de 75 minutos.

Tabela nº 13 - tamanho das turmas

Tamanho das Turmas	Freq.	%
Até 10 alunos	0	0.0
10 a 15 alunos	4	12.9
15 a 20 alunos	3	9.6
20 a 30 alunos	8	25.8
+ de 30 alunos	16	51.6

SEM INFORMAÇÃO: 01

Quanto ao tamanho das turmas, todos os que responderam têm turma maior do que 10 alunos; 04 professores tem turma de 10 a 15 alunos; 03 professores de 15 a 20; 08 professores de 20 a 30 e 16 professores com mais de 30 alunos. Um mesmo professor pode ter uma das turmas menor e outra maior, razão pela qual a soma de nº de professores que responderam ultrapassa ao total de professores pesquisados, ou seja 29.

Tabela nº 14 - Turmas mistas

TURMA MISTA	SEXO		
	Profª	Profs.	Total
Frequência Porcentagem			
Não	10 40.0	6 24.0	16 64.0
Sim	5 20.0	4 16.0	9 36.0
Total	15 60.0	8 40.0	25 100.0

Sem informação sobre a turma (mista ou não mista) = 4

Dos 29 professores, 9 dão aulas para turmas mistas (meninos e meninas juntos), num total de (36.0%) dos quais 05 são mulheres (20.0%) e 04 homens (16.0%)

Dezesseis professores não possuem turmas mistas (64%), sendo 10 mulheres (40%) e 06 homens (24%)

Quatro professores não responderam a essa questão.

Tabela Nº 15 - Porcentagem de pedidos de dispensa segundo os professores
Aulas no mesmo período

Nº de respostas dos professores	Porcentagem de dispensa		
	1ª série	2ª série	3ª e 4ª série
6	10%	10%	20%
Sem informação: 03			

Para responder a essa questão, foram selecionados apenas os questionários dos professores que ministram aulas no mesmo período das outras aulas, ou seja 9 professores (tab 11)

O objetivo foi conhecer qual a opinião do professor no que se refere à porcentagem aproximada de pedidos de dispensa de alunos, quando as aulas ocorrem no mesmo período.

Os professores disseram que, nesta situação, a porcentagem de dispensa torna-se baixa, ou seja, aproximadamente 10% de dispensados para o 1º ano, 10% para o 2º ano e 20% para o 3º e 4º ano.

Tabela 16 - Porcentagem de pedidos de dispensa segundo os professores

Porcentagem de dispensa	<u>Aulas em períodos diferentes</u>		
	1ª	2ª	3ª e 4ª
10 a 20%	5	6	-
25 a 40%	6	4	6
50 a 60%	2	3	3
70 a 80%	4	3	4
acima de 80%	1	2	5

Dos 20 professores que ministram aulas fora do período (Tabela nº11), 18 responderam a essa questão, enquanto 02 não a responderam

De acordo com a percepção dos professores, quando as aulas de Educação Física são ministradas em período inverso ao das outras aulas, a porcentagem aproximada de pedidos de dispensa é a seguinte:

- 1ª série: 5 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 10 a 20%
6 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 25 a 40%
2 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 50 a 60%
4 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 70 a 80%
1 prof. respondeu que a porcentagem de dispensa é acima de 80%
- 2ª série: 6 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 10 a 20%
4 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 25 a 40%
3 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 50 a 60%
3 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 70 a 80%

- 2 profs responderam que a porcentagem de dispensa é acima de 80%
- 3ª e 4ª série: 6 profs responderam que a porcentagem de dispensa é de 40%
- 3 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 50 a 60%
- 4 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 70 a 80%
- 5 profs responderam que a porcentagem de dispensa vai de 90 a 100%

SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Em relação à jornada de trabalho, a maioria dos professores ministra de 30 a 39 aulas semanais, em jornada integral de trabalho.

Quanto aos recursos físicos para a realização das aulas, ao ser perguntado aos professores onde eles ministravam suas aulas, não se evidenciou nenhum caso de falta de local para as mesmas e nenhum professor mencionou a utilização da sala de aula, o que reforça a visão da Educação Física escolar como uma atividade exclusivamente prática, conforme já mencionado várias vezes neste trabalho.

A pesquisa mostrou que as escolas possuem quase todos os recursos físicos e materiais necessários (quadra, vestiário, bolas, rede etc.) parecendo, porém, que a quantidade deles não é adequada ao tamanho da turma.

Em relação ao material pode-se observar que as professoras (sexo feminino) utilizam em suas aulas todos os materiais, mesmo aqueles considerados masculinos, como bola de futebol, por exemplo. O mesmo porém, não acontece com os professores (sexo masculino).

É interessante também observar que a maioria dos professores pratica regularmente outras atividades diferentes das que são utilizadas em suas aulas, mostrando não haver relação entre o que o professor pratica e o que ele ensina.

Quanto às aulas propriamente ditas, 20 professores (68.9%) as ministram fora do horário normal das outras aulas, enquanto apenas 09 (31%) dão aulas no mesmo período. Isso mostra que muitas escolas já estão colocando as aulas de Educação Física junto com as demais, visando "driblar" o fantasma da evasão.

A maioria dos professores ministra 3 aulas semanais, sendo duas num dia e uma no outro.

O tamanho da turma varia de 10 a 35 alunos sendo que a concentração maior de respostas esteve em torno de 35 alunos.

Em relação às turmas mistas, dos 29 professores, 09 estão dando aulas para turmas mistas, enquanto 16 ainda dão aulas separadamente por sexo.

Nas escolas que têm Educação Física dentro do horário escolar, as aulas seguem o esquema das demais, pois encontra-se no horário comum. Assim, as aulas são dadas por classe e não por turma.

Observou-se que os professores reconhecem que as aulas de Educação Física fora do horário escolar levam a um maior nº de pedidos de dispensa por parte dos alunos, conforme evidenciado nas tabelas 15 e 16. Tal fato já foi mencionado na página 9 deste trabalho.

C) PERCEPÇÃO DO PROFESSOR EM RELAÇÃO ÀS CAUSAS DA BAIXA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Este item refere-se à questão nº 1 da parte III do Questionário do Professor (anexo 1). A parte III é composta de 4 questões abertas, nas quais o professor teve um espaço para se expressar em relação aos motivos pelos quais os alunos deixam de frequentar a Educação Física; sobre as condições ideais para que o aluno frequentasse; sobre o que é uma boa aula e o que é um bom professor de Educação Física.

1ª questão: Na sua opinião, por que muitos alunos deixam de frequentar as aulas de Educação Física? Cite todos os motivos que conhecer, mesmo os não amparados por lei.

Após destacadas as unidades de significado nas descrições da percepção dos professores, foram identificadas as categorias nas quais elas se agrupam pela natureza dos fatores que apresentam.

Foram encontradas quatro categorias de respostas distintas, a saber: pedagógica, estrutural, social e legal.

Categoria pedagógica			
Em relação ao aluno		Em relação ao professor	
Desinteressados, preguiçosos, acomodados, desanimados	(12)	Não assumem a importância da EF	(2)
Inibidos pela falta de pré-requisitos	(7)	Desinteressados	(2)
Não gostam do professor	(1)	Não se reciclam	(1)
Não estão conscientizados do valor da EF	(1)	Utilizam programas repetitivos	(2)
Têm acúmulo de outras atividades	(1)		

Os professores percebem seus alunos como desinteressados, preguiçosos, acomodados e desanimados. Relatam que as aulas, por melhores que forem, não conseguem atrair os alunos.

Os professores consideram que, devido aos alunos não terem experiências anteriores em Educação Física (no 1º grau), ou seja pré-requisitos para a prática dos esportes, sentem-se inibidos e envergonhados quando são chamados à prática.

Outros professores ainda consideram que os alunos não gostam do professor; não têm consciência do valor da Educação Física e ainda têm acúmulo de outras atividades escolares.

Em relação aos professores, eles percebem seus colegas como pessoas que não assumem a importância de sua disciplina; desinteressados pelas aulas; como profissionais que não se aperfeiçoam e, conseqüentemente, utilizam programas repetitivos e desmotivantes.

Categoria estrutural			
Tratamento como matéria curricular		Estrutura e organização	
A EF não reprova	(1)	Falta de material e instalações adequadas	(4)
Tem um ensino deficiente	(1)	Horário das aulas inadequado	
Está dissociada dos outros componentes curriculares e da escola	(1)	(dentro do período)	(3)
		Legislação antiquada que facilita as dispensas	(3)
		Organização em turmas mistas que acarretam vergonha e inibição	(2)

Os professores crêem que os alunos faltam porque a Educação Física não reprova por não ter nota. Além disso consideram o ensino da Educação Física deficiente e que esta se apresenta como uma disciplina dissociada dos outros componentes curriculares e da escola.

Além disso, há falta de material e instalações adequadas; a legislação que rege tais aulas é antiquada e facilita os mecanismos de dispensa.

Interessante notar que três professores que ministram aulas dentro do período, encaram esse horário como inadequado, pois não há tempo para o aluno colocar seu uniforme, há o problema de higiene agravado pelo fato de muitas escolas não possuírem vestiário.

Além disso, a organização das aulas em turmas mistas acarretam, segundo os professores, vergonha e inibição fazendo com que os alunos não freqüentem as aulas. Mencionam que parece que as alunas não estão preparadas para aulas em conjunto com os meninos e procuram esconder o próprio corpo. Ainda a diferença da maneira de jogar ou participar das aulas dos meninos e meninas é obstáculo para as aulas mistas.

A seguir, apresento outra categoria de respostas dos professores à questão nº 1.

Categoria social	
Alunos trabalham em casa	(4)
Alunos fazem outros cursos	(7)
Alunos moram longe	(8)
Alunos praticam esportes em clubes	(2)

Esta categoria engloba os problemas de ordem sócio-econômica que direta ou indiretamente afetam a participação dos alunos nas aulas de Educação Física.

Os professores mencionaram que os alunos não praticam Educação Física porque trabalham em casa, tomando conta dos irmãos menores para os pais trabalharem; muitos deles fazem outros cursos buscando uma oportunidade para ingressar a curto prazo no mercado de trabalho. São os cursos de datilografia, manicure, cabelereira etc. Outros fazem cursos de Inglês ou computação visando adquirir conhecimentos que, além de facilitarem o ingresso no mercado de trabalho, lhes darão maiores conhecimentos na época do vestibular.

Muitos professores acham que os alunos não freqüentam as aulas porque moram longe, e isso significa gastos dobrados com condução para vir à escola, duas vezes no

mesmo dia, caso as aulas sejam fora do período ou ainda gastos com alimentação, caso resolvam ficar direto para as aulas de Educação Física.

Ainda os professores mencionaram que alguns alunos não frequentam as aulas de Educação Física porque praticam esporte em clube, evidenciando a visão de Educação Física exclusivamente prática que tem norteado esse componente curricular até hoje.

Convém observar que, ao mesmo tempo que esses motivos são englobados pela categoria social, fazem parte também da categoria pedagógica, uma vez que, talvez se as aulas fossem mais atraentes o aluno as frequentasse.

A seguir apresento a última categoria de respostas encontradas no questionário dos professores.

Categoria legal	
Motivos amparados pela legislação:	
Doença	(11)
Trabalho	(18)
Prole	(9)
Idade	(6)

Alguns professores mencionaram que os motivos pelos quais os alunos não freqüentam são: doença, trabalho, prole e idade.

Convém mencionar que, por detrás desses motivos amparados pela lei, existem as causas ocultas, que ficaram evidentes nas outras categorias de respostas já vistas.

SOBRE A PERCEPÇÃO DO PROFESSOR EM RELAÇÃO ÀS CAUSAS DA BAIXA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Pode-se concluir pelas respostas dos professores, que eles estão conscientes de que existem problemas sérios a serem superados na área da Educação Física Escolar.

Embora possa ser percebida uma tendência maior de colocar no aluno, a culpa pela baixa frequência, alguns professores percebem também pontos negativos nos procedimentos pedagógicos de seus próprios colegas.

Dos 29 professores, 12 disseram que os alunos são desinteressados, preguiçosos, acomodados e desanimados. Convém porém lembrar que cabe ao professor utilizar de estratégias e/ou mecanismos para que suas aulas se tornem atrativas e motivantes.

Os procedimentos didático-metodológicos do professor em muito irão influir sobre a qualidade das aulas e conseqüentemente sobre a motivação do aluno. O professor que leva a sério o que faz, que respeita os alunos presentes, que alia à sua competência técnica o compromisso político de ensinar, que parte da experiência dos alunos, que permite o diálogo, que desperta a criatividade e expõe os alunos à reflexão constante, certamente não terá alunos desinteressados, preguiçosos, acomodados ou desanimados. Mesmo porque, a Educação Física é por si só, uma prática motivadora, que leva grandes vantagens sobre os demais componentes curriculares.

Os professores também mencionaram que os alunos não frequentam porque se sentem inibidos pela falta de pré-requisitos trazidos do 1º grau. Neste ponto também convém lembrar que não existe uma proposta pedagógica ou um programa fechado para

ser cumprido, nem em Educação Física nem em qualquer outro componente. As Propostas Curriculares são apenas propostas... Cabe ao professor iniciar o seu trabalho partindo do ponto em que a maioria dos alunos parou. Trata-se aqui de esquecer o aluno "ideal" e encarar o "real". Aquele que é descoordenado, o que não sabe jogar volei, nem basquete e tem vergonha de aprender. Aí é que entra a capacidade do professor, competentemente instrumentalizado, vencer esta situação conflitante.

O aluno do 2º grau está alí, à frente do professor e nada traz de bagagem. Seu nível de conhecimento é o mesmo do aluno da 5ª série com mais um agravante: a adolescência, que lhe causa conflitos decorrentes das mudanças do próprio corpo. Corpo este que será exposto nas aulas de Educação Física. Apenas espera atitudes do professor de compreensão, amizade e respeito à sua individualidade.

O fato do aluno não estar consciente do valor das aulas Educação Física também depende do seu professor. Cabe ao professor, no início do ano letivo, preparar-se adequadamente para "vender o seu peixe" para o aluno. A não ser que nem ele próprio acredite no seu valor...

Alguns professores percebem seus próprios colegas de profissão, como sujeitos desinteressados, que não se reciclam, que não assumem a importância da Educação Física e que utilizam programas repetitivos. Todas essas críticas são de natureza pedagógica e revelam descompromisso do professor em relação ao valor de sua própria disciplina. Sujerem mesmo a ausência do gosto pelo que faz, ingrediente fundamental para um ensino de qualidade.

Alguns professores apontam como motivos pelos quais os alunos não frequentam as aulas, o fato do componente Educação Física ser tratado como "atividade" e não "disciplina", cuja aprovação decorre exclusivamente da assiduidade. Esse problema e outros, de ordem estrutural, que refletem insatisfação dos professores exigindo revisão na legislação antiquada que facilita as dispensas, devem ser encarados de frente e, procuradas formas de mudanças. Se toda uma classe profissional se posicionar demonstrando uma postura de educadores comprometidos com seus alunos, as autoridades certamente se convencerão de que há necessidade de mudanças. De qualquer forma, no decorrer deste trabalho, ao analisarmos as respostas dos alunos, saberemos se a falta de materiais, instalações, horários, composição de turmas, são fatores que fazem ou não com que os alunos frequentem.

Todos os motivos englobados pela categoria social e legal, anteriormente citados, decorrem exclusivamente do fato da Educação Física ser ministrada fora do horário das outras aulas dos alunos.

D) PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AUMENTAR A FREQUÊNCIA ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Assim como no item anterior, nas respostas dos professores foram identificadas 4 categorias de respostas: pedagógica, estrutural, social e legal.

A pergunta feita aos professores foi a seguinte:

2ª questão: Quais seriam as condições para que o aluno de 2º grau frequentasse as aulas de Educação Física?

Categoria pedagógica

Em relação ao aluno		Em relação ao professor	
Trazar pré-requisitos do 1º grau	(6)	Tornar as aulas mais agradáveis	(2)
Ser conscientizado da importância da EF	(5)	Manter o entusiasmo do aluno	(3)
		Utilizar atividades variadas atendendo a preferência dos alunos	(4)
		Utilizar jogos	(2)
		Proporcionar atividades em conjunto com outras áreas	(2)
		Ser reciclado constantemente	(2)
		Ter melhor formação profissional	(1)
		Planejamento e objetivos definidos	(1)

Os professores questionados a respeito de quais seriam as condições necessárias para que o aluno frequentasse as aulas disseram que o aluno deveria trazer pré-requisitos do 1º grau (conhecimento dos esportes) e ser conscientizado da importância da Educação Física.

Em relação aos professores, eles mesmos percebem seus colegas com defasagens na postura pedagógica. Consideram que os professores devem tornar as aulas mais agradáveis e conseqüentemente manter o entusiasmo do aluno, devem utilizar atividades variadas atendendo a preferência dos alunos, utilizar jogos, proporcionar atividades em conjunto com outras áreas buscando a interdisciplinaridade. Mencionam ainda que o professor precisa ser reciclado constantemente e ter uma melhor formação profissional.

Outra categoria encontrada nas respostas foi a categoria estrutural:

Categoria estrutural

Estrutura organizacional		Estrutura física	
Aulas dentro do horário normal	(18)	Escolas melhor equipadas	(19)
Maior nº de alunos por turma	(2)	(material e espaço físicos)	
Maior incentivo da escola	(1)		
Turmas mistas	(1)		
Aulas da escola em período integral	(1)		
Aulas optativas, segundo as atividades escolhidas	(2)		
Tratamento da EF como disciplina, com nota	(1)		

Em relação à estrutura organizacional da escola, dos 29 professores que responderam ao questionário, 18 acreditam que as dispensas diminuirão caso as aulas de Educação Física sejam desenvolvidas dentro do horário normal. São provavelmente as respostas dos professores que dão aulas em horário diferente do das outras disciplinas.

Alguns professores consideram a necessidade de um maior número de alunos por turma, como condição para o aluno frequentar. É interessante observar que alguns professores reclamam quando suas turmas são grandes e outros não se satisfazem quando as mesmas são pequenas. Provavelmente, não é o tamanho da turma que vai fazer com o aluno frequente as aulas ou não.

Um professor mencionou a necessidade de um maior incentivo por parte da escola.

Foi também mencionado que se as turmas fossem mistas o aluno as frequentaria, em oposição ao motivo citado na página 92: " organização em turmas mistas que acarretam, vergonha e inibição", como um dos motivos pelos quais o aluno não frequenta.

Um professor mencionou a necessidade das aulas da escola serem em período integral.

Houve menções também à necessidade das aulas serem optativas, segundo as atividades escolhidas pelos alunos.

Outra condição para a frequência seria o tratamento dado à Educação Física, como disciplina e com nota.

A necessidade de planejamento e difinição dos objetivos também foi evidenciada como condição para que o aluno frequente.

Em relação à estrutura física, 19 professores responderam que há necessidade de equipar adequadamente as escolas, com material e espaço físico para as aulas.

Outra categoria de resposta à questão nº 2, foi a categoria social:

Categoria social	
Melhoria da condição social do país.	(01)

Apenas um professor acredita ser necessária a melhoria da condição social do país para que o aluno possa frequentar as aulas de Educação Física.

Categoria legal	
Revisão na legislação	(01)

Um professor mencionou a necessidade de revisão na legislação visando acabar com os mecanismos de dispensa.

Conclusão dos professores:

O que fazer para que os alunos frequentem as aulas?

Os professores mencionam a necessidade de mudanças na postura pedagógica do professor.

Tornar as aulas mais agradáveis, manter o entusiasmo do aluno, utilizar atividades variadas são itens relacionados à habilidade do professor para organizar suas aulas e à relação afetiva entre o professor e o que ele ensina.

O professor que se preocupa em saber qual o nível de satisfação que existe em suas aulas e em que grau houve ou não aprendizagem revela-se comprometido política e pedagogicamente.

A necessidade do planejamento e objetivos definidos também foi mencionada pelos professores. Há necessidade de esquecer aquele planejamento fictício, que os professores faziam todos os anos, sempre iguais, para partir para um tipo de planejamento que realmente tenha sentido; que reflita o que se pretende atingir da maneira mais prática e simples que se puder elaborar.

MARTINS, 1989, diz que " o planejamento não é um fim em si mesmo, mas um meio de se preparar e organizar a ação tendo em vista um objetivo. Daí a importância de se acompanhar essa ação, a fim de alterá-la sempre que se constatar inadequação nas decisões previamente tomadas" . (108)

Os itens citados pelos professores são galhos de uma mesma árvore, cujo tronco principal chama-se formação profissional. Dela decorrem: gostar de ensinar, dominar o conteúdo, estar predisposto a mudanças, ter incorporados em si valores morais e éticos, como respeito ao aluno, coerência e honestidade, ser um elemento crítico e participante da sociedade. Especificamente para a Educação Física, ser um excelente jogador de voleibol, não pressupõe que o indivíduo seja necessariamente um bom educador.

Os professores propõem também mudanças de ordem estrutural para que o aluno frequente as aulas. Dezoito professores citaram que se as aulas fossem dentro do horário normal os alunos as frequentariam. Outros itens mencionados referem-se a alterações na legislação ou na maneira de como cada escola encara as aulas de Educação Física dentro do espaço curricular.

E) DESCRIÇÃO DO QUE É SER UM BOM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 2º GRAU, SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES.

As descrições foram agrupadas em 3 categorias a saber: atributos pessoais, atributos relacionais e atributos profissionais

Os limites entre essas categorias nem sempre são explícitos, porque o discurso do professor apresenta-se como um todo.

Atributos pessoais	
É aquele que é interessado, entusiasmado	(2)
É aquele que é ativo, firme, flexível e versátil	(1)
É aquele que sabe impor-se; austero	(2)
É aquele que é atualizado e estudioso	(1)

Esta categoria envolve a maneira de ser e agir do professor dentro do contexto escolar. Seis professores encaram os atributos pessoais citados acima como características de um bom professor.

As respostas apresentadas foram transcritas do questionário aplicado aos professores.

Atributos relacionais	
É o que tem respeito pelo aluno	(3)
É o que permite o crescimento do aluno em termos de vida	(1)
É o que contribui para a formação da personalidade	(1)
É o que é orientador e amigo	(5)

Esta categoria envolve a maneira do professor se relacionar com os alunos.

Dez professores citam os atributos relacionais enumerados acima como características de um bom professor e, dentre eles os mais apontados são: o professor que é orientador e amigo e o que tem respeito pelo aluno.

Atributos profissionais	
É aquele que oferece oportunidades aos alunos	(1)
É aquele que permite a participação de todos os alunos	(1)
É aquele que usa de artifícios para o aluno participar e se interessar	(2)
É aquele que participa junto com o aluno	(1)
É aquele que atende aos alunos em suas expectativas	(4)
É aquele que não impõe a sua vontade	(1)
É aquele que participa do processo educacional	(2)
É aquele que conhece todos os esportes, suas regras, suas modificações.	(1)
É aquele que apresenta os conhecimentos mínimos e globais de sua disciplina	(2)
É aquele que considera objetivo, conteúdo, estratégia e avaliação num mesmo nível de preocupação	(3)
É aquele que sabe transmitir o conteúdo	(2)
É o que utiliza jogos	(1)
É aquele que sabe trabalhar com essa faixa etária	(1)
É aquele que percebe a sua realidade histórica e profissional	(1)
É aquele que consegue tirar um pouco do espírito competitivo que os alunos têm	(1)
É aquele que provoca em seus alunos situações conflitantes que o levam a raciocinar em cima da atividade	(2)

Esta categoria envolve o "saber" e o "fazer" do professor.

Vinte e seis professores fizeram citações que se incluem nesta categoria.

Conclusão dos professores:

O que é ser um bom professor de Educação Física?

Os atributos pessoais citados pelos professores como características de um bom professor traduzem posturas firmes e exigentes, mas, por outro lado, flexíveis e versáteis no sentido de não serem autoritárias ou impositivas. Os próprios professores demonstram que bom professor nada tem a ver com o "bonzinho" ou o do tipo "laissez-faire". Pelo contrário, seu interesse, entusiasmo, conhecimento do que ensina é que vai lhe proporcionar momentos de flexibilidade e versatilidade sem correr o risco de confundir-se com bagunça generalizada.

Observa-se ainda, na resposta dos professores, alguns resquícios do militarismo: "é aquele que sabe impor-se; austero". Austero, aqui, pode ser entendido como severo, sério, dando a impressão de que na Educação Física é proibido ter prazer, brincar, sorrir.

Os atributos relacionais referem-se às relações professor x aluno que, por sua vez, estão relacionadas à maneira como o professor trata o seu conteúdo.

Quando o professor menciona que o bom professor: "é aquele que é orientador e amigo", evidencia que os bons professores conseguem manter relações afetivas positivas com seus alunos.

Os atributos profissionais mencionados referem-se à metodologia do professor. Os professores citam como bom professor "o que sabe transmitir o conteúdo", "o que usa de artifícios para o aluno se interessar", "o que atende às expectativas do aluno" etc.

Pode-se dizer que além de competência técnica, o bom professor precisa ter consciência da necessidade de variação nas estratégias de ensino, utilização de recursos pedagógicos, estimulando a criatividade e permitindo o diálogo.

F) DESCRIÇÃO DO QUE É UMA BOA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O 2º GRAU, SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES.

Neste item, não foram delimitadas as categorias porque uma mesma descrição parece encaixar-se em várias categorias de respostas. Portanto, com a intenção de levar em consideração tanto o conteúdo manifesto quanto o conteúdo latente, arrolamos abaixo as respostas obtidas.

Atributos de uma boa aula de Educação Física

- Que permite ao aluno a utilização de todos os conceitos e conteúdos que ele construiu para que possa transferir para as diferentes áreas de sua vida	(1)
- Que permite a manifestação ampla dos movimentos e habilidades específicas aprendidas	(1)
- Que permite a participação e expressão de sua realidade motora, sobrepondo-se à performance	(1)
- Que permite ao aluno criar, criticar e se expor	(2)
- A que usa o esporte, brincadeiras, enfim o movimento para conscientizar o aluno do seu corpo e do mundo que o cerca, levando-o sempre a uma consciência política através das coisas que estão ao seu redor	(1)
- A que consegue fazer o aluno entender o sentido e a necessidade da Educação Física	(2)
- A que atende aos interesses do aluno e promove atividades motivadoras	(8)
- A que permite a participação de todos os alunos	(6)
- A que valoriza a cooperação sobre a competição	(1)
- Aquela que atende às diferenças e limitações individuais	(1)
- A que apresenta um ambiente descontraído	(1)
- A que fornece condições para o aluno optar pelas atividades que lhe agrada	(1)
- A que conclui um bom trabalho feito no 1º grau, dando ênfase no aprimoramento técnico-desportivo	(2)
- A que tem preparo inicial (alongamentos, condicionamento); correção dos fundamentos (volei, basquete); aplicação desportiva (jogos).	(1)
- A que tem aquecimento, atividades esportivas e relaxamento	(2)
- A que utiliza jogos de todas as modalidades esportivas	(4)
- A que tem material adequado	(3)
- A que atende aos objetivos da Educação Física	(2)
- A que desenvolve o afetivo-social, cognitivo e psicomotor	(1)
- A que tem disciplina sem exageros	(1)

Oito professores mencionaram que uma boa aula é a que atende aos interesses do aluno e promove atividades motivadoras tendo sido o item que recebeu o maior número de menções por parte dos professores.

Seis professores citaram que uma boa aula é a que permite a participação de todos os alunos.

Quatro professores acham que uma boa aula é a que utiliza jogos de todas as modalidades esportivas.

Outros itens mencionados acham-se melhor visualizados no quadro acima.

Interessante observar que o discurso do professor apresenta uma postura política-social e pedagógica definida. Raros professores mencionaram como atributos de uma boa aula apenas a que possui valores específicos ligados à prática da Educação Física (preparo inicial, aquecimento, alongamentos, jogos, materiais etc.). A amplitude na maneira de pensar de alguns professores de Educação Física representa um avanço considerável: não mais encaram a aula de Educação Física apenas como cuidados para com o físico, mas revelam uma preocupação maior, identificando uma prática docente transformadora e atualizada. Na próxima parte da pesquisa ficará evidente se o aluno encara a prática docente de seu professor de acordo com o discurso dele mesmo.

Parte II – Apresentação dos resultados da pesquisa com alunos

Esta parte refere-se ao questionário dos alunos e contém 4 itens a saber:

- Caracterização dos alunos.
- Estrutura e condições de suas aulas de Educação Física
- Percepção dos alunos acerca da baixa frequência às aulas Educação Física
- Sugestões para reverter o quadro

A) CARACTERIZAÇÃO DOS ALUNOS

Com a intenção de traçar o perfil do alunado das aulas de Educação Física no 2º grau, foram feitas 07 questões, conforme anexo II, parte I, no final desta pesquisa. Os dados obtidos apresentam-se em gráficos com breves explicações sobre eles. No final da apresentação dos gráficos será apresentada uma síntese conclusiva sobre a caracterização dos alunos.

Tabela nº 17 - Nº de alunos participantes da pesquisa por escola e série

ESCOLA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª e 4ª SÉRIE
EEPSG Adalberto Nascimento	19	5	7
EEPSG Adalberto Prado Silva	4	2	0
EEPSG Anibal de Freitas	60	33	40
EEPSG B. Geraldo Rezende	4	0	0
ETESG Bento Quirino	171	48	12
CEFAM	24	22	5
EEPSG Carlos Gomes	25	33	21
EEPSG Celso Henrique Tozzi	17	8	3
EESG Culto a Ciência	100	73	60
EEPSG Cyro de Barros Rezende	68	40	24
EEPSG Dom José	17	11	12
EEPSG Dom João Nery	18	12	3
EEPSG Elias Massud	4	3	4
EEPSG Humberto Piva	3	5	5
EEPSG José M. Matosinho	5	2	6
EEPSG Patriarca Independência	10	6	3
EEPSG Paulo A. Nogueira	10	6	7
EEPSG Porphyrio da Paz	7	2	4
EEPSG Tomaz Alves	12	9	7
EESG Vitor Meireles	84	65	33
Total	662	385	256
Total Geral		1303	

A tabela nº17 demonstra quantos foram os alunos de cada escola que responderam ao questionário: 662 alunos da 1ª série, 385 alunos da 2ª série e 256 alunos de 3ª e 4ª série.

Tabela nº 18 - Sexo dos alunos

Sexo	Frequência	Porcentagem
Mulheres	1008	77.4
Homens	295	22.6
Total	1303	100.0

Dos 1303 alunos de 2º grau 1008 eram mulheres (77.4%) e 295 homens (22.6%)

Tabela nº 19 - Idade

Nº de Alunos	Nº de Respostas	Mínimo	Máximo
1303	1281	14 Anos	55 Anos

A faixa etária dos alunos de 2º grau participantes da pesquisa variou de 14 a 55 anos sendo a maior concentração em torno de 16 anos para a 1ª e 2ª série e 17 anos para 3ª e 4ª série.

Tabela nº 20 - Prática regular de atividade física

	1ª série		2ª série		3ª e 4ª séries		Total
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	
Não	217 33.5	39 6.0	157 40.9	16 4.1	125 49.0	09 3.5	563 43.8
Sim	261 40.4	129 19.9	142 37.0	68 17.7	90 35.2	31 12.1	721 56.1
Total	478 73.9	168 26.0	299 78.0	84 21.9	215 84.3	40 15.6	1284 100.0

Do total de 1303 alunos de 2º grau, 721 praticam regularmente atividade física; 563 não praticam e 19 não informaram.

A tabela nº 20 apresenta a distribuição dos alunos por sexo e série. Somando-se os informantes por sexo obtemos o total de 493 mulheres que praticam atividade física e 499 que não praticam, ao passo que 228 homens praticam e 64 não praticam.

Tabela nº 21 - Modalidade de atividade física praticada

Modalidade	Mulheres	%	Homens	%	Total	%
Caminhada	16	2.2	0	0.0	16	2.2
Dança	4	0.5	0	0.0	4	0.5
Jazz	16	2.2	0	0.0	16	2.2
Ballet	10	1.4	0	0.0	10	1.4
Karatê	5	0.7	6	0.8	11	1.5
Atletismo	2	0.2	4	0.5	6	0.8
Musculação	4	0.5	20	2.8	24	3.3
Ciclismo	21	2.9	8	1.1	29	4.0
Judô	1	0.1	5	0.7	6	0.8
Baseball	2	0.2	0	0.0	2	0.2
Taekwon-Do	0	0.0	1	0.1	1	0.1
Ginástica	177	24.9	3	0.4	180	25.3
Aquanástica	1	0.1	0	0.0	1	0.1
Canoagem	1	0.1	0	0.0	1	0.1
Esgrima	1	0.1	0	0.0	1	0.1
Alterofilismo	0	0.0	2	0.2	2	0.2
Kung-Fu	0	0.0	4	0.5	4	0.5
Surf	1	0.1	0	0.0	1	0.1
Tênis de Mesa	0	0.0	2	0.2	2	0.2
Ginastica Olímpica	1	0.1	0	0.0	1	0.1
Handebol	1	0.1	0	0.0	1	0.1
Skate	0	0.0	3	0.4	3	0.4
Natação	50	7.0	17	2.4	67	9.4
Pular Corda	1	0.1	0	0.0	1	0.1
Mountain-Bike	0	0.0	3	0.4	3	0.4
Full Contact	0	0.0	1	0.1	1	0.1
Capoeira	0	0.0	1	0.1	1	0.1
Artes Marciais	0	0.0	1	0.1	1	0.1
Hipismo	0	0.0	1	0.1	1	0.1
Corrida	10	1.4	13	1.8	23	3.2
Tênis	2	0.2	1	0.1	3	0.4
Futebol	2	0.2	83	11.7	85	11.9
Volei	149	21.0	25	3.5	174	24.5
Basquete	8	1.1	19	2.6	27	3.8
Total	486	68.5	223	31.4	709	100.0

Não Praticam Atividade Física: 563

Sem Informação 31

A modalidade de atividade física mais praticada entre os alunos é a ginástica, com 180 adeptos, sendo 177 mulheres e 03 homens. Em segundo lugar está o volei, com 174 adeptos, sendo 149 mulheres e 25 homens; em 3º lugar o futebol com 85 adeptos, sendo 83 homens e 2 mulheres. Todas as modalidades citadas acham-se melhor visualizadas na tabela 21

Em resumo, dos 1303 alunos, 721 disseram praticar atividade física regularmente, mas apenas 709 responderam a essa questão; 31 não forneceram esta informação e 563 disseram não praticar atividade física regularmente.

Tabela nº 22 - Local de prática

Local	Frequência	Porcentagem
Academia	199	28.4
Clube	267	38.1
Praça Pública	183	26.1
Outro Local	52	7.4
Não Praticam Atividade Física	563	
Sem Informação	39	

Esta questão tinha como intenção verificar se o que ocorre nas aulas de Educação Física é considerada como prática de atividades físicas regular pelos alunos ou não.

O maior nº de alunos considera como local de prática de suas atividades físicas, o clube, seguindo-se a academia, depois a praça pública e por último, poucos alunos citaram que praticam em outro local.

A tabela acima mostra que apenas 52 alunos referem-se à "outro local" como aquele em que ele pratica suas atividades físicas, sendo que este item abrange não só a escola, como diversos outros locais, inclusive a rua.

Sobre a caracterização do aluno

Os 1303 alunos de 2º grau participantes da pesquisa, distribuem-se em 1008 mulheres e 295 homens. São alunos cuja faixa etária varia de 14 a 55 anos, sendo a maior concentração deles entre 16 e 17 anos.

As alunas, mulheres, praticam menos atividade física regularmente do que os homens, sendo que, de um total 992 mulheres, 493 praticam (49.6%) e 499 não as praticam (50.3%). Já os homens, de um total 292, 228 praticam (78%) e 64 não (21.9%). Os homens praticam preferencialmente, futebol, volei, musculação, basquete e natação. As mulheres preferem a ginástica, o volei, natação e ciclismo. Tais atividades são praticadas nos clubes, academias e praças públicas. Apenas 52 alunos referem-se a essa prática em outro local, o qual, em poucos casos, pode ser a escola. A pesquisa deixa claro, nesta 1ª parte, que os alunos em sua maioria, praticam atividade física fora da escola, ou seja 56.1% dos alunos praticam, e 43.8% não praticam nem mesmo fora da escola.

B) ESTRUTURA E CONDIÇÕES DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS.

Esta parte contém 11 questões, algumas semelhantes às que foram respondidas pelos professores. Procedeu-se assim, visando cruzar a maioria dos dados coletados nos questionários de professores e alunos.

A 1ª questão pergunta ao aluno se ele frequenta ou não as aulas de Educação Física. As respostas e os cruzamentos obtidos acham-se explicitados nas tabelas 23, 24, 25 e 26 abaixo.

Tabela nº 23 - Frequência às aulas de Educação Física

Respostas	Frequência	Porcentagem
Não	621	47.7
Sim	542	41.6
às vezes	140	10.7

Tabela nº 24 - Frequência x Sexo

Sexo	Não	Sim	Às vezes	Total
Mulheres	501 38.4	401 30.7	106 8.1	1008 77.36
Homens	120 9.2	141 10.8	34 2.6	295 22.64
Total	621 47.6	542 41.6	140 10.7	1303 100.0

Tabela nº 25 - Frequência x Série

	1ª série		2ª série		3ª e 4ª série	
	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
Não	293	44.3	168	43.6	160	62,5
Sim	280	42.3	179	46.5	83	32.4
Às vezes	89	13.4	38	9.9	13	5.1
Total	662	100.0	385	100.0	256	100.0

Observa-se pelas tabelas 23, 24 e 25 que a maioria dos alunos não frequenta regularmente as aulas de Educação Física, sendo que tal fato ocorre com maior intensidade nas séries finais (3ª e 4ª série)

Tabela nº 26 - Frequência às aulas x prática de atividades físicas regularmente

Prática Regular	Frequência			
	Não	Sim	Às vezes	Total
Não	324 25.2	179 13.9	60 4.6	563 43.8
Sim	289 22.5	355 27.6	77 6.0	721 56.1
Total	613 47.7	534 41.5	137 10.6	1284 100.0

Sem informação: 19

Dos 1303 alunos de 2º grau, 324 não praticam regularmente atividade física e também não freqüentam as aulas; 179 não praticam atividade física mas freqüentam as aulas; 60 não praticam e comparecem às vezes nas aulas; 228 praticam mas não freqüentam às aulas; 355 praticam e freqüentam às aulas e 77 praticam mas freqüentam somente as vezes as aulas de Educação Física.

A 2ª questão pergunta ao aluno se ele apresentou ou não atestado, em caso de não freqüentar as aulas de Educação Física. Os dados obtidos estão nas tabelas 27 e 28.

Tabela nº 27 - Apresentação de atestados

	Nº de Resposta	Porcentagem
Sim	591	95.2
Não	29	4.7
Sem informação	1	0.2

Tabela nº 28 - Distribuição das respostas por série

	1ª série		2ª série		3ª e 4ª séries	
	Nº Respostas	Porcentagem	Nº Respostas	Porcentagem	Nº Respostas	Porcentagem
Sim	278	94.9	162	96.4	151	94.4
Não	14	4.8	6	3.6	9	5.6
S/informação	1	0.3	-	-		
Total	293	100.0	168	100.0	160	100.0

Dos 621 alunos que não freqüentam as aulas de Educação Física, 591 apresentaram atestado; 29 não apresentaram enquanto que 01 não respondeu a essa questão.

Observa-se que a maioria dos alunos reconhece ser o atestado médico ou de trabalho, o documento que, legalmente, o dispensa das aulas.

As porcentagens foram calculadas sobre o número total de alunos de cada série que não frequentam as aulas de Educação Física, ou seja 293 na 1ª série, 168 na 2ª e 160 na 3ª e 4ª.

A 3ª questão pergunta o motivo alegado para se obter a dispensa. Os dados encontram-se nas tabelas 29 e 30

Tabela nº 29 - Motivo da Dispensa

Motivo	Nº Resp.	Porcentagem
Doença	73	12,3
Trabalho	471	79,6
Maior de 30 Anos	12	2,0
Prole	24	4,1
Outros	10	1,7
s/informação	02	0,3

nº de alunos que frequentam: 542

nº de alunos que frequentam às vezes: 140

nº de alunos que não apresentaram atestado: 29

Tabela nº 30 - Motivos por série

motivo	1ª série		2ª série		3ª série	
	nº resp.	%	nº resp.	%	nº resp.	%
doença	29	10.4	23	14.2	21	13.9
trabalho	228	81.7	127	78.4	116	76.8
> de 30anos	06	2.2	01	0.6	05	3.3
prole	08	2.9	11	6.8	05	3.3
outros	06	2.2			04	2.6

Pode-se concluir, pela observação das tabelas 29 e 30, que, dos 621 alunos que não frequentam as aulas, 471 alegaram motivo de trabalho (79.6%), 73 alegaram doença (12.3%), 12 são maiores de 30 anos, 24 têm prole e 10 têm outros motivos diferentes dos que a lei prevê para se absterem da prática da Educação Física.

A partir da 4ª questão até a 11ª, são solicitados a responder apenas os alunos que responderam **não** à questão nº 1, ou seja, aqueles que frequentam as aulas de Educação Física. O objetivo destas questões é conhecer as condições estruturais das aulas.

Tabela nº 31 - Local de realização das aulas de Educação Física.

Onde	nº respostas	% *
Quadra escola	589	86.4
Pátio coberto	106	15.5
Terreno vizinho	02	0.3
Quadra da Prefeitura	12	1.8
Espaço livre Escola	21	3.1
Outro local	73	10.7

* Percentagem sobre 682 (nº de alunos que freq.regularmente + nº de alunos que freq. às vezes)

A maioria dos alunos têm espaço físico em sua escola para as aulas de Educação Física. Apenas dois alunos disseram utilizar um terreno vizinho à escola para suas aulas. Os dados confirmam a resposta dos professores a essa mesma pergunta, conforme tabela nº 7.

Tabela nº 32 - Uso do vestiário

	Nº de respostas	%
sim	317	47.3
não	275	41.0
não tem vestiário	78	11.6

Sem informação: 12

Quanto ao uso do vestiário, a maioria dos alunos respondeu que o utiliza (47.3%); 41% respondeu que não o utiliza, enquanto que 11.6% não possui vestiário. Contrapondo ao questionário dos professores (tabela nº 8), as porcentagens diferem mas não significativamente.

Tabela nº 33 – Material utilizado nas aulas de Educação Física

material	nº de respostas	% *
Bola de Voleibol	607	89.0
Bola de Basquetebol	498	73.0
Bola de Handebol	171	25.1
Bola de Futebol de Salão	351	51.5
Bola de Futebol de Campo	65	9.5
Medicine-Ball	35	5.1
Colchões	99	14.5
Plinto	16	2.3
Banco Sueco	9	1.3
Arcos	119	17.4
Cordas	203	29.8
Fitas	36	5.3
Bolas de Borracha	156	22.9
Maças	20	2.9
Aparelho de som	183	26.8
Rede de Voleiibol	527	77.3
Outras Redes	92	13.5
Outro Material	91	13.3

* A porcentagem foi calculada sobre 682, ou seja, sobre o nº de alunos que frequentam, mais os que disseram frequentar `as vezes.

Não responderam: 621 (dispensados)

Devido ao cunho eminentemente prático das aulas de Educação Física elaborou-se a questão acima

O material mais utilizado pelos alunos é a bola de voleibol, seguida pelo bola de basquetebol, bola de futebol de salão, coincidindo com o material utilizado pelos professores (tab.9)

Tabela nº 34 - Número de aulas semanais de Educação Física

Nº AULAS SE MANAIS	Nº RESP.	%
3	528	77.4
2	143	21.0
1	05	0.7
S/ INF	06	0.9

Não frequentam: 621

Pela tabela 34, observa-se que a maioria dos alunos (77.4%) têm 3 aulas semanais de Educação Física, 21 % dos alunos disseram ter duas aulas e 0.7% dos alunos disseram ter uma aula semanal. Contrapondo-se porém, à tabela nº 10 dos professores, observa-se que todos eles responderam que ministram 03 aulas semanais.

Tabela nº 35 - Período das aulas de Educação Física

PERÍODO	Nº RESP.	%
Fora do período	428	62.8
Mesmo período	248	36.4
S/ Inf.	06	0.9

Não Frequentam: 621

Tabela nº36 - Período das aulas por série

PERÍODO	1ª Série		2ª Série		3ª e 4ª Série	
	Nº RESP.	%	Nº RESP.	%	Nº Resp.	%
Fora do Período	201	54.5	155	71.4	72	75.0
Mesmo Período	164	44.4	60	27.6	24	25.0
S/Inf.	04	1.1	02	0.9		

A maioria dos alunos tem aula de Educação Física em período inverso ao período das outras aulas (62.8%). No entanto, 36.4% dos alunos já estão tendo Educação Física dentro do período.

Observa-se na tab 36 que a porcentagem menor de aulas fora do período refere-se à 1ª série do 2º grau. Isso mostra que algumas escolas estão iniciando pela 1ª série, a implantação gradual das aulas de Educação Física dentro do período.

Tabela nº37 - Organização das aulas

ORG	Nº RESP.	%
3 aulas seguidas	17	2.5
2 + 1 sep.	492	72.1
3 aulas separadas	17	2.5
2 aulas seg.	56	8.2
2 aulas sep.	80	11.7
2 aulas 75 minutos	06	0.9
aulas aos sábados	05	0.7
S/ Inf.	09	1.3

A maioria (72.1%) dos alunos tem 2 aulas de Educação Física num dia e 1 no outro totalizando 3 aulas.

A segunda hipótese mais citada foi de duas aulas separadas (11.7%) e 2 aulas seguidas (8.2%)

Contraopondo-se esses dados à tab nº12 referente ao questionário dos profs., observa-se que todos os professores disseram ministrar 03 aulas semanais ou seja, 2 aulas num dia e 1 no outro.

Tabela nº 38 - Tamanho da Turma

TAM. TURMA	Nº RESP.	%
Até 10 alunos	91	13,3
10 a 15	129	18,9
15 a 20	155	22,7
20 a 30	197	28,9
+ de 30	102	15,0
S/ Inf.	08	1,2

De acordo com os alunos o maior nº das turmas compõe-se de 20 a 30 alunos, havendo também muitas turmas de 15 a 20 alunos e de 10 a 15 alunos. Outros tamanhos aparecem com uma porcentagem menor de respostas. No entanto, observando a tabela 13, dos professores, observa-se que a maioria dos professores disseram que suas turmas têm mais de 30 alunos. Provavelmente, as turmas podem ser maiores, conforme disseram os professores, mas para o aluno parecem menores devido ao excesso de faltosos.

Tabela nº 39 - Turmas mistas

TURMA MISTA	Nº RESP.	%
Não	469	68,8
Sim	201	29,5
S/ Inf.	12	1,8

Do total de alunos participantes das aulas de Educação Física apenas 29.5% têm aulas em turmas mistas, ou seja, meninos e meninas conjuntamente. Esse total refere-se aos alunos que fazem Educação Física dentro do horário, com turmas formadas de acordo com a classe, conforme veremos na próxima tabela.

Tabela nº 40 - Escola x frequência às aulas

ESCOLA	Frequência			Total
	Não	Sim	As vezes	
Adalberto Nascimento (aulas em outro período)	21 67.7	8 25.8	2 6.4	31
Cyro Barros Rezende (aulas dentro do período)	8 6.0	98 74.2	26 19.7	132
Dom José (aulas em outro período)	16 40.0	19 47.5	5 12.5	40
Dom Nery (aulas em outro período)	18 54.5	12 36.3	3 9.0	33
Elias Massud (aulas em outro período)	7 63.6	3 27.2	1 9.0	11
Humberto Paiva (aulas em outro período)	10 76.9	1 7.6	2 15.3	13
José M. Matosinho (aulas em outro período)	12 92.3	0 0.0	1 7.6	13
Patriarca Independência (aulas dentro do período)	1 5.2	17 89.4	1 5.2	19
Paulo A. Nogueira (aulas em outro período)	19 82.6	4 17.3	0 0.0	23
Porphyrio da Paz (aulas em outro período)	12 92.3	1 7.6	0 0.0	13
Tomaz Alves (aulas em outro período)	24 85.7	4 14.2	0 0.0	28
Adalberto Prado e Silva (aulas em outro período)	5 83.3	0 0.0	1 16.6	6
Vitor Meireles (aulas dentro do período)	4 2.2	162 89.0	16 8.7	182
Anibal de Freitas (aulas em outro período)	82 61.6	33 24.8	18 13.5	133
B. Geraldo Rezende (aulas em outro período)	2 50.0	0 0.0	2 50.0	4
Bento Quirino (aulas em outro período)	157 67.9	47 20.3	27 11.6	231
Carlos Gomes (aulas em outro período)	0 0.0	49 96.0	2 3.9	51
CEFAM (aulas dentro do período)	0 0.0	49 96.0	2 3.9	51
Celso Henrique Tozzi (aulas dentro do período)	0 0.0	26 92.8	2 7.1	28
Culto a Ciência (aulas em outro período)	163 69.9	42 8.0	28 12.0	233
Total	621	542	140	1303

Podemos observar que as quatro escolas que têm Educação Física dentro do período das outras aulas, apresentam um alto nº de alunos frequentes às aulas de

Educação Física (74.2 a 96.0%), sendo que o nº de alunos que não frequentam é insignificante (2 a 6%).

Em contrapartida, a maioria das escolas que têm aulas fora do horário normal, apresenta um índice altíssimo de abstenções da prática, ou seja, de 40 a 92,3%.

Após a coleta e análise desses dados iniciais já se conclui que realmente existe uma baixa frequência às aulas de Educação Física no 2º grau motivadas, dentro outros, por motivos de horário inadequado.

SOBRE A ESTRUTURA E CONDIÇÕES DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Dos 1303 alunos que fazem parte da pesquisa, apenas 542, ou seja 41.6% frequentam as aulas de Educação Física, sendo a frequência maior na 1ª e 2ª séries e mais baixa nas séries finais, ou seja, 3ª e 4ª série. Contrapondo-se às respostas dos professores (Tab. 16) verifica-se que a maioria deles acha que a porcentagem aproximada é de 25 a 40%.

A maioria dos alunos apresentou atestado no início do ano letivo, onde o motivo alegado era trabalho (79.6%) doença (12.3%), prole (4.1%) maior de 30 anos (2.0%) e outros (1.7%).

Partindo para a parte referente à estrutura física e material das escolas pode-se concluir que a maioria das escolas possui quadra, vestiário e material para as aulas de Educação Física.

Em relação ao número de aulas semanais, (77.4%) citam que têm 03 aulas semanais enquanto que, cruzando-se os dados deste, com o questionário dos professores, observa-se que 100% dos professores disseram ministrar 03 aulas semanais.

As aulas desenvolvem-se predominantemente fora do período (62.8%), divididas em 2 aulas num dia e 1 no outro (72.1%)

As turmas são compostas de 20 a 30 alunos, segundo eles mesmos, mas, segundo a maioria dos professores, as turmas têm mais de 30 alunos (Tab.13). São turmas separadas por sexo(68.8%) sendo que apenas 29.5% são mistas.

As escolas que possuem Educação Física dentro do horário quase não apresentam pedidos de dispensa (2 a 6%) enquanto que as escolas que têm Educação Física em horário oposto ao período escolar apresentam uma porcentagem altíssima de pedidos de dispensa (40 a 92.3%)

C) PERCEPÇÃO DOS ALUNOS ACERCA DA BAIXA FREQUÊNCIA ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Esta parte foi composta de 2 questões abertas, onde na primeira, foi solicitado ao aluno que explicasse com suas palavras, por que muitos alunos deixam de frequentar as aulas e na segunda, o que deveria ser feito para que os alunos voltassem a frequentá-las.

Creio ser esta a parte mais importante desta pesquisa, pois, nas questões abertas, o aluno teve a liberdade de colocar-se claramente, sem receios, uma vez que a pesquisa não tinha nome. A redação, erros ortográficos, acentuação, concordância originais foram mantidos nas respostas.

A título de ilustração apresento aqui algumas respostas selecionadas de acordo com o que pensa a maioria dos alunos entrevistados, excluindo-se aquelas muito semelhantes entre si.

Pergunta: Na sua opinião, porque muitos alunos deixam de frequentar as aulas de Educação Física?

Respostas de alunos das 4ª séries do Magistério

"O aluno deixa de comparecer às aulas por falta de motivação. Os professores desta área são mal formados", não têm noções nem condições de por em prática o que conseguiram captar durante 4 anos, na Faculdade. "(quest. nº1241)

"Sou dispensada da Educação Física e no entanto tenho notas e presença em 3 bimestres" (nº 1239)

"É muito fácil adquirir um atestado e sendo assim ninguém da minha classe frequenta a Educação Física. Mesmo que fôssemos obrigados a assistir eu não iria, porque eu não acho que só jogar vôlei seja Educação Física!" (nº 1192)

"Na maioria das vezes o aluno está cansado pois vem do trabalho e tem que fazer ginástica. Por isso arruma um atestado falso (na maioria das vezes)". (nº 1128)

"Muitas escolas têm professores altamente desestimulados não dando ênfase nem estímulo ao trabalho que desenvolvem"(nº 1286)

"O papel do professor é pegar bolas e fazer chamada. Assim sendo, o professor não assume o seu verdadeiro papel de orientador".(nº 1164)

"A Educação Física não tem se preocupado com os alunos. Quantas e quantas vezes as aulas eram apenas jogos: vôlei, basquete... e sem a presença constante do professor". (nº 1131)

"Nas duas primeiras séries ginasiais não pudemos frequentar as aulas por motivo de reforma". (1241)

"Muitas vezes o aluno vem de casa pela manhã e o professor faltou ou chegou na aula de Educação Física o professor simplesmente manda jogar bola, vôlei etc. Os alunos vão ficando desinteressados, mas em vez de ir atrás de seus direitos, também se acomodam.(nº 1229)

"Aqui na escola a Educação Física é dentro do horário. Pela falta de condições de uso do vestiário, na hora de tomar banho para retornar à classe é uma verdadeira bagunça. O espaço de tempo é curto e até tomar banho perdemos a metade da próxima aula" (nº 1143)

"As aulas são super chatas. As professoras dão a bola de vôlei e mandam a gente jogar e a maioria das meninas não sabe, então umas sentam outras não querem jogar, outras vão embora, então fica uma bagunça". (nº 1191)

"Com o passar dos anos, a Educação Física tem perdido sua importância porque as aulas geralmente resumem-se em: futebol, bolei e basquete praticados sem aquecimento e volta à calma"(1241)

"As aulas não passam de simples "peladas de rua", onde o professor solta a bola e fica comendo lanche na cantina, deixando os alunos livres na escolha de times, onde crianças que não são escolhidas por serem "ruins de bola" ficam como meros expectadores." (nº 1242)

Respostas de alunos de 3ª série

"Em minha opinião, hoje a Educação Física não significa muito para os alunos, porque não se trata realmente de Educação Física, e sim de um "pequeno" encontro entre colegas que desejam jogar uma bola, um vôlei etc... O ensino da Educação Física está muito fraco, principalmente na medida em que vão se passando os anos. Particularmente o ensino está uma droga, os professores, não estão nem aí com as aulas, deixam os alunos livres para fazerem o que bem desejarem, até mesmo irem embora". (nº 1302)

"Quando tem aula, elas são apenas jogos de vôlei, sem exercícios, totalmente desestimuladoras. Há mais de 3 anos que eu não tenho Educação Física"(nº 1237)

"As aulas de Educação Física não são importantes, apenas são vistas como uma hora em que os alunos deixam a sala de aula para poder na Educação Física fazer tudo aquilo que na sala de aula é proibido" (nº 1299)

"A preocupação maior do aluno está em estudar o que cai no vestibular. O esporte, esse pode ser praticado nos fins de semana nos clubes. Por isso, a Educação Física, deveria estar incluída no currículo escolar" (nº 1116)

"Deveria ter acompanhamento médico porque tem atividade que muitas pessoas não podem fazer"(nº 1141)

"Com uma certa idade vários alunos têm que estudar e trabalhar para ajudar nas despesas de casa"(nº1296)

"A Educação Física aqui na escola não é um trabalho sério, nem por parte de alunos nem por parte dos professores." (nº 1053)

"Para jogar vôlei sem nenhuma orientação, eu jogo na rua de casa. (nº 1222)

"Falta muita imaginação, muita vontade de trabalhar e mito amor a sua profissão". (nº 1198)

"Existe um desinteresse crescente por parte dos professores em dar aulas (devido a crise educacional que atravessa o País) e dos alunos que sofrem diretamente o desinteresse dos professores". (nº 1209)

"A maioria tem atestados falsos, seja de trabalho ou de doença. No meu caso, cansei de ir às aulas para não fazer absolutamente nada. Era pura perda de tempo. O que se dava nas aulas era absurdo: a professora nos dava uma bola e dizia para jogarmos alguma coisa. Ela não nos dava a mínima assistência e eramos obrigados a fazer o que era mandado, só para garantir uma nota". (nº 1216)

"A Educação Física é feita por obrigação e para não ficar com falta". (nº 1170)

"É muitíssimo fraco o ensino de Educação Física aqui no colégio, os alunos que "frequentam" quase não vão às aulas e os professores apenas colocam presença pros alunos. Educação Física não é apenas jogar volei ou basquete como acontece aqui. É necessário que se dê ginástica, uma parte teórica etc..." (nº 1180)

"Muitos alunos deixam de frequentar Educação Física porque muitas vezes que eu já frequentei, eu nunca fazia absolutamente nada, pois a professora não dava nada. Não tem motivação alguma, embora eu adore fazer Educação Física. Também acho que se a Educação Física fosse rígida, uma coisa direita, acho que muito mais alunos iriam comparecer às aulas. Também acho que existe muita má vontade dos professores". (nº 1182)

"Na minha opinião as aulas de Educação Física são uma grande perda de tempo. Os alunos vem, ficam conversando ou batendo bola. Então, ao invés de perder tempo as pessoas vão trabalhar, cuidar da casa que é muito melhor". (nº 1185)

"Não há um trabalho sério por parte do professor." (nº 1188)

"Há professores de Educação Física que não procuram ajudar os alunos a aprenderem certas modalidades, os alunos têm que se virar com o que sabem (é necessário maior interesse em ensino)." (nº 1247)

"Muitos se sentem inibidos pelo fato de não saberem o básico e nem terem tido treinamentos, talvez por isso se distanciam tanto dos esportes". (nº 1250)

"Uns não praticam porque está frio e tem que trocar de roupa; outros porque está calor e vai ficar suado e têm que trabalhar depois. Para tomar banho é muito difícil, porque tem que trazer coisas, o tempo é pouco e tem muita gente para pouco banheiro, o que faz com que não se sintam à vontade". (nº 1266)

"Muitas não frequentam porque tem problemas de saúde, entre outros motivos. Mas existem alunos que se utilizam de atestados falsos só para não fazer Educação Física. Também não há muito incentivo por parte do professor, pois ele manda fazer alguma atividade por pouco tempo e depois dispensa os alunos antes da hora adequada. Desse modo os alunos nem vem à aula, só para ficar uns 15 minutos e ir embora. Assim não dá!". (nº 1276)

"Outros não frequentam as aulas por mera falta de vontade, sabendo que ao final de cada bimestre, ao apresentarem trabalho escritos, receberão notas (conceitos) iguais às dos outros alunos." (nº 1281)

"Pelo próprio nome, Educação Física, mas esta não representa bem uma educação e sim uma enrolação. Acho que tanto da parte de alunos como também professores, ninguém leva esta a sério" (nº 1283)

"É muito fácil você ser professor de Educação Física quando você demonstra o tipo de exercício a ser feito mas nunca o faz junto com seus alunos. Assim até eu poderia ser professora de Educação Física". (nº 1119)

"Ultimamente a Educação Física está restrita apenas em jogar um volei que não tem nem mesmo um acompanhamento ou instrução. Não há mais uma diversificação de atividades onde o aluno se sinta motivado para praticar esportes ou cuidar de sua forma física e de sua saúde." (nº 1126)

"Nunca gostei de fazer Educação Física. O esquema das aulas que eu freqüentei foi: -Olha, aqui está a bola, ali a rede. Dividam-se em equipe e comecem a jogar. Daí, só quem já sabia jogava e como nunca fui boa jogadora"... (nº 1127)

"Os alunos chegam para fazer a aula e o professor não está e não manda avisar". (nº1139)

"Muitas pessoas se traumatizam com as aulas de Educação Física por não gostar, por exemplo e tem que praticá-los por imposição do professor"(faltas etc.). (nº 1157)

"Antes de fazer o horário deveria ter uma reunião com os alunos para poder programar". (nº 1144)

"Nossa Educação Física atual é volei ou futebol, não se aprende nada de novo ou ao menos se aperfeiçoa o que já se sabe". (nº 1149)

"Aqui em Pedreira, o jovem é incentivado a praticar esportes até os 15 anos; depois joga-se fora esse atleta e no próximo ano fabrica-se outro, já que na cidade os Jogos Estudantis Municipais podem ser disputados até os 15 anos". (nº1294)

"Caso esse limite de idade fosse aumentado, creio que o incentivo à Educação Física nas escolas seria maior e o interesse também". (nº 1295)

"O fato de poder fazer essas aulas no próprio período ajuda bastante e o professor da minha turma é ótimo." (nº 1293)

"Aqui no CEFAM as aulas são muito interessantes e ninguém quer perdê-las. Vale lembrar que é uma Educação Física voltada para o Magistério". (nº 1291)

Respostas de alunos de 2ª série

"Bem... eu frequento, mas a maioria da minha classe apresentou um atestado, as vezes de saúde, ou trabalho falsos para se livrar do problema de pegar as vezes até 3 ônibus para vir até a escola assistir 1 aula de Educação Física, voltar para casa e logo após vir assistir as aulas. Nós fizemos no ano passado, um abaixo-assinado para que as aulas de Educação Física mude para o período escolar regular, mas o abaixo assinado não foi atendido". (nº 663)

"O ensino mesmo no magistério está se desvalorizando cada vez mais. A Educação Física geralmente no magistério, não é muito frequentada, pois já trabalham; ou não gostam da atividade. Este ano fiquei sabendo através de uma colega que a professora pediu para cada uma das alunas que frequentavam um atestado falso. Assim ela as livraria". (nº 666)

"Porque o professor não dá aula certa, ele quando começa a aula ele não faz o aluno fazer primeiro o aquecimento. O professor de hoje em dia não dá aula correta porque ganha um baixo salário. Eu estudei a vida inteira em colégio particular e não era assim essa bagunça". (nº 680)

"Falta de incentivo por parte da escola, e por motivos de trabalho. Todos sabem que a escola estadual não está nas suas melhores épocas, muito menos quanto à Educação Física, onde, esta disciplina é desprezada. O governo público não dá incentivos a disciplina". (nº 707)

"Antes de explicar isso, é necessário dizer que o grupo de alunos que realmente trabalha é muito pequeno, quanto aos outros atestados de trabalho são conseguidos por amigos ou outras pessoas, para se escapar da Educação Física, já que da forma como é aplicada não incentiva ninguém a frequentar as aulas. (nº 732)

"As vezes, por falta de interesse do próprio aluno, as vezes por falta de estímulo nas aulas. Antes era porque as aulas eram em outro período e alguns trabalhavam, mas agora as aulas são no mesmo horário normal de aula e muitos continuam não participando". (nº 765)

"Fica difícil você entrar numa quadra onde nem rede de voleibol você tem para jogar. A falta de materiais desanimam fazendo com que o interesse pelas aulas se acabe. As vezes é bem preferível ficar na sala estudando outra matéria ao invés de ficar na quadra, vendo os meninos jogarem futebol, já que é um dos esportes que requer menos materiais." (nº 778)

"Atualmente as escolas públicas estão sendo deixadas de lado não tendo material suficiente para praticarmos esportes. Este ano fomos obrigados a fazer uma festa para comprarmos bolas de vôlei e basquete". (nº785)

"Porque não são incentivados, os alunos muitas vezes vêm na aula e a professora falta. E também os alunos do magistério não são obrigados a fazer Educação Física." (nº 932)

"Primeiramente o material é muito precário. Aqui na escola nunca nenhum professor nos perguntou sobre o esporte que gostamos, muito menos nos incentivou a praticá-lo. Nós alunos, temos vontade de fazer coisas diferentes, mas todo ano é a mesma coisa: nada! Aqui o único esporte que se pratica é o vôlei e só jogam aqueles que sabem, os que não gostam e não sabem só olham e ficam com vontade de aprender alguma coisa." (nº 958)

"Porque na maioria das vezes são chatas e só jogam vôlei. Mas aqui no CEFAM é diferente pois a nossa Educação Física é voltada para crianças, então sempre estamos fazendo atividades novas e o nosso professor participa conosco nas aulas e não é como nas outras escolas que o professor(a) só fica olhando e falando se é certo ou errado. Aqui nós descobrimos se é certo ou errado. O nosso professor não mostra como se faz um exercício; ele fala e nós fazemos como entendemos. Agora eu posso dizer que gosto de fazer Educação Física." (nº 1020)

"Aqui no CEFAM os alunos tem autonomia para escolher se quer fazer Educação Física em determinado dia. Mesmo assim ocorrendo, ou seja, não fazendo aula prática, as alunas assistem as aulas. As pessoas que não participam das aulas práticas por motivo de doença, trazem atestado médico, mas geralmente se comprometem a assistir às aulas (os casos são poucos, muito raros). Entretanto, sei que nas escolas em geral, os alunos, por motivo de trabalho, doença etc. trazem atestado e não frequentam as aulas". (nº 1030)

"Uns porque trabalham fora, e não podem frequentar, trazendo o atestado. Outras porque não gostam de fazer exercícios físicos, outros porque o professor (a) é muito rígido nos exercícios, e a pessoa acaba se desinteressando da prática de Educação Física. Às vezes os alunos se desinteressam também porque o professor (a) é muito estúpido, e não sabe se relacionar com o aluno como "professor e amigo". (nº 1048)

"Porque geralmente as aulas de Educação Física caem numa rotina. Alguns professores se limitam a fornecer a rede e bola e deixarem os alunos fazendo aquilo que mais lhes convém. Outros desencadeiam uma série de exercícios em todas as aulas, que o aluno já começa a agir como um autônomo assim que coloca os pés na quadra." (nº 807)

"A maioria dos alunos que não frequentam é por preguiça mesmo. Geralmente moram mais longe e arrumam um atestado qualquer, ou de médico ou de trabalho. As condições em que acontecem as aulas de Educação Física também não satisfazem. O sol no rosto, as quadras sujas, fazem com que os alunos prefiram ficar conversando do que fazer Educação Física. Para o aluno é muito mais interessante ficar em casa assistindo televisão ou mesmo dormindo do que vir à escola." (nº 830)

Respostas de alunos de 1ª série do 2º grau

"Algumas pessoas pensam que não é tão necessário, outras porque não gostam. Também acho que a Educação Física não deveria ser com meninas e meninos juntos. Os meninos são muito mais violentos". (nº303)

"Porque muitas não tem jeito para esportes e quando vão as aulas se sentem humilhados pelos outros. Isso acontece com pelo menos 60% dos alunos que frequentam as aulas. Outro motivo que se vê é o da pessoa passar por preconceitos por ser gorda(o). Isso ocorre muito mas deve urgente acabar" (nº 354)

"Em meu caso eu frequento as vezes porque apresentei atestado de trabalho, mas na verdade eu não trabalho. Apresentei por causa do horário que é de manhã e fica ruim para voltar para casa e retornar a escola. Com meus amigos acontece a mesma coisa". (nº 361)

"Eu acho que muitas vezes o aluno se sente inferior aos outros, devido a falta de "base"no período ginásial como não saber praticar certo esporte..." (nº 376)

"Eu acho que na maioria das vezes é a falta de vontade e a preguiça. Outras pessoas às vezes têm vergonha do corpo e ainda outros tem vergonha de errar e os outros "tirar sarro". (nº 379)

"Olha, em 1º lugar a Educação Física daqui é uma bagunça, eu mesma não conheço meu professor (a). As vezes chego no ginásio e tem outro alunos na nossa quadra, e tudo isso vai deixando a gente nervosa e é onde acontece do aluno ficar revoltado de perder tempo"... (nº 402)

"Em minha opinião, muitos deles deixam de frequentar as aulas devido a falta de integração entre o professor e o aluno"... (nº 477)

"Por falta de incentivo dos professores de Educação Física. O professor deixa os alunos à vontade, não obriga a fazer as aulas corretamente, como por exemplo, um aquecimento, uma aula teórica e ensinar o método certo de cada especialidade, então o aluno não sabe jogar mais porque ninguém ensinou e quando ele vai tentar, os amigos que já sabem não gostam, pois vai atrapalhar." (nº 493)

"Eu particularmente não frequento (as vezes) pois sempre é voleibol e, como eu não sei jogar muito bem e, pela discriminação por parte de certos amigos (no sentido de só atrapalhar o jogo) deixo de praticar. Também porque as vezes há falta de interesse do professor, etc.." (nº 656)

"Algumas por terem motivos sérios, outras já acham que como as aulas de Educação Física não tem "conceitos", não é "fundamental" procuram motivos para não fazerem as aulas. Existem, é claro, pessoas que são tímidas e por isso se isolam das outras nas aulas de Educação Física, já que a mesma exige um certo entrosamento entre os alunos." (nº 541)

"Em 1º lugar por serem aulas mistas, onde, por exemplo na quadra, jogamos volei e apenas os meninos jogam, sendo muito difícil perceber a presença de meninas nas partidas. Se fossem aulas separadas, tanto meninas e mínimos participariam. " (nº 578)

"Por falta de incentivo dos professores. Hoje em dia as aulas de Educação Física são muito chatas, não tem nada para fazer. Os professores não estão estruturados. Tem professores que nem ligam. No magistério, principalmente a física não é boa. Acho que pensam "se é magistério, não vão precisar de um tipo de esforço. Eu acho errado..." (nº614)

"Eu acho que porque muitos alunos pensam que não tem utilidade nenhuma essas aulas, e na verdade tem, só que eles não tem nenhuma informação para que serve, pois muitos professores não explicam o motivo de tal. Outras vezes não frequentam porque tem algum problema de saúde ou trabalho. Mas a maioria é por falta de informação." (nº621)

"Porque na maioria das vezes aqueles alunos que não sabem praticar os esportes propostos se sentem humilhados. Os colegas riem dos erros. São poucos os professores que ensinam a prática. Querem que a gente saiba tudo mas sem explicar nada." (nº 13)

"A mais comum é a falta de motivação. Em 1º lugar, os professores não motivam os alunos a frequentarem as aulas; faltam muito, fazendo com que quem veio volte para casa. Sempre os mesmos esporte e com poucos materiais. Os banheiros não têm limpeza e os chuveiros são velhos, muitas vezes não sai água. Muitas pessoas tem que ficar sujo e suado. Isso desanima as pessoas." (nº 117)

"Porque o que nós aprendemos não é nada. A professora dá uma bola e nos deixa fazer o que cada um quer e depois ficamos conversando porque não tem o que fazer." (nº 166)

"Pelo fato de não ser obrigado; qualquer tipo de atestado resolve o problema das faltas; as aulas não tem incentivo." (nº 193)

"Muitas vezes o próprio professor não dá a motivação necessária ao esporte. Mostra a aula como obrigação e não o prazer de estar com os amigos e poder brincar. Já em outros casos, creio na vergonha que muitos tem de errar e ser recriminado pelo professor ou então ser ridicularizado pelos colegas." (nº 209)

"Muitas porque não gostam dos esportes que são oferecidos pelas escolas. Outra coisa que é desanimador é a falta de chuveiros para um banho, já que a Educação Física é no período das aulas." (nº 244)

"O motivo é que muitas vezes os professores nos deixam na quadra, batendo bola e só aparece no término da aula, isso faz com que nós, alunos, nos desinteressemos com tal método, ficando conversando na classe, estudando em algum canto da escola e não frequentando regularmente as aulas. Eu por exemplo, não frequento regularmente as aulas, não tem nenhum fundamento." (nº 258)

Análise das respostas

Os motivos acima são alguns dos levantados pelos alunos como causas para a não frequência às aulas de Educação Física.

Conforme visto na 1ª parte deste trabalho, em capítulo denominado "Dispensas", são casos legalmente passíveis de dispensa os seguintes:

- Doença
- Trabalho
- Aluno maior de 30 anos
- Serviço militar
- Prole

Visando identificar todos os motivos levantados pelos alunos, foram elaboradas categorias de respostas, divididas em 2 grandes grupos: motivos legais e outros motivos.

Abaixo apresento os grupos e suas categorias, bem como o nº de vezes que o mesmo foi mencionado pelos alunos. Lembramos que, conforme tabela nº23, 621 não frequentam as aulas.

Categoria legal	
Motivos amparados pela legislação:	
Trabalho	(386)
Doença	(172)
Idade	(06)
Serviço Militar	(06)
Prole	(10)
Matrícula concomitante	(02)

Embora apenas os motivos acima sejam consideradas legais, existem muitos outros, que são encobertos pelos atestado de trabalho e doença, conforme relato dos próprios alunos. Esses motivos serão vistos a seguir.

Outros motivos / não amparados pela legislação	
Em relação à obrigatoriedade	
Por serem aulas obrigatórias	(16)
Por não existir uma obrigatoriedade real	(68)

É interessante observar que alguns alunos (16) citam como motivos pelos quais o aluno não frequenta as aulas, a obrigatoriedade. No entender desses alunos a Educação Física deveria ser optativa, permitindo ao aluno frequentá-la ou não. No entanto, outros (68) dizem que o aluno não frequenta por não existir uma obrigatoriedade real. Dizem esses alunos, que há necessidade de um maior rigor na concessão das dispensas.

Os professores nada mencionaram à respeito da obrigatoriedade.

Em relação às dispensas	
Porque há a possibilidade de apresentar atestado	(20)

Em relação às dispensas, alguns alunos (20) dizem que muitos não frequentam justamente por existir a possibilidade de apresentação de atestados.

Contraopondo-se às respostas dos professores, observa-se que os mesmos entendem que a legislação é antiquada, facilitando os mecanismos de dispensa.

Em relação aos aspectos organizacionais das aulas	
- Horário inadequado (fora do período)	(224)
- Horário inadequado (dentro do período)	(26)
- Porque são aulas mistas	(10)
- Pouco tempo de aula para prática esportiva	(10)
- Falta de notas, faltas e avaliações	(12)
- Falta de uniforme	(04)
- Falta de limpeza na quadra/vestiário	(06)
- Aulas em local distante da escola	(10)

Em relação aos aspectos organizacionais das aulas de Educação Física, 224 alunos citaram como motivo para a não frequência, o fato da Educação Física ser ministrada em horário inadequado, ou seja, fora do período das outras aulas, o que implica em gastos dobrados com transporte e lanche. Entretanto, 26 outros alunos, que têm Educação Física dentro do período, também colocam como motivo para as faltas, o fato da Educação Física ser dentro do período. Os alunos alegam que não há chuveiros, vestiários e o sol quente, o que faz com que entrem suados para aula. Além disso, existe o problema da mochila cheia que eles têm que trazer à escola. Portanto, a questão do horário parece não agradar a todos nem quando é ministrada dentro, nem quando é

ministrada fora do período. Três professores que dão aula dentro do período, também citaram que o horário é inadequado.

Outro motivo levantado pelos alunos (10) foi que faltam devido à composição das turmas de Educação Física em turmas mistas, ou seja, meninos e meninas conjuntamente. Aí foram mencionados problemas variados, tais como, vergonha ou inibição diante do sexo oposto, discriminação quanto às meninas, humilhação quando não se saem tão bem quanto os demais etc. Esse motivo também foi mencionado pelos professores.

Alguns alunos (10) citaram que há pouco tempo de aula para a prática esportiva, o que os leva à desmotivação por não haver tempo suficiente para a conclusão das partidas.

A falta de nota, controle de faltas e avaliações também são motivos mencionados pelos alunos (12) como fatores que influenciam na frequência. No entender desses alunos, a Educação Física deveria ser considerada disciplina e ter o mesmo tratamento das outras disciplinas do currículo escolar, com mais rigidez e controle. Concordando com a opinião dos alunos, alguns professores citaram que a Educação Física não reprova e que está dissociada dos outros componentes curriculares e da escola.

Alguns alunos (04) citaram que a falta de uniforme também é um motivo para a não frequência. Consideram esses alunos que a falta de uniforme permite o exibicionismo.

A falta de limpeza na quadra e nos vestiários também foi considerada como motivo para a não frequência, sendo que 06 alunos citaram esse motivo. Os alunos consideram um descaso para com a Educação Física e para com os alunos a sujeira das quadras e vestiários.

Alguns alunos (10) têm aulas em local distante da escola, tendo que se locomover alguns quilômetros a mais para ter aulas de Educação Física.

Em relação às condições materiais e estruturais da escola	
- Falta de material, quadra, chuveiro, vestiário	(190)

Em relação às condições materiais e estruturais da escola, 190 alunos mencionam a falta de material esportivo, falta de quadra ou outro local, falta de chuveiros e falta de vestiários como motivos para não frequência. A opinião dos professores é a mesma.

Em relação ao desempenho do professor	
- Falta de motivação/incentivo	(382)
- Postura inadequada do professor	(302)
- Utiliza exercícios forçados	(40)
- Programa/conteúdo inadequado	(40)
- Só joga quem sabe/Permite discriminação	(22)
- Falta de conscientização do valor da Educação Física	(44)

Em relação ao desempenho do professor, 382 alunos citaram que não há motivação nem incentivo por parte do professor para que as aulas sejam frequentadas tornando-se desta forma aulas maçantes, chatas e repetitivas. Convém lembrar aqui, que as motivações advêm de nossas necessidades, sejam elas físicas, espirituais, sociais,

intelectuais ou artísticas. Todas as coisas que conseguem satisfazer a uma necessidade conseguem atrair as pessoas que possuem tais necessidade.

Alguns alunos (302) citaram a postura inadequada do professor como motivo para a não frequência. Aí estão incluídos problemas como falta de didática do professor, seu desinteresse, o excesso de faltas do mesmo, o fato do professor que não dá aula, é desorganizado, trabalha pela imposição, o péssimo relacionamento professor x aluno e falta de trabalho sério e contínuo.

Alguns alunos (40) mencionaram que o professor utiliza exercícios forçados com condicionamento físico, como motivo para não frequência.

Citam também (40) que o conteúdo e o programa desenvolvido pelo professor são inadequados.

Alguns alunos (22) mencionam que o professor permite atitudes discriminatórias durante as aulas Educação Física, só havendo lugar e vez para quem sabe jogar.

Mencionam também que há falta de conscientização do valor da Educação Física pelo professor. (44)

Interessante observar que nas respostas dos alunos de 4^{as} séries do Curso de Formação de Professores, ficou evidente que não há diferença no tratamento do componente Educação Física nas diferentes escolas, com exceção do CEFAM, onde os alunos realmente são preparados para atuar com crianças de 1^a a 4^a série. Nas outras escolas de Magistério, a Educação Física mostra-se como uma prática desvinculada das necessidades e interesses das crianças da faixa etária correspondente aos alunos de 1^a a 4^a séries do 1^o grau. As noções sobre o desenvolvimento psico-físico, afetivo, social das crianças pouco são mencionadas pelos professores de Educação Física. A importância de determinadas atividades físicas praticadas na infância também não são evidenciadas pelos professores, os quais não enfatizam os aspectos teóricos ligados ao assunto, atendo-se tão somente à prática das atividades.

Em relação à dinâmica das aulas	
- Aulas cansativas / maçantes/chatas	(140)
- Aulas desnecessárias não importantes, sem continuidade	(84)
- Aulas repetitivas, não diversificadas	(152)
- Aulas desorganizadas	(52)
- Aula tipo liberal demais (laissez-faire)	(02)
- Aulas com ambiente desfavorável	(04)

Em relação à dinâmica das aulas os alunos (140) consideram as aulas cansativas, maçantes e chatas.

Outros (84) a consideram desnecessárias, não importantes, sem continuidade.

Outros (152) consideram as aulas de Educação Física repetitivas, não diversificadas, desorganizadas (52), ambiente laissez-faire (02), ambiente desfavorável (04)

Interessante observar, que assim como os alunos criticam severamente o desempenho do professor e a dinâmica das aulas, os professores também apresentam suas queixas.

Os professores acham seus alunos desinteressados, preguiçosos, acomodados e desanimados.

Alguns professores criticam seus próprios colegas dizendo que são realmente desinteressados, utilizam programas repetitivos, não se reciclam e não estão conscientizados da importância da Educação Física, concordando com os alunos.

Em relação ao aluno	
- Excesso de atividades	(92)
- Não gosta da Educação Física / Esportes	(226)
- Tem preguiça / falta de ânimo	(192)
- Tem falta de interesse	(174)
- Tem falta de hábito	(10)
- Mora longe da escola	(90)
- Tem vergonha de não se sair bem como os demais	(74)
- A religião não permite	(02)
- É casada	(08)
- Tem falta de resistência/preparo	(06)
- Precisa fazer serviço em casa	(02)
- Não vê sentido na prática da Educação Física	(06)
- Usa o horário para fazer trabalho de outras disciplinas (quando é dentro do horário)	(04)

Em relação ao aluno, eles mesmos (92) consideram que muitos têm excesso de atividades, acarretando falta de tempo para a aula de Educação Física. O tempo, segundo eles, é consumido só com estudo, principalmente com o preparo para o vestibular, coincidindo com a opinião dos professores. Muitos alunos (226) consideram que os alunos não frequentam por não gostar de Educação Física e Esportes; 192 acham que seus amigos têm preguiça e falta de ânimo, também coincidindo com a resposta dos professores; 174 acham que os alunos são desinteressados; o mesmo acham os professores. Alguns alunos (10) acham que é por falta de hábito que os alunos não frequentam; 90 acham que é por morar longe da escola, também coincidindo com a opinião dos professores, e que acarreta maiores gastos com locomoção para vir à escola; 74 têm vergonha de não se saírem bem como os demais ou vergonha de ser gorda(o), de trocar de roupa, de não saber jogar, coincidindo com a opinião dos professores.; 02 citaram que a religião não permite; 08 dizem que não frequentam porque são casadas; 06 mencionaram falta de resistência ou preparo físico; 02 disseram não frequentar por precisarem fazer todo o serviço de casa, 06 não vêem sentido nas aulas de Educação Física e 04 disseram utilizar esse horário para fazer trabalhos de outras disciplinas.

Outros motivos	
- Falta de exigência da direção	(08)
- Desvalorização da própria escola e do estado	(32)

Outros motivos apresentados como causas da baixa frequência são: falta de exigência da direção da escola (08); desvalorização da própria escola pelo estado (32).

Em todos os motivos apresentados, o que mais me chamou a atenção e que posso caracterizá-lo como uma denúncia, é que, numa determinada escola que tem Magistério,

os alunos não são obrigados a frequentar à Educação Física, não necessitando nem mesmo de apresentação de atestado. Qual é essa lei?

D) SUGESTÕES DOS ALUNOS PARA REVERTER A SITUAÇÃO

Nesta parte, perguntou-se ao aluno: Na sua opinião, o que deveria ser feito para os alunos frequentarem as aulas de Educação Física?

Abaixo, relato algumas respostas surgidas, uma vez que a maioria traz dados já vistos nas outras questões.

"Aqui na escola, as aulas de Educação Física são muito boas. O planejamento formulado apresenta atividades diferentes em locais diversificados. Na minha opinião, somente não frequenta as aulas os alunos que não possuem um pouco de consciência de que Educação Física é bom para o corpo e a mente. Tirando isso, não há nada a ser feito, dependerá de cada um querer ou não frequentar as aulas"- (nº 1104 - aluno 3ª série)

"Que ela fosse estimulante. Eu sempre fui tímida, não acertava uma bola no lugar certo, por exemplo, mas os professores não me ajudaram a perder a timidez, não me ensinavam, separadamente, a sacar ou cortar (no caso do volei). Então, eu fui me distanciando cada vez mais dos esportes. E como eu não podia fazer exercícios também por causa da bronquite, fui deixando de lado as tentativas de aprender a jogar, aprender a fazer o que as outras alunas faziam. Na minha opinião, os professores não devem deixar que alguém que não seja bom de esportes seja rotulado e acabe se desligando dos exercícios, como eu me desliguei" (nº 1125 - 3ª série)

"Trabalhar o aspecto que diz respeito as características de cada pessoa. Muitas vezes um aluno sente-se gordo ou não tem muita coordenação e é isolado pelo grupo. Acho que deve-se trabalhar o aspecto físico e o respeito" (nº1214 - 3ª série)

"Deveria ser algo mais dinâmico, diferente, mas ao mesmo tempo sério." (nº 1278 - 3ª série)

"Os professores, nas aulas, não deveriam valorizar os corpos ou os que são melhores e sim dar atividades para todos independente da capacidade, porque a importância em cada vértebra de seu corpo e a importância de cada uma ser trabalhada, os corpos, músculos, não deve ser compreendido como um bom físico." (nº 1288 - 3ª série)

As respostas surgidas foram separadas em categoria de respostas de acordo com os itens estudados na 1ª parte deste trabalho.

Em relação à obrigatoriedade	
- Frequência livre, não obrigatória	(58)
- Obrigatoriedade real	(62)

Os alunos (62) citam a necessidade de obrigatoriedade real, ou seja, que a Educação Física possa ter condições de realmente obrigar os alunos à prática da Educação Física.

Outros alunos (58) acham que a Educação Física deveria ter frequência livre, ou seja, não obrigatória.

Em relação às dispensas	
- Verificar e analisar melhor os atestados	(20)
- não permitir compensação de ausências	(02)

Em relação às dispensas, alguns alunos acham que há necessidade de se verificar e analisar melhor os atestados, ou mesmo, criar mecanismos para dificultar a obtenção deles.

Poucos alunos (02) citam também a necessidade de uma mudança na legislação, no sentido de não permitir compensação de ausências.

Em relação aos aspectos organizacionais das aulas	
- As aulas deveriam ser no mesmo horário das outras aulas	(188)
- As aulas deveriam ser em horário distinto das outras aulas	(02)
- As aulas deveriam ser em horário escolhido pelos alunos	(78)
- As aulas deveriam ser em horário mais próximo das outras aulas	(12)
- A Educação Física deveria ter o mesmo tratamento das outras disciplinas (faltas, notas etc)	(26)
- A Educação Física deveria ter maior número de aulas semanais/ maior duração das aulas	(18)
- As aulas deveriam ser uma só vez por semana de 40 minutos	(04)
- As turmas não deveriam ser mistas (meninas e meninos)	(10)
- As turmas deveriam ser menores	(04)
- Os alunos deveriam usar uniforme	(02)
- O uniforme não deveria ser obrigatório	(04)
- Necessário não deixar entrar quem não está em aula	(04)

Em relação aos aspectos organizacionais das aulas, citam muitos alunos (188) que as aulas de Educação Física deveriam ser no mesmo horário das outras aulas, ou seja, dentro do período de aula. Citam como exemplo, as escolas particulares. Essa resposta coincide com a da maioria dos professores. Apenas 02 alunos mencionaram a necessidade das aulas serem desenvolvidas em horário distinto das outras aulas; 78 acham que o horário deveria ser escolhido pelos alunos e 12 acham que o horário deveria ser o mais próximo possível das outras aulas.

Em relação ao tratamento dado à Educação Física enquanto componente curricular, 26 alunos são de opinião de que a Educação Física deveria ser considerada disciplina, tendo o mesmo tratamento que as demais disciplinas, ou seja, faltas, notas, avaliações etc., coincidindo com a opinião dos professores.

Alguns alunos (18) mencionaram que deveria haver maior número de aulas de Educação Física ou que as mesmas deveriam ter maior duração. Outros (04), entretanto acham que deveria haver uma só aula de Educação Física por semana, ou que a duração fosse apenas 40 minutos.

Em relação às turmas, 10 alunos acham que as turmas não devem ser mistas, por motivos de vergonha quando se defrontam os 2 sexos. Um professor também opina desta forma.

Alguns alunos (04) mencionaram a necessidade das turmas serem menores, isto é, menos alunos por turma enquanto que alguns professores preferem maior nº de alunos por turma.

Quanto ao uso do uniforme, 04 alunos mencionam a necessidade do uniforme não ser obrigatório, pois assim, não haveria necessidade de trocar de roupa para as aulas de Educação Física; no entanto, 02 alunos mencionam a necessidade do uso do uniforme, para evitar exibicionismo.

Quanto à limpeza nas quadras e vestiários, 14 alunos mencionaram a necessidade de maiores cuidados com higiene e limpeza das mesmas.

Apenas 04 alunos mencionaram a necessidade de não se permitir a entrada de quem não está em aula, por motivo de vergonha.

Em relação às condições materiais e estruturais da escola	
- Deveria ter um pátio coberto nas escolas	(06)
- Melhores condições estruturais e materiais (bolas, quadra, vestiário, chuveiro)	(192)

Em relação às condições materiais e estruturais da escola, os alunos mostraram-se insatisfeitos, sendo que 192 alunos reivindicam mais material esportivo, bolas etc., mais quadras, vestiários, chuveiros etc. Alguns reivindicam pátio coberto.

Os professores também querem escolas melhores equipadas (material e espaço físico)

Em relação ao desempenho do professor	
Na opinião dos alunos os professores deveriam:	
- Ter um trabalho planejado, com seriedade e organização	(98)
- Ter boa vontade de ensinar	(34)
- Ouvir os alunos	(08)
- Dar atenção aos alunos, incentivo	(112)
- Possuir melhor preparo	(90)
- Respeitar o aluno e exigir respeito	(16)
- Ser mais exigente e rígido	(44)
- Ser mais paciente e amigo	(16)
- Ser mais jovem, com mais pique	(16)
- Ser mais responsável, menos faltoso	(10)
- Ser mais animado e dinâmico	(04)
- Participar das atividades (não ficar só olhando)	(22)
- Ser mais interessado	(26)
- Ser especializado nas diferentes modalidades	(04)
- Ensinar realmente a jogar, regras	(26)
- Conscientizar os alunos da importância da Educação Física	(132)
- Utilizar programas e conteúdos mais adequados	(02)

Em relação ao desempenho do professor, de acordo com os alunos, os professores deveriam dar atenção e incentivo aos alunos (112); terem um trabalho planejado com seriedade e organização (98); conscientizar os alunos da importância da Educação Física (132) e serem melhor preparados (90), isto é, passarem por cursos de reciclagem e aperfeiçoamento.

Foram também mencionados: professores mais exigentes e rígidos (44) com boa vontade de ensinar (34); mais interessados (26); que realmente ensinem a jogar e a conhecer as regras dos esportes (26).

Outras menções acham-se melhor visualizadas no quadro na página anterior.

É curioso atentar para o fato de que os professores também concordam com os alunos em muitos itens. Citam eles que seus colegas deveriam tornar as aulas mais agradáveis, manter o entusiasmo do aluno, ser reciclado constantemente e ter melhor formação profissional.

Em relação à dinâmica das aulas de Educação Física

As aulas deveriam:

- Ter atividades diversificadas	(342)
- Ser mais motivantes, atrativas, com continuidade	(390)
- Ser mais modernas, aulas de aeróbica etc.	(54)
- Ter música	(12)
- Ser mais organizadas, mais sérias, mais aprofundadas	(12)
- Ser apropriadas para a turma: Ex. magistério	(10)
- Ser aulas teóricas sobre esportes e outras atividades	(12)
- Ter campeonatos, gincanas	(262)
- Propiciar e criatividade	(22)
- Utilizar exercícios regulares com auxílio do professor	(08)
- Ser aulas de condicionamento físico e esportivo	(08)
- Ser aulas com menos exercícios forçados	(08)
- Ser aulas menos competitivas	(02)
- Ser aulas mais descontraídas, com menos pressão	(10)
- Ser aulas com maior incentivo ao esporte	(40)
- Ser aulas menos rígidas	(06)
- Ser aulas optativas (esportes ou exercícios)	(162)
- Ser aulas que trabalhassem mais a mente, menos os músculos	(02)
- Ser aulas que trabalhassem o corpo como um todo	(08)
- Ser aulas com ginástica olímpica, jazz, rítmica e musculação	(06)
- Ser aulas em academias próprias	(02)
- Ser aulas menos discriminatórias contra os menos dotados	(10)
- Ser aulas em ambiente de camaradagem e amizade	(10)

Em relação à dinâmica das aulas, os alunos consideram que as aulas deveriam ser mais motivantes, atrativas, com continuidade (390); conter atividades diversificadas (342); ter campeonatos e gincanas (262); permitir opção quanto à esportes ou exercícios (162); aulas mais modernas (54)

Outras citações encontram-se no quadro acima

Os professores também concordam com os alunos no que se refere à necessidade de proporcionar atividades diversificadas e utilizar jogos.

Em relação ao aluno	
- O aluno deveria ter boa vontade / mais interesse	(24)

Em relação ao aluno, os mesmos consideram que seus colegas deveriam ter boa vontade e serem mais interessados.

Professores mencionam que os alunos deveriam ser conscientizados da importância da Educação Física.

Outras sugestões	
- A Educação Física deveria ser incentivada e estimulada desde a pré-escola	(18)
- Deveria haver rigidez e fiscalização por parte da Diretoria da escola	(14)
- Deveria haver apoio e estímulo do diretor da escola	(32)
- Deveria haver reestruturação completa na escola	(06)
- Há necessidade de valorização do professor de Educação Física	(04)
- Há necessidade de apoio governamental	(24)
- Deveria haver pesquisa no início do ano para saber o que os alunos querem	(16)
- Há necessidade de mudanças na legislação	(06)
- Há necessidade de integração Educação Física com outras disciplinas	(04)
- O exame médico deveria ser realmente válido	(04)
- Há necessidade de modificação na forma de pensar dos educadores e educandos	(02)
- Há necessidade de tirar a Educação Física do 2º grau, não é importante	(12)

Foram citadas ainda outras sugestões que não se encaixaram nas categorias vistas até agora.

Na opinião dos alunos, para que os mesmos voltem a frequentar as aulas, as aulas deveriam ter apoio e estímulo do Diretor da escola (32); deveriam ter apoio governamental (24); deveriam ser incentivadas desde a pré-escola (18). Alguns alunos mencionam que deveria ser feita uma pesquisa no início do ano para saber o que os alunos querem, para realmente poder atendê-los.

Outras observações dos alunos acham-se no quadro acima.

PARTE III

SÍNTESE CONCLUSIVA

Retomando o que pensam alunos e professores sobre as causas da baixa frequência às aulas de Educação Física podemos afirmar que, a Educação Física tem sido vista, não apenas pelos alunos mas também pelos próprios professores como um componente de menor importância no contexto escolar. Ambos, professores e alunos, com raríssimas exceções parecem não estar conscientizados da importância dessas aulas.

O discurso da maioria dos professores mostra-se como progressista, atualizado, engajado no processo da construção de uma nova sociedade, porém na prática, seus alunos não reconhecem a mesma posição. O discurso dos alunos evidencia inúmeros problemas de ordem pedagógica, envolvendo questões didático-metodológicas, além de problemas estruturais da escola.

Conforme já mencionado anteriormente, nem todos os professores mostraram-se receptivos à pesquisa, o mesmo não ocorrendo com os alunos. Todos eles demonstraram interesse na pesquisa, inclusive solicitando o retorno às Unidades Escolares participantes.

A maioria dos professores e alunos praticam atividades físicas regularmente, porém fora da escola.

Os professores trabalham em regime de jornada integral de trabalho docente e não apresentaram queixas em relação à falta de condições físicas e/ou estruturais da escola. Já os alunos apresentaram inúmeras queixas relacionadas à falta de material esportivo, quadra, vestiário, inadequação de horários, ausência de limpeza etc.

Dos 1303 alunos participantes da pesquisa, 621 (47.7%) não praticam Educação Física, 542 (41.6%) praticam e 140 (10.7%) disseram praticar às vezes.

Dos 621 alunos dispensados entretanto, apenas 591 apresentaram atestados solicitando a dispensa. Os outros 30 parecem obtê-la automaticamente conforme um depoimento de uma aluna de série terminal, contrariando a legislação que não reconhece esse tipo de dispensa.

Aos escolas que possuem Educação Física dentro do horário escolar quase não apresentam pedidos de dispensa (2 a 6%), enquanto que as escolas que têm Educação Física em horário oposto ao período escolar apresentam uma porcentagem altíssima de pedidos de dispensa (40 a 92.3%).

Em relação à percepção dos professores sobre as causas da baixa frequência percebe-se uma tendência de quase 50% dos docentes, de colocar no aluno a culpa pela baixa frequência: "*são desinteressados, preguiçosos, acomodados, desanimados*".

Já os alunos culpam os professores por falhas no seu desempenho profissional e na dinâmica de suas aulas, utilizando quase os mesmos adjetivos utilizados pelos professores quando se referiram a eles.

Dentre os diversos motivos apresentados pelos alunos, já vistos anteriormente, alguns itens chamaram mais a atenção devido ao número de menções obtidas. Por exemplo: 382 alunos criticam o professor por falta de motivação, incentivo; 226 não gostam de Educação Física/Esportes e 302 acham a postura do professor inadequada. Chega-se

à evidência de que por trás dos motivos legais, existem outros motivos, bastante sérios e preocupantes, que fazem com que os alunos se evadam.

Como sugestões para reverter o quadro tanto alunos quanto professores, crêem que a colocação das aulas de Educação Física dentro do período das outras aulas deve ser o primeiro passo para reduzir o número dos pedidos de dispensa. Além disso, a mudança de tratamento desse componente curricular também deverá influenciar no comparecimento dos alunos. A Educação Física precisa deixar de ser considerada como "atividade", para ser considerada "disciplina", com conceitos, faltas, avaliações etc.

Sugerem os alunos várias mudanças necessárias para o desempenho do professor para que as medidas propostas acima venham a ter sucesso.

" Para não se matar um faquir que está sem comer há muito tempo, dá-se-lhe primeiro água, depois leves sucos, adiante comida muito leve e digestiva, até chegar-se devagar aos alimentos sólidos. Da mesma forma, a um povo há tanto tempo acostumado aos monossílabos da opressão é preciso dar um tratamento cauteloso. Jamais desistindo do ideal de libertação, nunca capitulando na caminhada para a formação de homens livres, cuidar para que o aprendizado da liberdade não queime etapas e se autodestrua".

Regis de Moraes

Capítulo IV

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Depois de uma pesquisa bastante extensa como a que acabamos de ver, algumas conclusões tornam-se óbvias.

Os pontos mais importantes referem-se à comprovação de que, realmente, apenas 41.6% dos alunos de 2º grau frequentam regularmente as aulas de Educação Física.

Os reais motivos acham-se, em sua maioria encobertos pelos atestados médicos ou de trabalho, que são arrançados para os alunos se livrarem da Educação Física. Portanto, ela é vista como algo que atrapalha, algo de que os alunos têm que se livrar.

Nos depoimentos percebe-se muita mágoa dos alunos em relação às aulas, bem como lembranças pouco favoráveis.

Da maneira como a Educação Física está estruturada, não pode continuar existindo, a não ser que se queira assistir, impassivelmente à sua extinção.

Com base nos depoimentos de alunos e professores há necessidade urgentes das seguintes reformulações:

1º) As aulas de Educação Física devem ser ministradas dentro do período das outras aulas.

2º) Os pressupostos teóricos e metodológicos que norteiam as aulas poderão, preferencialmente, seguir a Proposta Curricular de Educação Física para o 2º grau, da Secretaria Estadual Educação, Coordenadoria de Ensino e Normas Pedagógicas (CENP), ou seja, a Educação Física deverá deixar de ser considerada "atividade" para ser considerada "disciplina" com avaliações, notas e frequência como as demais.

- A Educação Física deverá se utilizar não apenas de seu conteúdo exclusivamente prático, mas também fornecer ao aluno todo o conhecimento teórico a respeito de assuntos relacionados à prática. A mudança de enfoque possibilitará a frequência de todos os alunos, sem discriminações.

3º) Embora sendo a favor de aulas de Educação Física em turmas mistas, pude perceber, pela pesquisa, que existe ainda resistências tanto da parte dos professores quanto de alunos. Assim, as turmas poderão inicialmente ser compostas por alunos do mesmo sexo, até que, gradativamente seja feito um trabalho de conscientização e mudança de enfoque, quando então, já não mais terá sentido a separação entre os dois sexos. Desta forma, quando da elaboração do horário das aulas de Educação Física, duas classes deverão ter aulas desse componente ao mesmo tempo, sendo as meninas das duas classes formarão uma turma e os meninos das duas classes, outra turma. Isso irá requerer dois espaços para aulas concomitantes.

4º) As escolas deverão reservar uma sala de aula para as aulas de Educação Física, bem como uma quadra e um pátio coberto, vestiários com chuveiros, em números suficiente, material esportivo etc.

5º) Os professores deverão ser convocados para cursos de reciclagem visando o seu preparo para trabalhar com a Educação Física dentro de uma nova perspectiva. A Secretaria da Educação deverá promover cursos para estudos sobre a Proposta Curricular

em vigor e outros, sobre questões didático-metodológicas de ensino da Educação Física bem como sobre a questão do desenvolvimento psico-físico e emocional dos adolescente. 6º) Os diretores de escola deverão passar a valorizar mais as aulas de Educação Física, bem como participar de cursos para que essa conscientização ocorra.

Todas as reivindicações de alunos e professores encontram-se resumidas nos itens acima, ou, umas são decorrentes das outras.

Se, por exemplo, as aulas de Educação Física ocorrerem dentro do período, não haverá mais dispensas, portanto, não fará mais sentido a discussão sobre a obrigatoriedade e checagem de atestados.

O maior problema a ser enfrentado refere-se à organização do horário escolar, acrescentando-se as aulas de Educação Física. De qualquer forma, o que o aluno mais reclama é ter que voltar duas vezes no mesmo dia à escola para essas aulas. Caso não se consiga encaixar no horário todas as aulas de Educação Física, algumas poderão ser feitas após o término dos períodos, ou seja, pós-aulas.

Um ponto muitíssimo importante e que merece uma grande reflexão é que, na realidade, o aluno falta porque ele não considera a Educação Física importante, da maneira como ela vem sendo tratada, não tendo motivação e interesse para com essas aulas. Se, realmente valesse a pena, creio que não faltariam tanto ou arrumariam atestados falsos.

Quero deixar um alerta e uma sugestão para outros pesquisadores que se dedicarem à questão da Educação Física escolar. Um campo que precisa ser urgentemente estudado refere-se às aulas de Educação Física do turno noturno. É hora de suprimí-las de vez, ou dar a elas o seu merecido espaço dentro do horário das aulas.

Quero ainda lembrar que todo meu trabalho esteve pautado na minha experiência profissional em uma área, na qual, apesar dos pesares, ainda acredito. Concluir, sugerir e recomendar não significa aqui, querer incutir valores nos leitores, pois assim como os demais mortais, posso estar sujeita a erros de interpretação.

" Hoje me sinto mais forte
Mais feliz quem sabe
Só levo a certeza
De que muito pouco eu sei
Eu nada sei ... "

Almir Sater / Renato Teixeira
"Tocando em frente"

BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

- ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar. S.Paulo. Cortez/Autores Associados, 1985.
- ARTAL E WISWELL R. Exercícios na gravidez. SP. Manole, 1987
- AZEVEDO, Fernando de. Da Educação Física: O que ela é, o que tem sido e o que deveria ser. 3ª edição. S. Paulo. Edições Melhoramentos, 1960.
- BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. Trad. de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa. 1977.
- BERTHERAT, T. e BERNSTEIN C. O corpo tem suas razões. São Paulo – SP. Martins Fontes Editora Ltda.
- BRUHS, Heloisa T. (org.) Conversando sobre o Corpo. Campinas. Papyrus, 1985.
- BRUNS, Maria Alves de Toledo. Evasão Escolar: causas e efeitos psicológicos e sociais. Campinas. Editora da UNICAMP, 1987.
- CANDAU, Vera M. (org.) A Didática em questão. Campinas – SP. Papyrus, 1982.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas – SP. Papyrus, 1988.
- _____. Subsídios para Educação Física. Diretrizes gerais para o ensino de 2º grau. Núcleo comum: Educação Física. Brasília. MEC/PUC SP 1988.
- COSTA, Lamartine Pereira da. Diagnóstico da Educação Física / Desportos no Brasil. Rio de Janeiro. Ministério de Educação e Cultura, Fundação Nacional de Material Escolar, 1971.
- CUNHA, Luiz Antonio. Educação e Desenvolvimento Social no Brasil. Rio de Janeiro. Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1975.
- CUNHA, Maria Isabel da. O bom professor e sua prática. Campinas – SP. Papyrus, 1989.
- DIECKERT, J. et. al.. Elementos e princípios da educação física: uma antologia. Trad. Profª Sonnhilde Von Der Heide. Rio de Janeiro. Ao Livro Técnico, 1986.
- ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo – SP. Perspectiva, 1987.
- FEIJÓ, Olavo G.. Corpo e Movimento: uma psicologia para o esporte. Rio de Janeiro. Shape Editora Ltda, 1982.
- FREIRE DA SILVA. J.B. Educação de corpo inteiro. Scipione, 1989.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.
- FREITAG, Barbara. Escola, Estado e Sociedade. São Paulo – SP. Moraes, 1989.
- FERREIRA, Vera L.C. Prática da Educação Física no 1º grau. São Paulo – SP. Ibrasa, 1984.
- GADOTTI, M. Educação e Poder: Introdução à pedagogia do conflito. São Paulo – SP. Cortez e Autores Associados, 1984.
- GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. Educação Física Progressista. A pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física Brasileira, SP. Loyola, 1988.
- GUIMARÃES, Aúrea M. Vigilância, Punição e Depredação Escolar. Campinas. Papyrus, 1985.
- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública. S. Paulo. Loyola, 1986.
- MARCELLINO, Nelson C. Lazer e Educação. Campinas. Papyrus, 1987.

- MARINHO, Inezil Penna. História da Educação Física no Brasil. S. Paulo. Cia. Brasil Editora. s.d.a.
- MARTINS, Pura Lúcia Oliver. Didática teórica/Didática prática. Para além do confronto. S. Paulo. Loyola, 1989.
- MEDINA, João Paulo S. A Educação Física cuida do corpo...e "mente". Campinas. Papirus, 1986.
- _____. O Brasileiro e seu Corpo. Campinas. Papirus, 1987.
- MORAIS, Regis de (org). A sala de aula: que espaço é esse? 4ª edição. Campinas. S. Paulo. Papirus, 1989.
- _____. Entre a Educação e a barbárie. Campinas. Papirus, 1982.
- _____. O que é ensinar. S.Paulo. EPU, 1986.
- MOREIRA, Wagner Wey. A ação do professor de Educação Física na escola, uma abordagem fenomenológica.Campinas.SP.UNICAMP, 1991.
- _____. Prática da Educação Física na Universidade. Editora da UNICAMP. 1985.
- _____. (org) Educação Física e Esportes. Perspectivas para o século XXI. GEBARA, Ademir, et. al. Campinas, S.Paulo. Papirus, 1992
- OLIVEIRA, José Guilmar Mariz de et al. Educação Física e o ensino de 1º grau: uma abordagem crítica. S. Paulo. EPU. Editora da Universidade de S. Paulo, 1988.
- OLIVEIRA, V. M. O que é Educação Física. S. Paulo. Brasiliense, 1985.
- _____. Educação Física Humanista. Rio de Janeiro. Ao Livro Técnico, 1985.
- _____. (org). Fundamentos pedagógicos da educação física. FARIA Jr. Alfredo. (coord) et al. Rio de Janeiro. Ao Livro técnico, 1987.
- PASSOS, Solange C.E. (org). Educação Física e Esp. na Universidade. GEBARA, A et al. Brasília, Ministério da Educação,Secretaria de Educação Física e Desportos, 1988.
- SANTIN, Silvino. Perspectivas na visão da corporeidade.
- SANTINI, Silvino. Educação Física um abordagem filosófica de corporeida. Livraria INIJUI Editora, 1987.
- SAVIANI, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. S. Paulo. Cortez/Autores Associados, 1982.
- SÉRGIO, Manuel. Para uma epistemologia da motricidade humana. Lisboa. Compendium, 1987.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 5ª edição. S. Paulo. Cortez/Autores Associados, 1980.
- TANI, GO et al. Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. S. Paulo. EPU-EDUSP, 1988.

ARTIGOS

- AMOEDO, Carlos. Fortaleça seus músculos. Todos! Revista Saúde nº 96.
- APEF-PE. Educação Física – novos compromissos: pedagogia, movimento e miséria. Revista Sprint. Julho/Agosto 86.
- BRACHT, Valter. Educação Física: a busca da autonomia pedagógica. Revista da Educação Física/ UEM. Universidade Federal de Maringá. v. 1. 1989.
- BRUNER, J. POSTMAN. Symbolic value as an organizing factor in perception. apud Journal of social Psychology. 1948, 47.61.78.

- BUSSINGER, V.L. DE L. O professor de Educação Física nas escolas de 1º e 2º graus. Revista Corpo e Movimento nº 1.
- CARMO, Apolônio A. do. Professor de Educação Física, sujeito ou objeto de seu conhecimento. Revista Corpo e Movimento nº 5, 30-31.
- _____. Parecer 215/87: conquista da Educação Física ou recomposição hegemônica burguesa. Xerox, 1987.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Ensaio sobre a mulher brasileira face à legislação da Educação Física e Desporto, Revista Desportos e Lazer, São Luís do Maranhão, nº8, dez.1982
- _____. A (des) caracterização profissional – filosófica da Educação Física. Revista Brasileira de Ciências do Esporte. V.4, nº3, maio/83.
- FALSAS dispensas em Educação Física Escolar. Boletim da APEF nº2, ano I, 1984.
- FREIRE DA SILVA J. B. Por que a escola tira o corpo fora. Revista Sala de Aula. ano 2. nº13. agosto/89.
- FUKUI, L. SAMPAIO, E. BRIOSCHI, L. Escolarização e Sociedade: um estudo dos excluídos da escola. Educação e Sociedade, nº11. Cortez, 1982.
- MARCELLINO, N. C. Problemática da Educação Física Escolar. Revista Brasileira de Ciências do Esporte 11(1).
- MOREIRA W.W. Educação Física na Escola de 1º Grau. Revista Brasileira de Ciências do Esporte 7(2).
- PINHEIRO, Paulo de Tarso Maciel. Deve a gestante praticar atividades físicas? Revista Sprint. ano IX, nº51.
- RODRIGUES, Neidson. Função da escola de 1º grau numa sociedade democrática. Revista Ande nº8, 1984.
- SAVIANI, D. A pedagogia histórico-crítica no quadro das tendências críticas da Educação Brasileira. Revista Ande nº11:15-22, 1986.
- SOARES, Carmen Lúcia. A Educação Física no ensino de 1º grau: do acessório ao essencial. Revista Brasileira de Ciências e Esporte 2(3).
- _____. Educação Física Escolar: questão médica ou pedagógica ? Revista Brasileira de Saúde Escolar. 1990.

TESES:

- BANDIERA, Marlene Alves Garcia. Análise da Legislação Federal e Estadual de São Paulo pertinentes à Educação Física no Ensino de 1º e 2º graus. São Paulo. Dissertação de Mestrado. USP. 1985.
- BETTI, Mauro. A Educação Física na escola brasileira de 1º e 2º graus no período de 1930 – 1986: uma abordagem sociológica. Dissertação de mestrado. UNESP. 1986.
- CANTARINO FILHO, Mário Ribeiro. A Educação Física no Estado Novo: história e doutrina. Dissertação de Mestrado. Brasília. UNB. 1982.
- CARMO, Apolônio A. A Educação Física: crítica de uma formação acrítica. Dissertação de Mestrado.
- FINI, Maria Inês. Análise da auto-percepção e da percepção inter-pessoal do universitário. Tese de Doutorado. UNICAMP. 1976.
- FREIRE DA SILVA, J.B. O sensível e o inteligível: novos olhares sobre o corpo. Tese de Doutorado. USP. 1990.

- LIMA JÚNIOR, José. Caminhando para a libertação. Reflexões do corpo oprimido. Dissertação de Mestrado. UNIMEP. 1984.
- MACHADO, João Batista. Estudo sobre a efetividade da Educação Física em escolas de 1º grau da rede estadual de Curitiba. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. 1984.
- SILVA, J.B. Análise das relações existentes em legislação que orienta a formação profissional dos especialistas em Educação Física e Desportos e os Planos Nacionais nas áreas educacional e desportiva do Brasil. Dissertação de Mestrado. USP. 1983.
- WINTERSTEIN, Pedro José. O desempenho do professor de Educação Física avaliado pelo aluno da 1ª série do 2º grau: um estudo comparativo entre escolas particulares e estaduais da cidade de Campinas. Dissertação de Mestrado. USP. 1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS:

- BRASIL, Presidência da República. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 1937.
- SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Educação Física: legislação básica. São Paulo. v.1, 1985.
- _____. Legislação de Ensino de 1º e 2º graus. São Paulo. v.I a XXVI.
- _____. Proposta Curricular de Educação Física para o 1º grau. 1990.
- _____. Proposta Curricular para o ensino de educação física: 2º grau-versão preliminar. 1992.

Anexos

Campinas, agosto de 1990

Prezado Colega,

Solicitamos sua colaboração no sentido de responder (por escrito ou oralmente) às questões propostas no roteiro em anexo que fazem parte do estudo que realizo junto a alunos e professores de Educação Física das Escolas de 2º grau do Município de Campinas com a finalidade de compreender as ausências às aulas de Educação Física.

Suas respostas serão mantidas no anonimato e constituirão parte significativa do meu trabalho.

Para quaisquer informações peço-lhe contactar-me pessoalmente.

Prof. Miriam Pascoal Ramos
Tel. 53-4939 res. - Tel. 42-6455 trab.

PESQUISA SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE 2º GRAU

CAMPINAS – SÃO PAULO

Questionário do Professor

Parte I

Escola: _____

Sexo: _____

Ano de nascimento: _____

Séries em que leciona nesta escola: 1a. 2a. 3a 4a.Pratica algum tipo de atividade física regularmente? sim nãoQual? Academia Clube Praça Pública Outros _____

Parte II

1 – Quantas aulas você ministra semanalmente?

 nesta escola outras escolas estaduais rede particular

2 – Nº de turmas diurnas de alunos de 2º grau nesta escola: _____

3 – Onde são realizadas as aulas de Educação Física de sua escola?

 nas quadras da escola pátio coberto terreno vizinho quadra da Prefeitura espaço livre na escola outro local: _____

4 – Seus alunos utilizam os vestiários da escola?

 sim não não tem vestiário

5 – Que tipo de material você utiliza?

 bolas de voleibol colchões bolas de borracha bolas de basquetebol plinto maçãs bolas de handebol banco sueco aparelho de som bolas de futebol de salão arcos rede de voleibol bolas de futebol de campo cordas outras redes medicine-ball fitas outros: _____

6 – Quantas aulas semanais de Educação Física têm os alunos de 2º grau?

 três duas uma

7 – As aulas de Educação Física acontecem no mesmo período das outras aulas?

 sim não

8 – Como são organizadas as aulas de Educação Física de sua escola?

 três aulas seguidas duas aulas seguidas num dia e uma no outro três aulas em três dias diferentes duas aulas seguidas uma aula num dia e outra no outro duas aulas de 75 minutos em dois dias diferentes aulas apenas aos sábados

- 9 – N^o de alunos que constituem as turmas de Educação Física no 2^o grau:
() até 10 () 10 a 15 () 15 a 20 () 20 a 30 () mais de 30
- 10 – As turmas de Educação Física no 2^o grau são mistas? () sim () não
- 11 – Qual a porcentagem aproximada de pedidos de dispensa por turma diurna de alunos de 2^o grau? 1^a série _____ 2^a série _____ 3^a e 4^a série _____

Parte III

1 – Na sua opinião, por que muitos alunos deixam de frequentar as aulas de Educação Física? Cite todos os motivos que conhecer, mesmo os não amparados por lei.

2 – Quais seriam as condições para que o aluno de 2^o grau frequentasse as aulas de Educação Física?

3 – Na sua opinião, o que é uma boa aula de Educação Física para o 2^o grau?

4 - O que é para você um bom professor de Educação Física para o 2^o grau?

PESQUISA SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE 2º GRAU

CAMPINAS – SÃO PAULO

Questionário do Aluno

Parte I

Escola: _____

Sexo: _____

Ano de nascimento: _____

Série: () 1ª () 2ª () 3ª () 4ª Período: () manhã () tarde

Pratica algum tipo de atividade física regularmente? () sim () não

Qual? () Academia () Clube () Praça Pública () outro: _____

Parte II

1 – Neste ano de 1990 você frequenta as aulas de Educação Física?

() sim () não () às vezes

2 – Em caso negativo, apresentou atestado?

() sim () não

3 – O motivo alegado foi:

() doença () trabalho () sev. militar () maior de 30 () prole

SE VOCÊ RESPONDEU NÃO À PERGUNTA Nº 1, PASSE PARA A PARTE III

4 - Onde são realizadas as aulas de Educação Física de sua escola?

() nas quadras da escola () pátio coberto () terreno vizinho

() quadra da Prefeitura () espaço livre na escola

() outro local: _____

5 - Você utiliza os vestiários da escola?

() sim () não () não tem

6 - Que tipo de material é usado?

() bolas de voleibol () colchões () bolas de borracha

() bolas de basquetebol () plinto () maçãs

() bolas de handebol () banco sueco () aparelho de som

() bolas de futebol de salão () arcos () rede de voleibol

() bolas de futebol de campo () cordas () outras redes

() medicine-ball () fitas () outros: _____

7 - Quantas aulas você tem por semana? () três () duas () uma

8 - As aulas de Educação Física acontecem no mesmo período das outras aulas?

() sim () não

Apêndice

Compilação da legislação que envolve a Educação Física cronologicamente organizada

Obrigatoriedade

1851

Lei nº 630 - 17/9/1851 - trata da Reforma do Ensino Primário e Secundário no Município da Corte, constando a ginástica como matéria do ensino primário nas escolas públicas. (CANTARINO FILHO. p.53)

1854

Através da promulgação do Regulamento da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte é estendida ao Colégio Pedro II a exigência de exercícios ginásticos. (Cantarino Filho, p. 53)

1858

Decreto 2116 - de 01/3/1858 - as escolas da Marinha, Infantaria e Cavalaria da Escola Militar apresentam em seu currículo disciplinas obrigatórias como esgrima, natação e ginástica. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p. 378)

1880

Decreto 7684 - de 06/3/1880 - é criada a Escola Normal da Corte, estabelecendo princípios de educação física, intelectual, moral e cívica para a 5a. série, e a necessidade de um mestre e uma mestra para a ginástica das demais séries. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p. 378)

1881

Decreto 8025 - de 16/3/1881 - divide a Escola Normal do Município da Corte em duas seções: a de Ciências e Letras e a de Artes, mas a obrigatoriedade é para ambas. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p. 378)

1882

Projeto 224 - de 1882 - "Reforma do Ensino Primário e várias instituições complementares da Instrução Pública". Este projeto traz um parecer de Rui Barbosa, que justifica a necessidade da Educação Física para a formação integral do Homem, recomendando a "inserção da ginástica nos programas escolares como matéria de estudo, em horas distintas das do recreio, e depois das aulas". O projeto fala sobre a distinção entre exercícios para meninos e meninas, prática dos exercícios físicos quatro vezes por semana durante trinta minutos, valorização do professor de Educação Física equiparando-o aos demais, contratação de professor de competência reconhecida e instituição de um curso de emergência em cada escola normal para habilitar os professores atuais. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p. 378)

1889

Decreto 10202 - de 09/3/1889 - aprova o regulamento para o Imperial Colégio Militar e no seu artigo 25 diz que, além das disciplinas que compõem o objeto dos estudos do curso, outras matérias comporão o currículo, entre elas, a natação, a ginástica, a equitação, tiro ao alvo e esgrima. (Lex, 1889 p.251)

1901

Decreto 3914 - de 26/1/1901 - aprova o regulamento para o ginásio nacional. O parágrafo único do capítulo II diz que "no internato haverá mais, e só com o intuito higiênico, o ensino da ginástica". (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.379).

1905

Projeto de 21/9/1905 - Jorge de Moraes, em discurso à Câmara dos Deputados apresenta projeto lembrando Rui Barbosa e evidenciando a absoluta necessidade da Educação Física tornar-se uma prática efetiva no Brasil. No projeto surge criação de duas escolas de Educação Física no Brasil: uma civil e outra militar. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.379)

1911

Decreto 8660 - de 05/4/1911 - novo regulamento para o Colégio Pedro II, estabelecendo que "as aulas de ginástica terão por fim robustecer o organismo, devendo os mestres adestrar os alunos nos exercícios que constituem a Educação Física". (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.379)

1928

Reorganização do ensino primário no Distrito Federal. Azevedo apresenta um plano de Educação Física, integrado no plano geral da educação e fundamentado cientificamente, propondo aulas diárias de caráter obrigatório e para todos os alunos (Oliveira, p.14)

1931

Decreto 19890 - de 18/4/1931 - Reforma Francisco Campos. Dispõe sobre o ensino secundário e introduz a obrigatoriedade dos exercícios físicos nos estabelecimentos de ensino secundário. (Marinho, l.p.82)

1932

Decreto 21241 - de 04/4/1932 - designa inspetores especializados para a orientação do ensino da música e dos exercícios físicos de Educação Física. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.380)

1937

Lei Constitucional nº01 - Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 10/11/1937. Menciona a questão da obrigatoriedade da Educação Física, ensino cívico e trabalhos manuais, impedindo o reconhecimento de qualquer escola primária, normal ou secundária que não cumprisse esta exigência. (Castellani Filho.p.86)

1938

Portaria nº 13 de 16 de fevereiro de 1938 - estabelece a proibição de matrícula nos estabelecimentos de ensino secundário de alunos cujo estado patológico os impeçam permanentemente da frequência às aulas de Educação Física. (Contarino Filho, p. 145)

1939

Decreto Lei 1212 - de 17/4/1939 - criada na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Esportes. (LEX, 1939,P.191)

Decreto-Lei 1713 - de 28/10/1939 - "dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos civis da União, sendo que no item V do artº 219 prevê a criação de centros de Educação Física e Cultural para recreio, aperfeiçoamento moral e intelectual dos funcionários e suas famílias, fora das horas de trabalho. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.380)

1940

Decreto-lei 2072, de 08/3/1940 - dispõe sobre a obrigatoriedade da Educação cívica, moral e física da infância e da juventude, fixa as suas bases, e para ministrá-las organiza uma instituição nacional denominada juventude brasileira. (Castellani Filho,p.89)

Portaria Ministerial nº 14, de 26/1/40 - estabelece a exigência mínima de 3/4 de frequência às aulas dadas em Educação Física nos estabelecimentos de ensino secundário (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.381)

1941

Portaria Ministerial (M.E.S.) nº86 - de 12/5/1941 - regulamenta a frequência às sessões de exercícios físicos em 75% (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.381)

1942

Decreto-lei 4073 - de janeiro de 1942 - artº26 torna a Educação Física obrigatória no Ensino Industrial, até a idade de 21 anos. No artº 39 diz que é obrigatória a frequência às aulas tanto das disciplinas como das práticas educativas e no artº 43, § 7º diz que o aluno não poderá ultrapassar 30% de faltas nas práticas educativas (Lex 1942,p.66)

Decreto-lei 4244 - de 9/4/1942 - lei orgânica do ensino secundário. No capítulo IV, artº 19, mantém a obrigatoriedade da Educação Física para todos os alunos até a idade de vinte e um anos. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.382)

1943

Portaria Ministerial (M.E.S.) nº 167 - de 8/3/1943 - fixa o nº de sessões semanais de Educação Física para alunos dos estabelecimentos de ensino secundário, reduzindo de três para duas (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.382)

Decreto-lei 6141 de 28/12/43 - obrigatoriedade para os cursos comerciais até a idade de 21 anos (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.382)

1946

Portaria Ministerial nº5 - de 02/1/1946 - fixa o nº de sessões semanais de aulas de Educação Física para o ensino médio em duas (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p. 384)

Portaria Ministerial nº67 - de 30/1/46 - expede instruções para a execução do artº 72 do Decreto-lei 4244, de 9 de abril de 1942, fazendo exigências relativas a material e instalações para a prática de atividades físicas. (Marinho, p.119)

Decreto-lei 9613 - de 20/8/1946 - obrigatoriedade para o ensino agrícola. (Marinho, p.119)

1947

Portaria Ministerial nº 576 - de 29/11/1947 - dá nova regulamentação à freqüência nas escolas de grau secundário, modificando os itens 6 e 7 da Portaria Ministerial nº 636 de 29/12/45. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.384)

1948

Portaria Ministerial nº 590 - de 13/11/48 - dispõe sobre a prática dos exercícios físicos nos estabelecimentos de ensino. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil, p.384)

1953

Portaria Ministerial nº 161 - de 27/3/1953 - determina a obrigatoriedade de freqüência em Educação Física, fixando em duas o nº mínimo semanal de sessões de exercícios físicos, com duração de 50 minutos e dados com assistência médica. (Marinho, p. 122)

1956

Portaria nº 168 (MEC) de 17/4/1956 - consolida as disposições em vigor sobre a Educação Física nos estabelecimentos de ensino secundário fiscalizados pelo MEC. Esta portaria reafirma a obrigatoriedade da prática da Educação Física para todos os alunos menores de 21 anos e trata também da freqüência (Marinho, p.124)

1961

Lei 4024 - de 20/12/1961 - LDB - no seu artº 22 fixa a obrigatoriedade da prática da Educação Física nos cursos primários e médios até a idade de 18 anos. (Educação Física: Legislação básica: SECENP p.45)

1966

Decreto 58130 - de 31/3/1966 - regulamenta o artº 22 da LDB. Em seu artº 4º diz que ficam os estabelecimentos de ensino obrigados a inserir no regimento a freqüência mínima de 75% em Educação Física, necessária à prestação do exame final das outras disciplinas (Lex XXX, p. 472)

Parecer CFE 424 de 3/8/1966 - consulta da APEF sugerindo a necessidade de retirar fora a expressão "até a idade de 18 anos", da LDB e quanto à inclusão no 3º grau, considera descabida (Educação Física:Legislação básica SECENP p. 251)

1967

Portaria Ministerial 148 de 27/4/1967 - baixa instruções para a execução do Programa de Educação Física, apresentando os objetivos e programação das aulas. Em seu artº 5º, obriga os estabelecimentos de ensino a fazer constar do respectivo regimento a freqüência mínima de 75% em Educação Física, necessária à prestação do exame final. No artº 6º, diz que a freqüência, fator imprescindível de aproveitamento, será exigida também para os casos de promoção por média, não se admitindo abono de faltas. (Educação Física Legislação básica - SECENP p. 157)

1968

Lei 5540 - de 28/11/1968 - Lei de Reforma Universitária - fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e na articulação com a escola média; na letra C do seu artº 40 autoriza as instituições de ensino superior a estimular as atividades de Educação Física e Esportes. (Educação Física leg. bas. SECENP p. 51)

1969

Decreto-lei 464 - de 11/2/1969 - complementa a lei 5540 e dá nova redação ao artº 40 letra C: "estimularão as atividades de Educação Física e de Desportos, mantendo, para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais. (Educação Física: Legislação básica. SECENP p.52)

Decreto-lei 705 - de 25/7/69 - altera a redação do artº 22 da Lei 4024, estendendo a obrigatoriedade da prática de Educação Física a todos os níveis e ramos de escolarização, com predominância esportiva no ensino superior. (Lex v. XXXIII p.1010)

1971

Resolução SE nº 14 - 18/2/71 - em seu artigo 1º diz que a Educação Física é prática educativa obrigatória para todos os alunos, independentemente de idade, e será ministrada nos cursos que funcionem nos períodos diurnos e vespertinos. Nos cursos noturnos a prática da Educação Física será permitida sempre que o estabelecimento dispuser de local apropriado e devidamente iluminado. (D.O. de 19/2/71)

Parecer CFE 257/71 - CEPM - 02/4/71 - trata da regulamentação da Educação Física em todos os níveis de ensino, especificamente do artigo 22 da LDB. (Educação Física: legislação básica, SECENP p. 258)

Lei 5692 - de 11/8/1971 - em artº 7º trata da obrigatoriedade da Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º grau. (Educação Física leg. bas. SECENP p. 57)

Decreto 69450 - de 01/11/1971 - em seu artº 2º diz: "A Educação Física, desportiva e recreativa integrará, como atividade escolar regular, o currículo dos cursos de todos os graus de qualquer sistema de ensino". (Educação Física: leg. bas. SECENP p.117)

Resolução CFE 8/71 - anexa ao parecer 853/71 - artº 1º § 2º - fixa o núcleo comum para os currículos de ensino de 1º e 2º graus reiterando a obrigatoriedade da Educação Física como integrante do núcleo comum. (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 282)

1972

Res. SE nº 9 de 16/3/72 - revogada pela Res SE 11/80 - em seu artº 1º diz que a Educação Física é prática educativa obrigatória para os alunos e será ministrada nos cursos que funcionem nos períodos diurno, vespertino e noturno (D.O. de 17/3/72 p.20)

1973

Parecer CEE 2172/73 - CSG de 24/10/73 menciona a frequência mínima obrigatória de 75% das aulas dadas; lembra sobre a necessidade de alertar pais e alunos e proporcionar aulas de reposição.

1975

Parecer CFE 771/75 - GESU - de 3/3/75 - consulta sobre obrigatoriedade da prática de Educação Física nos cursos noturnos (Educação Física leg. bas. SECENP p. 310)

Parecer CEE nº 2074/75 - CLN - aprovado em 23/7/75 - refere-se à obrigatoriedade de ser ministrada Educação Física nos cursos supletivos. (Educação Física: leg. bas. SECENP p 541)

1976

Parecer CFE nº 2077/76 - aprovado em 6/7/76 - sobre a necessidade de ser modificada a legislação pertinente à prática da Educação Física. A relatora questiona muitos aspectos da legislação, inclusive a própria obrigatoriedade (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 319)

Parecer CEE nº 742/76 - CTG - aprovado em 01/9/76 - torna clara a obrigatoriedade da Educação Física também nos cursos noturnos com exceção das dispensas do artº 6º da lei 69450/71. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.545)

1977

Decreto nº 80228 - de 25/8/77 - artº 5º - "nenhuma pessoa deixará de ter acesso às atividades desportivas, ou delas será excluída, por motivo de convicção filosófica, política, religiosa ou por preconceitos de classe ou de raça. (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 124)

Lei 6503 - de 13/12/77 - acrescenta mais dois casos de dispensa ao artº 6º do decreto 69450/71. (Educação Física leg. bas. SECENP, p.91)

1980

Res. SE 11, DE 18/1/80 - Dispõe sobre aulas de Educação Física nos estabelecimentos da rede estadual de ensino.

Artº 1º - A Educação Física se constitui em componente curricular obrigatório em todas as séries do ensino de 1º e 2º graus, nos termos do Decr. Fed. 69450/71

§ Único: Nas 4 primeiras séries do ensino de 1º grau, a Educação Física será ministrada pelo Prof I, três vezes por semana, com a duração de 30'cada aula, como atividade integrante da matéria Comunicação e Expressão. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.493)

1982

Parecer CFE - CEGRAU nº 565/82 - de 12/11/82 - consulta sobre a possibilidade da Educação Física vir a ser desenvolvida como atividade extra-classe e sobre a estrutura a ser dada aos programas de Educação Física, obtendo parecer conclusivo que reitera a obrigatoriedade de ser ministrada na escola pública (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 379)

1983

Parecer CFE 463/83 - CLN - 5/10/83 - apresentação de um anteprojeto de novo decreto que regulamenta a obrigatoriedade da Educação Física no ensino de 1º e 2º graus e superior (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 382)

1984

Resolução CFE nº 3/84 - dispõe sobre o ensino da disciplina Educação Física nos cursos superiores de graduação. artº 1º - A Educação Física, no sistema de ensino superior, será ministrada em caráter obrigatório (artº 22 da lei 4024 de 20-12-61, redação dada pelo Decreto-lei nº 705, de 25-7-69 e Decreto 69450 de 01-11-71) (Educação Física leg. bas. SECENP p. 245)

1985

Parecer CEE 281/85 - traz uma proposta de obrigatoriedade da disciplina Educação Física desde a 1ª série do ensino de 1º grau (Educação Física leg. bas. SECENP p. 653)

1987

Resolução SE nº 19 de 28/1/87 - retira a obrigatoriedade da Educação Física em todas as séries do ensino de 1º e 2º grau (CB ao 3º grau) composição de turmas, organização das aulas, dispensas e turmas de treinamento. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII - p. 217)

1988

Decreto 28170 - 21/1/88 - estabelece a jornada única discente e docente no Ciclo Básico das escolas estaduais e no artº 2º, parágrafo único, diz que na jornada semanal do aluno serão garantidas atividades de expressão artística e expressão corporal através de aulas de Educação Artística e Educação Física. (legisl. de Ensino de 1º e 2º graus - vol. XXV p. 62)

DISPENSAS

1882

Nos Pareceres de Rui Barbosa há menções à dispensa dos exercícios físicos somente para os alunos que, por inspeção médica, fossem declarados incapazes (Marinho, I, p.28)

1931

Portaria Ministerial nº 70, de 30 de junho de 1931 - obriga os alunos fisicamente deficientes a participar da Educação Física, porém somente executar os exercícios determinados pelo médico do estabelecimento de ensino. A frequência às atividades de Educação Física é obrigatória a todos os alunos do ensino secundário, não sendo permitido cancelar faltas, nem mesmo em caso de moléstia. (Cantarino Filho, p. 145)

1932/1938

Decreto nº 21241/32, e item 10 da Portaria nº13, de 16/2/38 - estabelecem a proibição de matrícula nos estabelecimentos de ensino secundário de alunos cujo estado patológico os impeçam permanentemente de frequência às aulas de Educação Física. (Cantarino Filho, p. 145)

1940

Port. Min. nº 94 de 18/5/40 - dispensa dos exercícios de Educação Física nos estabelecimentos ensino secundário federal, ou sob regime de inspeção, os alunos que, por serem militares em serviço ativo no Exército, na Marinha e nas Forças Armadas, já estão obrigados àqueles exercícios. (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil p. 381)

1956

Portaria Min. 367 de 24 de setembro de 56 - acrescenta no art. 2º da Port. Min. nº 168 de 17/4/56 os parágrafos 11 e 12, alterando a redação do inciso 2 do art 19 (abono de faltas em Educação Física por motivo de moléstia grave, comprovada) (Diag. Educação Física/Desp. no Brasil p.386)

1961

Lei 4024, de 29/11/61 - no parágrafo único do artigo 22 aparece uma menção às dispensas da prática da Educação Física: "os cursos noturnos podem ser dispensados da prática da Educação Física."(Educação Física: leg. bas. SECENP p. 45)

1967

Portaria MEC nº 148 de 27/4/67 - baixa instruções para execução do Programa de Educação Física:
artigo 6º - a frequência, fator imprescindível de aproveitamento, será exigida também para os casos de promoção por média, não se admitindo abono de faltas.
artigo 13º - a competência de dispensar o aluno da prática das atividades físicas é do médico assistente do educandário, que poderá recorrer a exames complementares para formar o diagnóstico sobre as condições de saúde do educando.
Parágrafo único: ao conceder a dispensa, o médico prescreverá o regime de exercício a que se deverá sujeitar o aluno. (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 157)

1969

Lei 1044, de 21/10/69 - apresenta referências às dispensas, não específicas para a Educação Física, mas a qualquer componente curricular:

Artigo 1º - São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizantes, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) ocorrência isolada ou esporádica;
- c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico do aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares, submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc.

Artigo 2º - Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Artigo 3º - Dependerá o regime de exceção, nesse Decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional. (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 56)

1971

Lei nº 5664, de 1º de julho de 1971 -

Parágrafo único: Os cursos noturnos podem ser dispensados da prática de Educação Física. (Lex. vol. XXXV, 1971 p. 884)

Decreto nº 69 450, de 01 de novembro de 1971 -

Artigo 6º: "em qualquer nível de todos os sistemas de ensino, é facultativa a participação nas atividades físicas programadas:

- a) aos alunos do curso noturno que comprovarem, mediante carteira profissional ou funcional devidamente assinada, exercer emprego remunerado em jornada igual ou superior a 6 horas.
- b) aos alunos maiores de trinta anos de idade.
- c) aos alunos que estiverem prestando serviço militar na tropa.
- d) aos alunos amparados pelo Decreto-lei 1044, de 21/10/69, mediante laudo do médico assistente do estabelecimento. (Educação Física leg. bas. SECENP p. 117)

1973

Parecer CFE 1707 de 01/10/73 - consulta sobre alunos que trabalham mas não possuem carteira profissional e sobre a possibilidade de ministrar 2 ao invés de 3 aulas semanais, obtendo parecer favorável, sendo considerado caso excepcional (Educação Física: leg. bas. p. 292)

1974

Parecer CEE 3254/74 - CLN - trata de aproveitamento da prática de Educação Física para alunos com matrículas concomitante em dois estabelecimentos. O parecer da Comissão é de que, em tal caso, o aluno poderá ser dispensado das aulas num deles. (Educação Física leg. bas. SECENP p. 539)

1975

Lei nº 6202 de 17 de abril de 1975 - atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969, a partir do 8º mês de gestação e durante três meses, de acordo com atestado médico a ser apresentado à direção da escola (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 82)

Parecer CFE nº 2555 de 04 de julho de 1975 - consulta sobre dispensa de alunos do diurno que também trabalham. O parecer da Comissão é de que é necessária uma modificação na legislação. (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 314)

Indicação CEE nº 94 de 06 de agosto de 1975 - pleiteia, junto ao MEC, modificação na legislação referente à prática de Educação Física por estudantes que trabalham (Educação Física: leg. bas. SECENP p.673)

1976

Parecer CFE 504/76 de 10 de fevereiro de 1976 - consulta sobre a inclusão da disciplina Educação Física nos cursos de 1º e 2º graus. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.315)

Parecer CFE nº 2077/76 - CEPSP de 06 de julho de 1976 - traz uma indicação sobre a necessidade de ser modificada a legislação pertinente à prática de Educação Física. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.319)

Parecer CEE nº 742 de 15 de setembro de 1976 - consulta sobre aulas de Educação Física no curso noturno. O parecer da Comissão é de que deverá ser seguido o Decreto nº 69450/71. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.545)

1977

Parecer CFE nº 555 de 12 de fevereiro de 1977 - consulta sobre carga horária em Educação Física. O parecer da Comissão é de que se atente ao Decreto Federal nº 69450/71 (Educação Física: leg. bas. SECENP p.352)

Resolução nº 52 de 06 de abril de 1977 - autoriza a dispensa de Educação Física aos alunos que trabalham no meio rural, em regime de economia familiar. (Legislação do Ensino de 1º e 2º graus. v.VII p. 77)

Parecer CEE nº335 de 11 de maio de 1977 - trata da dispensa de Educação Física de crianças que frequentam aulas em Programas Educativos, concomitantemente com aulas de Educação Física na escola. O parecer da Comissão é de que as crianças podem ser dispensadas a título excepcional (Educação Física: leg. bas. SECENP p.546)

Parecer CEE nº 457 de 08 de junho de 1977 - solicita a dispensa das aulas de Educação Física para alunas de curso de bailado, tendo obtido o parecer contrário. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.548)

Parecer CEE nº 510 de 22 de junho de 1977 - propõe alteração da legislação de Educação Física referente aos alunos que trabalham, obtendo da Comissão, o parecer favorável sobre a necessidade de alteração. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.550)

Lei Federal nº 6503, de 13 de dezembro de 1977 - dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino:

Artigo 1º - É facultativa a prática de Educação Física em todos os graus e ramos de ensino:

- a) ao aluno de curso noturno que comprove exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a 6(seis) horas;
- b) ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade;
- c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de Educação Física na organização militar em que serve;

- d) ao aluno amparado pelo Decreto-lei nº 1044, de outubro de 1969;
- e) ao aluno de curso de pós-graduação;
- f) à aluna que tenha prole. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.91)

1978

Resolução SE nº 36 de 17 de março de 1978 - dispõe sobre a dispensa da prática de Educação Física.

O secretário de Estado da Educação,

Considerando que a Lei Federal nº 6503/77 dispõe sobre dispensa da prática de Educação Física:

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 10 do Regulamento do Programa do Trabalhador Rural instituído pela Lei Complementar nº 11/70, alterado pela Lei Complementar nº 16/73, admite como comprovante de trabalho documento fornecido por Sindicato de Classe de Trabalhadores ou Empregados Rurais,

Resolve:

Artigo 1º - É facultativa a prática de Educação Física em todos os graus e ramos de ensino ao aluno de curso noturno, que exerça atividade profissional em jornada igual ou superior a seis (6) horas, comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social. Parágrafo único - O caso de alunos que, embora trabalhem mais de seis (6) horas diárias no meio rural ou urbano, disso não possuam documentação regular, deverá ser submetido, fundamentalmente, às Delegacias de Ensino, que poderão, em caráter excepcional, estender-lhes o benefício de que trata o caput mediante comprovação idônea e sempre sob critério restritivo.

Artigo 2º - Os alunos que trabalham no meio rural em Regime de Economia Familiar, desde que sindicalizados, poderão ser, por analogia, dispensados da prática de Educação Física, conforme o disposto na alínea "a" do artigo 1º da Lei nº 6503, de 13 de dezembro de 1977.

Artigo 3º - Para obtenção da dispensa a que se refere o artigo anterior, os interessados deverão apresentar atestado do Sindicato que os represente.

Artigo 4º - A aluna que tenha prole e pretenda ser dispensada da prática de Educação Física deverá apresentar, para referida dispensa, certidão de nascimento do filho ou filhos.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Resolução SE nº 52, de 07 de abril de 1977.

(Educação Física: legislação básica. SECENP p.492)

Parecer CFE nº 1286-A, de 03 de abril de 1978 - CEPSPG - consulta sobre isenção de prática de Educação Física no território de Roraima. O Conselho Territorial de Educação de Roraima apresenta propostas de algumas modificações baseadas nas peculiaridades locais, cujos critérios para isenção são os seguintes:

a) os contidos no Decreto nº 69450/71

b) para o aluno que exerce jornada de trabalho igual ou superior a seis horas, e que não possui Carteira Funcional ou Profissional, exigência de atestado do empregador com firma reconhecida em cartório;

c) oferecimento de horário especial aos alunos do turno diurno que exercem atividades domésticas, diaristas ou particulares.

O plenário do Conselho Federal de Educação manifestou-se favoravelmente ao Parecer 24/77 acima citado, do Conselho Territorial de Educação de Roraima. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.363)

Parecer CFE nº 2146, de 05 de julho de 1978 - consulta sobre obrigatoriedade, dispensas e compensação de aulas. O parecer da Comissão é feito nos termos da Lei Federal nº 6503/77. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.364)

Parecer CEE nº 834/78 - CESG, de 05 de julho de 1978

Parecer CEE nº 994/78 - CSG, de 09 de agosto de 1978

Ambos os pareceres acima citados versam sobre dispensa de alunos do diurno que trabalham, obtendo da Comissão o parecer de que é necessário mudança na lei a nível federal (Educação Física: leg. bas. SECENP p.554 e 556)

1980

Resolução SE nº 11, de 18 de janeiro de 1980.

Artigo 13º:

Poderá ser dispensado das aulas de Educação Física:

I - o aluno do curso noturno que comprove exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a 6 horas;

II - o aluno maior de 30 anos de idade.

III - o aluno que estiver prestando serviço militar inicial, ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de Educação Física na Organização Militar a que serve;

IV - o aluno amparado pelo Decreto-lei nº 1044, de 21 de outubro de 1969;

V - a aluna que tenha prole;

VI - o aluno beneficiado pelo que dispõe a Resolução SE nº 36/78.

Parágrafo único - O aluno que solicitar dispensa das aulas de Educação Física deverá apresentar no ato da matrícula, comprovante que justifique seu pedido.

Na mesma Resolução é mencionada a dispensa ao aluno que estiver matriculado concomitantemente em dois estabelecimentos de ensino, num deles, e a dispensa para alunos que estiverem participando de competições oficiais. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.493)

Parecer CEE nº 106, de 24 de janeiro de 1980 - trata de uma solicitação de dispensa das aulas de Educação Física no período noturno, obtendo parecer contrário. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.560)

Parecer CEE 712, de 07 de maio de 1980 - solicita regularização de vida escolar de aluno com excesso de faltas em Educação Física, obtendo parecer contrário. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.562)

Parecer CEE 886, de 04 de junho de 1980 - consulta sobre aproveitamento de frequência em Educação Física de aluno que veio transferido de uma escola do Rio de Janeiro, com dependência em Educação Física, para uma escola do Estado de São Paulo. Como no Estado de São Paulo a Educação Física é considerada atividade e não tem nota, o parecer do Conselho foi favorável à promoção do aluno para a série seguinte. (Educação Física: leg. básica SECENP p 571)

Parecer CEE 988, de 18 de junho de 1980 - consulta sobre Educação Física nos cursos supletivos, solicitando sua exclusão em virtude de a maioria dos alunos estar dispensada da prática da disciplina, obtendo parecer contrário da Comissão. (Educação Física: leg. básica SECENP p.573)

Parecer CEE 1626, de 15 de outubro de 1980 - consulta sobre reprovação por faltas em Educação Física, obtendo parecer contrário à aprovação da aluna com frequência insuficiente. (Educação Física: legislação básica SECENP p.581)

Parecer CEE 1729, de 05 de novembro de 1980 - consulta sobre dispensa de alunos que trabalham de manhã e estudam no vespertino, obtendo parecer favorável. (Educação Física: leg. básica p.584)

1981

Parecer SEPS/MEC nº 7 de 21/1/81 - solicita a exclusão da expressão "curso noturno" na alínea a do artº 6º do Decr. 69450/71

Parecer CEE - CESG - nº 1940 de 2/12/81 - solicita dispensa da Educação Física para alunos que residem na zona rural e trabalham, embora estudando no diurno, obtendo como sugestão que se estude a possibilidade de colocar as aulas de Educação Física no mesmo turno das outras aulas. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.587)

1982

Parecer CEE - CEPG nº 233/82 de 25 de fevereiro de 1982 -

Parecer CEE nº 640/82 - CLN de 05 de maio de 1982 -

Ambos os pareceres são favoráveis à possibilidade de dispensa também para os alunos do diurno, que comprovadamente exercem atividade profissional em período igual ou superior a 6 horas. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.592 e 600)

Parecer CFE - CLN nº 302/82 - de 02 de junho de 1982 - solicita esclarecimentos sobre a possibilidade de dispensar da prática da Educação Física os estudantes que, além da jornada escolar diária, independentemente do período noturno ou diurno, comprovarem trabalhar em jornada diária igual ou superior a 6 horas. O parecer, através de seu relator, respondeu pela necessidade de reexame da legislação atinente à prática da Educação Física. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.376)

Parecer CEE nº 895/82 - CEPG de 09 de junho de 1982 - solicita dispensa das aulas de Educação Física, na escola estadual, para uma aluna que cursa ballet, no mesmo horário, e obteve autorização para compensar as atividades de Educação Física com as atividades de bailado, desde que comprovadas. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.604)

Resolução SE nº 280, de 13 de dezembro de 1982 - dispõe sobre dispensa de alunos em Educação Física:

O secretário da Educação, considerando o disposto nos Pareceres de Conselho Estadual de Educação 233/82 e 640/82, resolve:
Artigo 1º - Observados os termos e fundamentos dos Pareceres CEE 233/82 e 640/82, tanto os alunos do curso noturno quanto os do curso diurno, que comprovarem exercer atividade profissional remunerada em jornada igual ou superior a 6 horas, podem ser dispensados da frequência às aulas de Educação Física. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.499)

1984

Parecer CEE 518/84 - de 18 de abril de 1984 - trata da solicitação de promoção para a 8a. série do 1º grau de um aluno que ultrapassou o limite de faltas em Educação Física, tendo recebido o parecer favorável à aprovação. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.631)

Parecer CEE 1189/84 - CEPG - de 08 de agosto de 1984 - solicita esclarecimentos sobre casos de falta de comprovante de trabalho para fins de dispensa de Educação Física, relativo a anos anteriores a 1980. O parecer é de que o aluno deve apresentar carteira profissional, com o registro do emprego no período citado ou atestado de trabalho idôneo e convincente. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.636)

Parecer CEE 1480/84 - CLN - de 19 de setembro de 1984 - abaixo-assinado de professores de Educação Física, solicitando reestudo da Resolução SE 280/82, que trata de dispensas de Educação Física. O Parecer foi de que mantém-se a Resolução SE 280/82, pois foi feita em vista dos Pareceres 233 e 640/82 (Educação Física: leg. bas. SECENP p.640)

Parecer CEE 1993/84 - CEPG - de 5/12/84 - consulta sobre dispensa para aluna que pratica ballet em outra escola, tendo recebido votos a favor da dispensa da Educação Física, desde que comprove a frequência. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.642)

Parecer CEE 2039/84 - de 12 de dezembro de 1984 - O Grupo de Assistência ao Menor Trabalhador solicita dispensa das aulas de Educação Física para os menores assistidos pela entidade, que estudam nas escolas estaduais e exercem atividade profissional sem relação formal de emprego. O Conselho respondeu nos termos do Parecer 1189/84 (Educação Física: leg. bas. SECENP p.644)

1985

Parecer CEE 201/85 de 13 de fevereiro de 1985 - solicita dispensa da Educação Física na escola para fazer Educação Física na sociedade Guarda Mirim. A conclusão foi de que os alunos deverão praticar Educação Física na Escola e esta, por sua vez, deverá propiciar a frequência às aulas de Educação Física em horários compatíveis com as outras atividades dos alunos. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.646)

Parecer CEE 276/85 - CESG - de 27 de fevereiro de 1985 - solicitação da Associação dos Professores de Educação Física (APEF) Litoral de estudos referentes à aplicação irregular da legislação de Educação Física. Diz que a Res. 280/82 e os Pareceres CEE 233/82 e 640/82, os quais abrem a possibilidade de tanto os alunos do diurno quanto do noturno serem dispensados por trabalho, ferem frontalmente os dispositivos da legislação federal que rege o assunto (Lei Federal 6503/77).

O pronunciamento da Comissão de Legislação e Normas (CLN) é de que tal entendimento se baseia, entre outros preceitos, no artigo 153, parágrafo 1º da Constituição Federal, pela qual todos são iguais perante a lei. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.652)

Parecer CEE 845/85 - CEPG - de 19/6/85 - solicita dispensa para aluno submetido a treinamento de boxe em Secretaria Municipal de Esporte, tendo obtido indeferimento do pedido (Legisl. de Ensino de 1º e 2º graus - vol. XIX p. 645)

Parecer CEE 895/85 - CEPG - de 26/6/85 - solicita dispensa de frequência às aulas para alunos de curso de 1º grau na rede pública num período, e curso profissionalizante no outro período, coincidindo com a aulas de Educação Física que são ministradas fora do período, obtendo negação de provimento à solicitação. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - vol XIX p.671)

Parecer CEE 1262/85 - aluna reprovada por faltas em Educação Física teve a aprovação no referido componente curricular através deste parecer (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - vol. XX p. 525)

Parecer CEE 1369/85 - aluna licenciada em Educação Física, cursando a 3a. série de Magistério, solicita dispensa de Educação Física e não obtém. (Leg. de Ens. de 1º e 2º graus - vol. XX p.550)

Parecer CEE 1862/85 - aluna retida por faltas em Educação Física solicita reconsideração, não obtendo a aprovação da Comissão. (leg. de Ensino de 1º e 2º graus - vol XX p. 618)

Parecer CEE 1945/85 - CESG de 04/12/85 - aluna solicita dispensa das aulas de Educação Física, por ser ginasta da Federação Paulista de Ginástica, obtendo parecer favorável à dispensa, condicionada à apresentação de atestado que comprove a participação nos treinamentos com carga horária e programação. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XX p. 636)

1986

Parecer CEE 687/86 - CEPG - 11/6/86 aluna ultrapassou o limite de faltas pois, de acordo com a escola, o atestado médico a isentou só da prática e não da frequência, tendo sido aprovada através deste Parecer. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXI p. 681)

1987

Resolução SE nº 19 de 28 de janeiro de 1987 -

Artigo 7º - Poderá ser dispensado das aulas de Educação Física:

I - Conforme legislação vigente:

- a) o aluno que exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a 6 horas;
- b) o aluno maior de 30 anos de idade.
- c) o aluno que estiver prestando serviço militar inicial, ou que, em outra situação, estiver obrigado à prática de Educação Física na Organização Militar a que serve;
- d) o aluno amparado pelo Decreto-lei nº 1044/69, de 21-10-69 (doente);
- e) a aluna que tiver prole;

II - o aluno beneficiado pelo que dispõe a Res. SE nº 36/78, no seu parágrafo único, artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º e, Res. nº 90/83, alínea d, artigo 6º (trabalhador rural e competições oficiais);

III - o aluno matriculado concomitantemente em dois estabelecimentos que mantêm ensino de 1º e 2º graus poderá ser dispensado da frequência das aulas de Educação Física em um deles, desde que apresente documento comprobatório de frequência no outro, conforme o disposto no Parecer CEE nº 3254/74.

§1º - o aluno que solicitar dispensa das aulas de Educação Física deverá fazê-lo por escrito, anexando o documento comprobatório do motivo alegado, que deverá ser arquivado em seu prontuário.

§2º - as dispensas ocorridas durante o ano letivo deverão ser comprovadas imediatamente, após a sua ocorrência. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII p. 217)

Parecer CEE 01/87 - CEPG - 21/1/87 - Consulta sobre dispensa de aluna que faltou em excesso e depois trouxe atestado. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII - p. 497)

Parecer CEE 197/87 - CPI - 18/2/87 - aluna retida por faltas apresentou posteriormente carteira de trabalho. O Conselho a aprovou. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII - p. 566)

Parecer CEE 759/87 - CPI - 01/4/87 - pedido para compensar ausências em Educação Física. Foi negada a reconsideração. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII - p. 652)

Parecer CEE 1185/87 - 30/7/87 - aluna retida na 8a. série em Educação Física solicita reconsideração, por ter apresentado atestado de trabalho posteriormente ao prazo. O Conselho a aprovou. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII - p. 533)

Parecer CEE 1638/87 - 4/11/87 - aluno retido por faltas em Educação Física, juntou a atestado médico fora da época oportuna. O Conselho negou a reconsideração. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIV - p. 592)

Parecer CEE 1747/87 - CPI 25/11/87 - dispensa de frequência às aulas de Educação Física para alunos atletas, obtendo como parecer que cabe à Escola decidir se há ou não analogia entre o trabalho de Educação Física realizado pela escola com o de outras instituições esportivas (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIV - p. 610)

Parecer CEE 1759/87 - CPI 2/12/87 - aluno reprovado em Educação Física solicita promoção. O referido aluno apresentou atestado médico no início do ano seguinte, justificando as ausências do ano anterior. O Conselho acolheu ao pedido de reconsideração garantindo a sua matrícula no ano seguinte, na série subsequente (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIV - p. 617)

1988

Lei Federal 7692 - 20/12/88 - dá nova redação à lei 6503/77, mantendo os mesmos casos de dispensa, porém suprimindo a expressão "noturno" no artº 1º, alínea a. (D.O. 20/12/88)

Número e duração das sessões semanais de aulas de Educação Física, número de alunos por turma

1882

Pareceres de Rui Barbosa - mencionavam sessões de 30 minutos, 4 vezes por semana. (Marinho, I p.28)

1913

Surge um movimento renovador em nosso Exército, conhecido como "movimento dos jovens turcos", onde a instrução de Educação Física passa a ser diária (Marinho, p. 40)

1931

Portaria Ministerial nº70 - MESP de 30 de junho de 1931 - sessões diárias com duração de 30 minutos para a 1a. classe (11 aos 13 anos) e 45 minutos para as demais. (Cantarino, p.160)

1942

Decreto-lei 4244 de 09 de abril de 1942 - três sessões semanais para os alunos e duas para as alunas de 30 a 45 minutos de duração. (Cantarino p. 153)

Portaria Ministerial nº97 de 22 de abril de 1942 - dispõe sobre o número de aulas semanais de Educação Física para o curso ginásial, para alunos do sexo masculino. (D.O. de 23/4/42 p. 6107)

1943

Portaria Ministerial (MES) nº 167, de 08 de março de 1943 - fixa em dois o número de sessões semanais de Educação Física para alunos dos estabelecimentos de ensino secundário. (Diagnóstico Educação Física/Desportos no Brasil p.382)

1946

Portaria Ministerial nº 5, de 02 de janeiro de 1946 - fixa em duas sessões semanais as aulas de Educação Física para o ensino médio (Diagnóstico Educação Física/Desportos no Brasil p.384)

1953

Portaria Ministerial nº 81, de 13 de fevereiro de 1953 - altera o artigo 38 e seu parágrafo único da Portaria Ministerial nº 501, de 19 de maio de 1952 - que regula o número semanal de sessões de Educação Física. (Marinho, p. 122)

Portaria Ministerial nº 161, de 27 de março de 1953 - determina a obrigatoriedade de frequência em Educação Física, fixando em duas o número mínimo semanal de sessões de exercícios físicos com duração de 50 minutos e dados com assistência médica. (Marinho, p. 122)

1956

Portaria Ministerial nº 168, de 17 de abril de 1956 - tempo de duração voltou a ser 50 minutos e números de sessões passou a três para os alunos matriculados nos "Centros de Educação Física". (Betti, M.)p 101

1966

Decreto Federal nº 58130 de 31 de março de 1966 - em seu artº 1º, § 2º, diz que cada estabelecimento fará constar de seu regimento a prática semanal de atividades físico-desportivas, fixando o número mínimo de sessões que garantam a continuidade dos efeitos educativos dos exercícios.

No artº 2º há uma citação que diz que as aulas e sessões de Educação Física serão ministradas e as atividades físico-desportivas sempre dirigidas por professores devidamente qualificados.

Parecer CFE nº 0424/66 - de 03 de agosto de 1966 - a APEF de São Paulo solicita ao relator "a necessidade de uma regulamentação clara, positiva e imperiosa no sentido de que, para manter a continuidade exigida para o bom êxito das sessões, utilize-se, pelo menos, três aulas semanais". (Educação Física: legislação básica. p. 45)

1967

Portaria MEC 148, de 27 de abril de 1967 - baixa instruções para execução do Programa de Educação Física.

Artº 7º: cada estabelecimento de ensino incluirá no seu Regimento o número semanal de sessões de atividades físicas.

Artº 8º: O tempo de duração das aulas de Educação Física, sempre que as condições de local, instalações e equipamentos o permitirem, não poderá ser inferior ao das aulas das disciplinas. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.157)

1971

Res. SE 14 - de 18 de fevereiro de 1971 (revogada pela Res. SE 11/80)

Em seu artº 2º, a carga horária era assim dividida:

a) Cursos diurnos e vespertinos

1- ginásial : de duas a três aulas semanais, a critério do diretor e conforme as possibilidades do estabelecimento.

2. colegial: duas aulas semanais.

b) Cursos noturnos.

1. ginásial e colegial: duas aulas semanais.

Art.º 6º - item C - diz que a duração das aulas será de 50 minutos nos períodos diurno e vespertino e 40' no noturno e que as aulas, tanto quanto possível, serão distribuídas alternadamente pelos dias da semana.

Art.º 7º - O número máximo de alunos por turma de Educação Física será quarenta, podendo cada turma ser organizada independentemente da seriação escolar.

Art.º 9º - O número de turmas será igual à divisão do número de alunos por 40 acrescido de mais uma turma se sobrar resto. Esse critério será adotado separadamente para o ginásial e colegial.

§ 2º - Quando houver turma de treinamento, a determinação do número de turmas será feita subtraindo-se inicialmente, o número de alunos incluídos nos programas de treinamento para depois ser efetuada a divisão por 40. (D.O. de 19/2/71)

Decreto nº 69.450/71 - de 01 de novembro de 1971 - em seu art.º 5º menciona três sessões no ensino primário e médio e duas sessões no ensino superior, evitando-se concentração de atividades em um só dia ou em dias consecutivos.

Quanto ao tempo de duração, o Decreto menciona 50 minutos.

Quanto à composição das turmas, 50 alunos do mesmo sexo. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.117)

1972

Res. SE nº 9 de 16 de março de 1972 - (revogada pela Res. SE 11/80) Art.º 2º - A carga horária semanal é de três aulas nos cursos ginásial e colegial, para cada turma e com a duração de 50 minutos por aula.

§ único: Os estabelecimentos que comprovarem não ter condições para a manutenção dessa carga horária podem atribuir três aulas para as turmas que têm treinamento e duas para as turmas que no o tenham.

Art.º 3º O número máximo de alunos por turma de Educação Física é de 50, podendo este número oscilar entre 30 e 40 alunos, que não se enquadrem nas dispensas previstas no § 1º do art.º 2º, respeitado ainda o disposto no inciso IV do art.º 5º do Decreto Federal 69450. (D.O. de 17/3/72 p. 20)

1973

Parecer CEE nº 149/73 de 24 de janeiro de 1973 - consulta sobre carga horária semanal de aulas de Educação Física, alegando que o Decreto Federal nº 69450/71, em seu artigo 5º, tem ensejado interpretações diversas quanto ao nº mínimo de aulas por semana, tendo sido esclarecido que o decreto prevê a obrigatoriedade de 3 sessões semanais de Educação Física no ensino de 1º e 2º graus. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.537)

1977

Parecer CFE 540/77 - CEPSP de 10 de fevereiro de 1977 - consulta sobre o tratamento a ser dado aos componentes curriculares previstos no art.º 7º da Lei 5692/71 - Elucida dúvidas quanto aos "padrões de referência" do Decreto 69.450/71 ou seja: nº de sessões, duração, nº de alunos por turma e espaço útil. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.333)

1980

Resolução SE nº 11 - de 18/01/80 - artigo 3º, que diz que as turmas serão constituídas de 35 alunos.

§ 1º- Deverão ser excluídos os alunos dispensados e poderão ser organizadas com alunos de uma mesma série ou mediante agrupamento homogêneo.

§ 2º- Quando a divisão do total de nº de alunos por 35 não for exata, o restante obtido deverá ser dividido pelo nº de turmas obtido, sem ultrapassar o limite de 5 alunos por turma.

§ 3º- ultrapassando o limite de 5 alunos de que se trata o parágrafo anterior, deverá ser formada uma nova turma, distribuindo-se de forma equilibrada o total de alunos pelo novo nº de turmas obtido.

Art.º- A organização de turmas de Educação Física e de treinamento desportivo é de responsabilidade da direção da escola, com colaboração do professor de Educação Física. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.493)

1987

Resolução SE 19/87 - de 28 de Janeiro de 1987 - em seu artigo 1º, § 3º diz que: a Educação Física no Ciclo Básico e nas 3as. e 4as. séries do ensino de primeiro grau será ministrada duas vezes por semana, de forma não consecutiva, como atividade, dentro do horário regular das aulas. Este artigo foi substituído depois pela Res. SE 18, de 28/01/88.

Em seu artigo 2º, § 4º, referindo-se à Educação Física da 5ª à 8ª série do 1º e 2º grau, diz que as aulas de Educação Física serão ministradas três vezes por semana, comportando, quando for o caso, aulas duplas consecutivas.

Em seu artigo 3º, diz que da 5ª à 8ª série, quando a opção da U.E. for ministrar as aulas de Educação Física em período diferenciado das aulas normais, as turmas deverão ser constituídas com o máximo de 35 alunos

§ 1º- Quando a divisão do total do nº de alunos não for exata, o restante deverá ser dividido pelo nº de turmas obtidas, sem ultrapassar o limite de 5 alunos por turma.

§ 2º- Ultrapassando o limite de 5 alunos, deverá ser formada nova turma, distribuindo-se, de forma equilibrada, o total de alunos pelo novo nº de turmas obtido. (Leg. de ensino de 1º e 2º graus - V. XXIII p.217)

1988

Resolução SE 18 de 28 de Janeiro de 1988 - altera o artigo 1º, § 1º e § 3º da Res. 19 de 28 de Janeiro de 1987.

Eis a nova redação:

§ 3º- A Educação Física no Ciclo Básico e nas 3as. e 4as. séries do ensino de 1º grau, corresponderá a duas horas-aula semanais, devendo ser ministrada como atividade dentro do horário regular de aulas.

Critérios de agrupamento de alunos

1880

Decreto 7684 de 06 de março de 1880 - propunha a educação física, intelectual, moral e cívica para a 5ª série, e mencionava que para a ginástica deveria haver um mestre e uma mestra, evidenciando o critério de agrupamento de alunos por sexo. (Marinho p. 26)

1882

Pareceres de Rui Barbosa-

Havia menção à distinção entre exercícios físicos para os alunos e para as alunas, de modo que a mulher praticasse atividades compatíveis com as características de seu sexo, a harmonia das formas feminis e as exigências da maternidade futura. (Marinho p. 28)

1881

Decreto 8025, de 16 de março de 1881 - divide a Escola Normal do Município da Corte em duas sessões, mas a obrigatoriedade da Educação Física é para ambas. (Marinho, p. 26)

1931

Portaria nº 70 de junho de 1931 - os alunos eram distribuídos em grupos homogêneos, segundo suas condições orgânicas. Essas condições eram verificadas no início e no término de cada ano letivo e no mês de junho, através de exames práticos e fisiológicos, cujos resultados eram anotados em fichas individuais dos alunos. (Cantarino p. 139)

1939

Portaria 275 de 19 de junho de 1939 - menciona que nos estabelecimentos do Distrito Federal, as aulas de Educação Física deveriam ter a assistência efetiva de professor e médico, ambos especializados, devendo ser ministradas por professoras as destinadas ao sexo feminino (Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil p. 138)

1967

Portaria MEC 148 de 27 de abril de 1967 - em seu artº 9º diz que as aulas de Educação Física seriam ministradas a grupos de seriação escolar, quando não fosse possível proceder ao agrupamento homogêneo. (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 157)

1971

Res. SE 14 de 18 de fevereiro de 1971 - refere-se à composição de turmas organizadas independentemente da seriação escolar. Essa Res. foi revogada pelo Res. SE 11/80. (D.O. de 19/2/71)

Decreto 69450/71 de 01 de novembro de 1971 - quando trata da composição das turmas acrescenta: "preferencialmente, selecionados por níveis de aptidão física". (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 117)

1980

Res. SE 11 de 18 de janeiro de 1980 - No artº 3º, § 1º, menciona a organização de turmas com alunos de uma mesma série ou mediante agrupamento homogêneo. (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 493)

1987

Resolução SE 19 de 28 de janeiro de 1987 - "não existe embasamento legal para dividir os alunos em turmas masculinas e femininas". Na mesma Resolução abre-se a possibilidade de aulas de Educação Física no mesmo período, por classe. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII p. 217)

Parecer CEE 116/87 de 04 de fevereiro de 1987 - responde a uma consulta da APEOESP sobre a possibilidade do Prof. de Educação Física do sexo masculino ministrar aulas a turmas femininas. O Parecer é de que as aulas de Educação Física tanto para a seção masculina quanto para a feminina possam ser atribuídas indistintamente a professoras e professores (Educação Física: leg. bas. SECENP p. 531)

1990

Instrução DRHU nº 6, de 24 de julho de 1990 - altera a denominação das disciplinas Educação Física Masculina e Educação Física Feminina, passando a ser denominada apenas "Educação Física". (D.O. de 25/7/90.)

Horário das aulas

1931

Portaria Ministerial nº 70 de junho de 1931 - propunha as aulas de Educação Física, uma hora antes e duas horas após as principais refeições e realizadas nas primeiras horas da manhã ou nas últimas da tarde. (Cantarino, p. 139)

1967

Portaria MEC nº 148 de 27 de abril de 1967 -

Artº 11º - Tendo em vista as finalidades da Educação Física, o bem estar e a boa disposição dos alunos, as sessões de Educação Física serão ministradas em horas convenientes do horário escolar, sendo vedados quaisquer exercícios violentos imediatamente antes ou depois das refeições principais. (Educação Física: leg. bas. p. 157)

1971

Res. SE 14 de 18 de fev. de 1971 - revogada depois pela Res. SE 11/80.

Artº 6º - Na organização do horário de aulas, o diretor do estabelecimento levará em conta os seguintes princípios:

- a) as aulas serão ministradas, de preferência, nas primeiras horas da manhã e nas últimas da tarde.
- b) É vedada a prática de exercício intenso desde uma hora antes e até duas depois das refeições principais. (D.O. de 19/2/71)

1972

Res. SE nº 9 de 16 de março de 1972 - revogada depois pela Res SE 11/80.

Artº 1º § 2º - as aulas de Educação Física só podem ser ministradas em período noturno se o estabelecimento dispuser de local apropriado e devidamente iluminado.

Artº 3º § único: Sempre que possível, o horário das aulas de Educação Física deve acompanhar o horário da classe em que o aluno está localizado. (D.O. de 17/3/72 p. 20)

1980

Resolução SE nº 11 de 18 de janeiro de 1980 - revogada pela Res. SE 19/87

Artº 2º - a partir da 5a. série do ensino de 1º grau, as aulas de Educação Física poderão ser ministradas em qualquer dos períodos de funcionamento da escola, observado o disposto no inciso IV do artº 5º do Decr. Fed. 69450/71

Artigo 7º - as aulas de Educação Física poderão ser ministradas fora do horário regular dos demais componentes curriculares, comportando, quando for o caso, aulas duplas consecutivas.

§ 1º - É vedada a prática de exercício intenso desde uma hora antes e até duas depois das refeições principais.

§ 2º - Nos dias de chuva as aulas de Educação Física, bem como as de Treinamento Desportivo, deverão ser ministradas em ginásio de esporte ou na falta deste, em salas de aula.

§ 3º - Na impossibilidade do estabelecimento de ensino contar com as dependências físicas previstas no parágrafo anterior, o professor deverá se ocupar de atividades pertinentes à sua área. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.493)

1987

Resolução SE 19/87 - de 28 de janeiro de 1987 - em seu artigo 2º, § 1º diz que: "com a aprovação do Conselho de Escola e com a anuência dos professores de Educação Física, nas escolas onde funcionam dois turnos diurnos, os agrupamentos para as aulas de Educação Física serão preferencialmente os mesmos dos demais componentes curriculares.

§ 3º - Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, sempre que possível, as aulas de Educação Física deverão ser ministradas dentro do horário regular dos demais componentes curriculares. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII p. 217)

Local, material e instalações

1931

Portaria nº 70 de junho de 1931 - Para o desenvolvimento da Educação Física fazia-se necessário uma área ao ar livre e, conforme as possibilidades, uma piscina e um ginásio, sendo este para as atividades nos dias de chuva. Era preciso também um gabinete para os exames fisiológicos e para as observações de ordem estatísticas e biotípicas. (Cantarino, p. 138)

1946

Portaria Ministerial nº 67 de 30 de janeiro de 1946 - expedie instruções para a execução do artigo 72 do Decreto-lei 4244 de 09 de abril de 1942, fazendo exigências relativas a material e instalações para a prática das atividades físicas. (Marinho, p. 119)

1966

Decreto 58130 de 31 de março de 1966 -

Artº 6º - as instalações e o material utilizado nessas atividades serão restaurados, quando estragados, ou substituídos toda vez que seu uso expuser os alunos a perigo, pelo mau estado em que se achem, bem como melhorados e ampliados progressivamente à medida que o desenvolvimento da Escola o exigir (Lex XXX, p. 472)

1971

Res. SE 14 de 18 de fevereiro de 1971 - revogada pela Res. SE 11/80.

Art.º 4º - No caso de impossibilidade da prática de Educação Física no estabelecimento, deverá o diretor obter autorização para uso de praças de esporte próximas.

Artº 10º - Nos dias de chuva, as aulas de Educação Física não serão suspensas, devendo o professor programar atividades substitutivas da aula comum. A aula, nesse dias só será registrada, se efetivamente dada, e os alunos ausentes regularmente terão anotadas suas faltas na forma regulamentar (D.O. de 19/2/71)

Decreto 69450/71 - de 01 de novembro de 1971 - artigo 5º prevê espaço útil de dois metros quadrados de área por aluno, no ensino primário, e três metros quadrados por aluno, no ensino médio e superior.

Artº 17º - os estabelecimentos de ensino deverão assegurar aos alunos do ensino primário e médio assistência médica e odontológica, instalações, equipamentos e material necessários à execução do programa. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.117)

1974

Parecer CFE 2721/74 - 04 de setembro de 1974 - CEPSC - sobre convênio para a prática de Educação Física para as escolas que não possuam área livre disponível: clube escolhido pela escola, que lhe ofereça garantias de execução adequada da atividade, com professor especializado devidamente credenciado, de acordo com as atividades planejadas e adequadas aos alunos. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.307)

1980

Res. SE 11 de 18 de janeiro de 1980

Artº 2º § 1º - A ministração das aulas de Educação Física, em período noturno, fica condicionada à existência de local apropriado e devidamente iluminado

§ 2º - No caso da escola não contar com local adequado à ministração das aulas de Educação Física, deverá a mesma valer-se da entrosagem ou da intercomplementaridade com outros estabelecimentos de ensino e/ou instituições da comunidade.

Artº 7º § 2º - Nos dias de chuva as aulas de Educação Física, bem como as de treinamento desportivo, devem ser ministradas em ginásio de esportes ou, na falta deste, em salas de aulas. (Educação Física leg. bas. SECENP p.493)

Uso do uniforme

Uso do Uniforme

1931

Portaria nº 70, de junho de 1931

O uso do uniforme era obrigatório para os alunos e, da mesma forma, para os professores. (Cantarino Filho p.144)

1971

Res. SE 14, de 18 de fevereiro de 1971 (revogada pela Res. SE 11/80)

Artigo 7º § único: O professor, no desempenho de suas funções, e os alunos, durante as aulas, deverão usar os uniformes adotados para a Educação Física. (D.O. de 19/2/71)

1976

Res. SE nº 224, de 12 de novembro de 1976 Artº 4º - os uniformes de Educação Física, tanto para as seções femininas como para as masculinas, continuarão sendo os mesmos dos anos anteriores. (Educação Física: leg. básica p. 492)

1980

Res. SE 11, de 18 de janeiro de 1980 Artº 17 - O professor, no desempenho de suas funções, e os alunos, durante as aulas, deverão usar trajes adequados à prática de Educação Física. (Educação Física: leg. bas. 493)

Avaliação, frequência e promoção em Educação Física

1967

Portaria MEC 148, de 27 de abril de 1967

Artº 16º - A verificação da aprendizagem em Educação Física far-se-á pelo respectivo professor, que utilizará um dos tipos de prova prática já padronizadas ou outro que organizar, de conformidade com o programa desenvolvido durante o ano.

§ 1º - os resultados alcançados pelo alunos, registrar-se-o no livro que o educandário adotar para a anotação das aulas dadas e da frequência.

§ 2º O professor, baseado no aproveitamento do aluno no decurso da realização das atividades, poderá conferir-lhe conceitos que traduzirá em termo único. (Educação Física:leg. básica, p. 157)

1971

Resolução SE 14, de 18 de fevereiro de 1971 (revogada pela RES. SE 11/80)

Artº 11º - Para efeito de avaliação do aproveitamento escolar, não haverá provas de Educação Física, devendo ser atribuída uma nota bimestral de aproveitamento ou de aplicação, para fins de orientação educacional e do disposto no artigo 91, § 3º, das Normas Regimentais. (D.O. de 19/2/71)

Lei 5692, de 11 de agosto de 1971

Artº 14º - A verificação do rendimento escolar ficará, na forma regimental, a cargo dos estabelecimentos de ensino compreendendo a avaliação de aproveitamento e a apuração da assiduidade.

§ 1º - Na avaliação de aproveitamento a ser expressa em notas ou menções preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida.

§ 2º - O aluno de aproveitamento insuficiente poderá obter aprovação mediante estudos de recuperação, proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento.

§ 3º - Ter-se-á como aprovado quanto à assiduidade:

- a) o aluno de frequência igual ou superior a 75% na respectiva disciplina, área de estudo ou atividade;
- b) o aluno de frequência inferior a 75% que tenha tido aproveitamento superior a 80% da escala de notas ou menções, adotadas pelo estabelecimento;
- c) o aluno que não se encontre na hipótese da alínea anterior, mas com frequência igual ou superior ao mínimo estabelecido em cada sistema de ensino pelo respectivo Conselho de Educação, e que demonstre melhoria de aproveitamento após estudos a título de recuperação. (Educação Física: legislação básica. p. 59)

1976

Resolução SE nº 134, de 4 de maio de 1976

Dispõe sobre normas para avaliação, recuperação e promoção de alunos.

Artº 18º - A promoção nos conteúdos curriculares de Educação Física e Ensino Religioso no 1º e 2º graus, tratados como atividades, decorrerá exclusivamente de assiduidade. (Educação Física: leg. básica p. 492)

1977

Decreto 10.623, de 26 de outubro de 1977

Aprova o Regimento Comum das Escolas de 1º grau, mencionando que a verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade, extensiva a todos os componentes curriculares. (Educação Física: leg. bas. p. 426)

1978

Decreto 11.625, de 23 de maio de 1978 -

Aprova o Regimento Comum das Escolas de 2º grau, fazendo a mesma citação que o decreto acima. (Educação Física leg. bas. p. 449)

1980

Res. SE nº 11, de 18 de janeiro de 1980

Artº 9º - A avaliação de aproveitamento em Educação Física deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, considerando os objetivos a que visem e de acordo com o disposto no Regimento da Escola.

§ único: Para a realização do disposto neste artigo, o professor deverá valer-se, em cada bimestre, de pelo menos dois instrumentos de avaliação.

Artº 10º - A promoção do aluno em Educação Física tratada como atividade, decorrerá exclusivamente da assiduidade, observado o estabelecido no Regimento da Escola.

§ 1º - Quanto a Educação Física se constituir em disciplina integrante do currículo, a promoção do aluno decorrerá do seu aproveitamento e da sua assiduidade.

§ 2º - O aluno poderá realizar atividades de reposição no decorrer do ano letivo, para compensar ausências, quando o registro bimestral indicar frequência inferior a 75% ou igual, ou superior a 60 %.

§ 3º - Os alunos que integrarem as turmas de treinamento desportivo ficarão obrigados à frequência regular destas aulas, em substituição àquelas de Educação Física. (Educação Física: leg. bas. p. 493)

1987

Res. SE 19/87, de 28 de janeiro de 1987

Artº 6º - A avaliação de aproveitamento em Educação Física deverá incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, em função dos objetivos propostos no Plano de Ensino e norteando o seu replanejamento. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII p. 217)

Exames médico-biométricos

1916

Decreto 1058 de 29 de janeiro de 1916

"Regulamento do Serviço de Inspeção Médica Escolar do Distrito Federal"

Confere ao médico a competência de dirigir a Educação Física dos alunos proporcionada às necessidades e à capacidade de cada idade e sexo. (Marinho, p. 52)

1931

Portaria nº 70, de junho de 1931

Menciona exames práticos e fisiológicos realizados no início e no término do ano letivo, bem como no mês de junho, cujos resultados eram anotados em fichas individuais dos alunos, tendo como objetivo a formação de agrupamentos homogêneos. (Cantarino Filho, p. 144)

1966

Decreto 58130, de 31 de março de 1966.

Art. 3º - A prática da Educação Física só se fará sob assistência médica, sempre que possível, especializada.

§ 1º - os efeitos dos exercícios serão apreciados anualmente e os resultados consignados em livro ou em fichas biométricas, de acordo com o modelo fornecido pela Divisão de Educação Física. (Lex. XXX, p. 472)

1967

Portaria MEC 148 de 27 de abril de 1967

Artº 12º - a prática da Educação Física só se fará sob assistência médica.

Artº 14º o médico assistente submeterá os alunos a, pelo menos, dois exames clínico-biométricos por ano, no começo e no fim do período letivo, iniciando, de preferência, pelos recém-matriculados e transferidos.

Artº 15º - os efeitos dos exercícios e os resultados colhidos nos exames clínico-biométricos serão apreciados anualmente e consignados em livros ou fichas adequadas, cujo modelo ficará a critério do educandário. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.157)

1971

Resolução SE 14, de 18 de fevereiro de 1971 (revogada pela Res. SE 11/80)

Artº 3º - O Diretor do Estabelecimento deverá admitir o médico assistente de Educação Física nos primeiros dez dias do ano letivo. A competência para a realização dos exames médico-biométricos é do médico assistente, com auxílio dos professores de Educação Física.

A lista dos alunos dispensados será entregue ao Diretor pelo médico assistente, a quem caberá lançar em livro próprio a indicação e contra-indicação dos exercícios para cada caso.

O médico assistente de Educação Física prestará, durante o ano letivo, a assistência eventual de que necessitar o estabelecimento, e realizará a partir de setembro os exames de verificação de aproveitamento. (D.O. de 19/2/71)

Decreto 69.450, de 01 de novembro de 1971

Artº 12º - os alunos de qualquer nível serão submetidos a exame clínico no início de cada ano letivo, e sempre que for julgado necessário, pelo médico assistente da instituição, que prescreverá o regime de atividades convenientes, se verificada anormalidade orgânica. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.117)

1977

Decreto 9633 de 31 de março de 1977 - dispõe sobre a realização de exames médico-biométricos nos alunos da rede estadual de ensino, realizados em caráter obrigatório, uma vez, no início do ano letivo, e deverão estar concluídos até 30 de abril, para alunos de 5ª a 8ª série do 1º grau (Educação Física: leg. bas. SECENP p.425)

1980

Resolução SE nº11, de 18 de janeiro de 1980

Artigo 15º - A realização dos exames médico-biométricos é de responsabilidade do médico assistente da Escola, podendo o professor auxiliá-lo, desde que não haja prejuízo de sua atividade docente.

§ 1º - O médico assistente da Escola lançará em livro próprio os dados sobre as dispensas dos alunos às aulas ou atividades concedidas no decorrer do ano letivo.

§ 2º - Durante o ano letivo, o médico assistente da Escola prestará assistência médica eventual aos alunos que dela necessitarem.

§ 3º - A dispensa médica será concedida apenas e tão somente pelo médico assistente da Escola.

§ 4º Competem ao Diretor da Escola as providências necessárias à realização dos exames médico-biométricos, nos termos do Decreto nº 9633 de 31/3/77. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.493)

Decreto 16287 de 03 de dezembro de 1980

Os exames médico-biométricos serão realizados, em caráter obrigatório, uma vez, no início do ano letivo e deverão estar concluídos até 30 de abril.

1981

Lei nº 2785 de 15 de abril de 1981 - dispõe sobre a realização de exame clínico e especializado nos alunos de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino, pelo menos uma vez por ano. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.406)

1987

Resolução SE 19/87 - de 28 de janeiro de 1987 - em seu artigo 8º, diz que os exames médico-biométricos serão realizados por médico indicado pelos Diretores de Escola, nos termos do Decreto 9633/77, de 31/03/77, com a presença do Professor de Educação Física.
 § 1º Os exames de que trata este artigo deverão ser realizados antes do início das aulas de Educação Física.
 § 2º - As dispensas médicas serão lançadas em livro próprio pelo médico responsável, e os comprovantes deverão ser arquivados nos prontuários dos alunos. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII p. 217)

1989

Decreto 29.804 de 05 de abril de 1989

Esse Decreto altera a redação dos artigos 1º e 4º do Decreto 9.633 de 31/3/77.

Artº 1º - Serão submetidos a exames médico-biométricos os alunos de 1º e 2º graus dos estabelecimentos da rede estadual de ensino a serem realizados por médicos indicados pelos Diretores de Escola.

§ único: Os médicos servidores do Estado, sem vínculo funcional com a Secretaria Estadual da Educação, poderão realizar os exames médico-biométricos, em horário diverso daquele em que prestam serviços em suas respectivas repartições e desde que não lhes caiba a fiscalização de assistência ao estabelecimento.

Decreto 30.045 de 14 de junho de 1989

Esse Decreto revoga os anteriores de nº 9633/77, 16287/80 e 29804/89

Artº 1º - Os exames médico-biométricos dos alunos de 1º e 2º graus de estabelecimentos da rede estadual de ensino serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde.

Artº 2º - Caberá aos Diretores de Escola indicarem aos alunos a Unidade Básica de Saúde mais próxima da Unidade Escolar para a realização dos referidos exames. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - SECENP p. 89 - v. XXVII)

1990

Lei 6855 de 09 de maio de 1990 - institui a Carteira de Saúde do Escolar e dá providências correlatas.

Artigo 1º - Fica instituída a Carteira de Saúde do Escolar para todos os alunos das escolas estaduais de 1º e 2º graus.

Artigo 2º - As Secretarias de Estado da Educação e Saúde responsabilizar-seão pela expedição da Carteira a que se refere o artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - A Carteira deverá conter, obrigatoriamente, todos os dados escolares do aluno, indispensáveis à sua identificação, bem como do responsável pelo seu preenchimento.

Artigo 4º - A Carteira de Saúde do Escolar deverá registrar as condições de saúde do seu portador, mediante avaliação clínica atestada pelo médico do Estado, sendo documento hábil para a prática de atividades desportivas escolares.

Artigo 5º - O portador da carteira poderá exibí-la em qualquer repartição pública estadual, onde haja serviços de saúde para fins de atendimento médico gratuito. (D.O. de 10/5/90)

Turmas de treinamento

1971

Res. SE 14, de 18 de fevereiro de 1971 (revogada pela SE 11/80)

Artigo 8º - A implantação de uma infra-estrutura esportiva na rede escolar do Estado incluirá, nos estabelecimentos que possuírem ou obtiverem cessão do uso de instalações e material necessário, a organização, tanto no ciclo ginásial, como no colegial, de turmas de treinamento, de 25 alunos, uma para cada modalidade de esporte, para o preparo e participação em campeonatos oficiais, olimpíadas estudantis, intercâmbios esportivos e outras formas de competição.

§ 1º - as turmas de treinamento serão organizadas em caráter permanente, e sua carga horária semanal é a prevista para o ciclo ginásial e colegial, respectivamente.

§ 2º - a frequência regular dos alunos das turmas de treinamento é obrigatória, consideradas as suas atividades, como aulas de Educação Física a que estão sujeitos.

§ 3º - o programa de Educação Física das turmas de treinamento será o mesmo das demais, com ênfase no aprimoramento técnico-esportivo.

Artigo 9º - § 2º quando na forma prevista no artigo 8º, o estabelecimento organizar turmas de treinamento, a determinação do número de turmas de Educação Física, de que trata este artigo, será feita subtraindo-se, inicialmente, o nº de alunos incluídos nos programas de treinamento, para depois ser efetuada a divisão por 40.

Artigo 12º. Todos os estabelecimentos de ensino, instalados há pelo menos 4 anos, e que funcionem em período diurno, participarão, obrigatoriamente, do Campeonato Colegial de Esportes do Estado. (D.O. de 19/2/71)

1972

Res. SE 9, de 16 de março de 1972. (revogada pela SE 11/80)

Artigo 14º - as turmas de treinamento poderão ser organizadas de acordo com o artigo 8º da Res. SE 14 de 18/2/71 e estão vinculadas à obrigatoriedade de participar do Campeonato Colegial de Esportes do Estado (D.O. de 17/3/72 p. 20)

1980

Resolução SE nº 11, de 18 de janeiro de 1980

Artigo 4º - Os estabelecimentos de ensino de 1º e/ou 2º graus, que venham funcionando em período diurno, deverão estimular a participação de seus alunos em Campeonato Colegial de Esportes, torneios oficiais, intercâmbios desportivos e outras formas de competição, desde que constantes do projeto de Educação Física do professor e do plano escolar.

Artigo 5º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, serão constituídas turmas de Treinamento Desportivo, nas diversas modalidades de esporte, com carga horária semanal de 3(três) horas-aula.

§ 2º - as turmas de treinamento serão constituídas de 20 alunos

§ 3º - as aulas de turmas de treinamento desportivos somente poderão ser atribuídas ao professor, desde que a modalidade de esporte, objeto de treinamento, conste da programação das aulas regulares do professor de Educação Física.

§ 4º - a inclusão dos alunos nas turmas de Treinamento Desportivo estará condicionada ao conhecimento e prática, por parte dos alunos, das modalidades desportivas previstas no projeto de Educação Física do professor e no plano escolar.

§ 5º - A programação de Treinamento Desportivo será a mesma de Educação Física, dando-se ênfase ao aprimoramento técnico-esportivo da(s) modalidade(s) prevista(s) no projeto do professor e no plano escolar.

Artigo 10º - § 3º - Os alunos que integrarem as turmas de Treinamento Desportivo ficarão obrigados à frequência regular destas aulas, em substituição àquelas de Educação Física. Artigo 16º - as aulas de treinamento desportivo somente poderão ser atribuídas ao professor a título de carga suplementar. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.495)

1987

Resolução SE 19/87 - 28 de janeiro de 1987

Artigo 10º, § 1º - A programação da aula de treinamento desportivo dará ênfase ao aprimoramento técnico-esportivo da(s) modalidade(s) prevista(s) no planejamento e no Plano Escolar.

§ 2º - A organização das turmas de treinamento desportivo é de responsabilidade do Professor de Educação Física da Escola, com a aprovação do Diretor da Unidade Escolar.

§ 3º - As aulas das turmas de treinamento desportivo somente poderão ser atribuídas ao Professor, desde que a modalidade de esporte, objeto de treinamento, conste de sua programação.

§ 4º - As turmas de treinamento desportivo serão constituídas de 20 alunos do mesmo sexo.

§ 5º - O aluno que optar por integrar uma turma de treinamento ficará obrigado à frequência dessas aulas, além das aulas regulares de Educação Física. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXIII p.217)

Educação Física nas séries iniciais do 1º grau

1971

Decreto 69450/71 de 01 de novembro /71. Em seu artigo 19º já dizia que em todos os estabelecimentos de ensino superior, integrados ou não em universidades a implantação da Educação Física, desportiva e recreativa, será progressiva, a partir do primeiro ano escolar imediatamente posterior ao início da vigência deste decreto. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.117)

1980

Resolução SE 11/80 - de 18 de janeiro de 1980

Artigo 1º - § único: a Educação Física será ministrada nas quatro primeiras séries do 1º grau, pelo Professor I, 3 vezes por semana com 30 minutos de duração. (Educação Física: leg. bas. SECENP p.493)

1987

Resolução SE 19/87 - Revoga a 11/80

Artigo 1º, §1º - abre a possibilidade de, na impossibilidade do P.I, assumir as aulas de Educação Física, o Professor III licenciado em Educação Física poder assumi-las. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus v. XXIII p. 217)

1988

Res. SE 17 de 28 de janeiro de 1988 - Institui 2 horas-aula de Educação Física para o Ciclo Básico

Resolução SE 18, de 28 de janeiro de 1988 - altera a redação do artigo 1º 1º da Resolução 19/87: "na impossibilidade de o Professor I assumir as horas aula necessárias à complementação da carga horária das 3as. e 4as. séries do ensino de 1º grau, a Educação Física poderá ser introduzida como parte dessas aulas, ministradas por professor devidamente licenciado na disciplina.

1989

Res. SE 19, de 28 de Janeiro de 1988 - diz que os titulares de cargo de Educação Física e Educação Artística poderão constituir sua jornada de trabalho com aulas de Educação Física e Educação Artística do Ciclo Básico. (Leg. de Ensino de 1º e 2º graus - v. XXV.p 140)